

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO- UENF  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS- CCH  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA- PPGSP**

**A POLÍTICA, O CONFLITO E A GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
CULTURAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)**

**JULIANA DA CUNHA MIGUEL**

**CAMPOS DOS GOYTACAZES, SETEMBRO DE 2022.**

JULIANA DA CUNHA MIGUEL

**A POLÍTICA, O CONFLITO E A GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
CULTURAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)**

**LINHA DE PESQUISA 1:**

**ESTADO, INSTITUIÇÕES POLÍTICAS, MERCADO E DESIGUALDADE**

Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política do Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (PPGSP/UENF) como parte das exigências do programa para obtenção do título de mestre.

Orientador: DSc Mauro Macedo Campos

CAMPOS DOS GOYTACAZES, SETEMBRO DE 2022

**FICHA CATALOGRÁFICA**

UENF - Bibliotecas

Elaborada com os dados fornecidos pela autora.

M636 Miguel, Juliana da Cunha.

"A POLÍTICA, O CONFLITO E A GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)" / Juliana da Cunha Miguel. - Campos dos Goytacazes, RJ, 2022.

168 f. : il.

Inclui bibliografia.

Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem, 2022. Orientador: Mauro Macedo Campos.

1 . Patrimônio Cultural Material. 2. Políticas Públicas . 3. Gestão . I. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. II. Título.

CDD - 320

A POLÍTICA, O CONFLITO E A GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
CULTURAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)

**JULIANA DA CUNHA MIGUEL**

Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política do Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro como requisito final das exigências do programa para obtenção do título de mestre.

Aprovada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Daniete Fernandes Rocha  
Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG

---

Prof. Dr. Gerson Tavares do Carmo  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro- UENF

---

Prof. Dr. Nilo Lima de Azevedo  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro- UENF

---

Prof. Dr. Mauro Macedo Campos  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro- UENF  
(Orientador)

## **AGRADECIMENTOS**

Em toda minha trajetória pude contar com o apoio de Deus, de família e amigos, pessoas que foram fundamentais para que eu persistisse, sem eles eu nada teria conquistado. Em primeiro lugar dirijo a minha gratidão a Deus, presente em todos os momentos da minha vida que me guiou em todos as etapas, responsável por cada oportunidade recebida e por cada pessoa mencionada aqui fazer parte da minha vida.

Agradeço a minha família por ter estado ao meu lado nos melhores e nos mais difíceis momentos, dedico um especial agradecimento aos meus pais Getúlio Miguel e Adirleia da Cunha Miguel o carinho e segurança que encontrei ao seu lado. Aos meus irmãos Gerusa da Cunha Miguel, Adriana da Cunha Miguel e Getúlio Miguel Filho por todas os conselhos e palavras de motivação, e ao suporte de toda minha família.

Dedico também um especial agradecimento ao professor Mauro Macedo Campos, que me orientou nessa jornada do mestrado, por todo incentivo e dedicação. Ao professor Nilo Lima de Azevedo que iniciou essa pesquisa ao meu lado, participando na idealização desse projeto.

A todos os professores, coordenação e amigos do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Aos colegas de turma do mestrado também deixo meu carinho.

Não posso deixar de agradecer a todos os amigos da minha amada Igreja Assembléia de Deus Ministério em Pq. São Mateus, pelas orações, carinho e amizade.

Aos meus queridos amigos e professores do Instituto Federal Fluminense, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro pelo suporte ao longo da minha formação.

Agradeço a todos os demais amigos que estiveram ao meu lado durante essa caminhada.

*“Quero trazer a memória o que pode me trazer esperança”*  
Lamentações 3:21

**Dedico esse projeto Deus e aos meus pais,  
base de todas as minhas conquistas.**

## RESUMO

O presente trabalho analisou as ações (e omissões) dos atores envolvidos (públicos e privados) com o cotidiano da política e da gestão da preservação do patrimônio cultural no município de Campos dos Goytacazes (RJ), a partir da análise e comparação do estudo de dois casos emblemáticos: o Casarão do Chacrinha e o Hipódromo Lineo de Paula Machado (Jockey Clube); o primeiro demolido à revelia do poder público e o segundo sob júdice. O estudo buscou compreender todo o processo de tombamento dessas edificações, a partir das atuações do poder público, da sociedade civil e dos agentes de mercado, evidenciando o conflito de interesses na condução dessa demanda. Em termos teóricos, a dissertação tomou por base o patrimônio histórico cultural material em três dimensões teóricas de análise, a social política e de mercado, ao lado de uma metodologia qualitativa baseada no estudo empírico sobre o setor. As análises foram conduzidas, ao longo da pesquisa, considerando na discussão do patrimônio cultural material os valores de cultura, identidade, memória junto à dimensão mercadológica. O método teórico junto o empírico evidenciaram o Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Campos dos Goytacazes (COPPAM) como protagonista na gestão do setor no município, como um espaço de discussão, deliberação e disputas de poder. O estudo dos casos do Chacrinha, e do Jockey Clube, juntamente a outros exemplos de preservação analisados neste trabalho apontaram uma série de patologias formais e informais presentes na gestão, que culminam em um processo lento de atuação do conselho diante das ações, sejam elas próprias do poder público, como ainda do mercado autointeressado no não tombamento. Esse arranjo combinatório confere fragilidade ao setor de preservação do patrimônio cultural edificado.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural Material; Políticas Públicas; Gestão.



## ABSTRACT

The present work analyzed the actions (and omissions) of the actors involved (public and private) with the daily life of politics and management of the preservation of cultural heritage in the municipality of Campos dos Goytacazes (RJ), from the analysis and comparison of the study of two emblematic cases: the Casarão do Chacrinha and the Hipódromo Lineo de Paula Machado (Jockey Club); the first demolished in the absence of the public power and the second under court. The study sought to understand the entire process of listing these buildings, based on the actions of the government, civil society and market agents, highlighting the conflict of interests in the conduct of this demand. In theoretical terms, the dissertation was based on the material historical cultural heritage in three theoretical dimensions of analysis, the social, political and market, alongside a qualitative methodology based on the empirical study of the sector. The analyzes were conducted throughout the research, considering in the discussion of material cultural heritage the values of culture, identity, memory along with the marketing dimension. The theoretical method along with the empirical evidenced the Council for the Preservation of Cultural Historic Heritage of Campos dos Goytacazes (COPPAM) as a protagonist in the management of the sector in the municipality, as a space for discussion, deliberation and power disputes. The study of the cases of Chacrinha, and the Jockey Clube, together with other examples of preservation analyzed in this work, pointed out a series of formal and informal pathologies present in the management, which culminate in a slow process of action by the council in the face of actions, whether they are themselves of the public power, as well as the self-interested market in non-tipping. This combinatorial arrangement gives fragility to the sector of preservation of built cultural heritage.

Keywords: Material Cultural Heritage; Public policy; Management.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>COPPAM</b>	Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural
<b>IPHAN</b>	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>PNDU</b>	Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano
<b>ICOMOS</b>	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
<b>SPHAN</b>	Serviço de Patrimônio Histórico Artístico Nacional
<b>DPHAN</b>	Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
<b>FUNART</b>	Fundação Nacional das Artes
<b>CNDA</b>	Conselho Nacional de Direito Autoral
<b>MINC</b>	Ministério da Cultura
<b>INEPAC</b>	Instituto Estadual do Patrimônio Cultural
<b>COMCULTURA</b>	Conselho Municipal de Cultura
<b>SNC</b>	Sistema Nacional de Cultura
<b>CODEMCA</b>	Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos
<b>FUNCULTURA</b>	Fundo Municipal de Cultura
<b>AEIC</b>	Área Especial de Interesse Cultural
<b>ZCH</b>	Zona do Centro Histórico
<b>ECS</b>	Eixo de Comércio e Serviço
<b>TAC</b>	Termo de Ajustamento de Conduta

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Fachada frontal de um sobrado situado na Av. Sete de Setembro.....	32
Figura 2: Fachada frontal de um sobrado situado na Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo.....	33
Figura 3: Prédio do Palácio da Cultura.....	69
Figura 4: Prédio do Mercado Municipal e sua Centralidade.....	71
Figura 5: Telhado do Camelódromo.....	72
Figura 6: Mapa de Áreas de Especial Interesse Cultural (AEIC).....	76
Figura 7: Fachada frontal do Sobrado Germinado Situado na Rua Lacerda Sobrinho.....	80
Figura 8: Fachada frontal do sobrado situado na Rua Saldanha Marinho, 443.....	81
Figura 9: Fachada frontal de sobrado germinado na Avenida Alberto Torres.....	82
Figura 10: Fachada frontal da Igreja do Carmo situada na Avenida 13 de Maio.....	83
Figura 11. Imagem espacial do entrono ao terreno que abrigava o Casarão o Chacrinha, no ano anterior a sua demolição (2012).....	86
Figura 12: Imagem de satélite do terreno no ano de sua demolição.....	87
Figura 13: Imagem de satélite do terreno no início de 2022.....	88
Figura 14. Terreno antes ocupado pelo casarão em vista de perspectiva.....	88
Figura 15: Imagem lateral do terreno antes ocupado pelo Casarão visto pela Rua Lacerda Sobrinho.....	89
Figura 16. Área que corresponde ao Jockey Clube.....	91
Figura 17. Jockey Clube e seu entorno.....	91
Figura 18: Imagem de satélite demonstrando o cercamento de novos loteamentos e condomínios nos arredores do Bairro Jockey Club.....	93
Figura 19: Vista espacial do terreno do Jockey Club em 2011.....	94
Figura 20: Vista espacial do terreno do Jockey Club em 2022.....	94
Figura 21. Fachada do Casarão do Chacrinha.....	96
Figura 22. Espaço que abrigava o Casarão atualmente.....	99
Figura 23: Terreno antes ocupado pelo Casarão do Chacrinha depois de completamente esvaziado.....	100
Figura 24. Instalações do Jockey Clube.....	101
Figura 25: Pavilhão de chegada antes da sua demolição.....	102
Figura 26: Photochat antes do seu “desaparecimento”.....	103
Grafico 1: Critérios para Preservação do Bem.....	114

Grafico 2: Demandas do COPPAM.....	115
Grafico 3: Principais Divergências na Dinâmica do COPPAM.....	116
Grafico 4: Representatividade das instituições que compõem o COPPAM.....	118
Quadro 1: Quadro de marcos legislativos do setor cultural em nível Federal.....	51
Quadro 2: Cronologia das Políticas Culturais no Brasil.....	55
Quadro 3: Quadro de Representações do COPPAM.....	67
Quadro 4: Quadro de Patologias Formais e Informais na Gestão do Bem Patrimonial.....	84
Quadro 5: Quadro de entrevistas por entidade de representação do COPPAM.....	113

## **LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS**

APÊNDICE I - Entrevistas com os Agentes da Área de Preservação do Patrimônio.....	136
ANEXO I - Questionário do Perfil dos Conselheiros de Patrimônio.....	164

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	16
<b>OBJETIVOS</b> .....	17
Objetivo Geral.....	17
Objetivos Específicos.....	18
<b>METODOLOGIA</b> .....	18
<b>JUSTIFICATIVA</b> .....	21
<b>CAPITULO I- A CIDADE, OS CONFLITOS E A GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO</b> .....	24
I.1 - Cidade e Patrimônio: conceitos fundamentais.....	37
I.2 - Planejamento e Gestão Urbana na Condução do Patrimônio Cultural.....	40
I. 3 - Cultura Edificada: produto de troca ou construção social?.....	45
<b>CAPITULO II- OS CAMINHOS DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: UMA ANÁLISE PELA ÓTICA FEDERAL E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> .....	49
II. 1 - Cultura e Preservação sobre a Perspectiva da Gestão Federal.....	49
II.2 - Atuação Estadual na Preservação do Patrimônio Cultural.....	57
II.3 - Os Conselhos e sua Relação com as Políticas de Preservação.....	58
<b>CAPÍTULO III- PATRIMÔNIO CULTURAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ): OS IMPASSES NA GESTÃO LOCAL</b> .....	62
III.1 - O Patrimônio Cultural Edificado em Campos dos Goytacazes.....	62
III.2 - Estrutura da Política Pública de Preservação em Campos dos Goytacazes.....	65
III. 3 - Aspectos da Política de Preservação no Plano Diretor.....	74
III.4 - Agentes de preservação e sua interação com o patrimônio.....	78

<b>CAPITULO IV- GESTÃO E INTERESSES CRUZADOS: UM HISTÓRICO DE DEMOLIÇÃO E OS LENTOS AVANÇOS NO SETOR DE PRESERVAÇÃO</b> .....	85
IV.1 - Apresentação dos Casos e Critérios de Escolha.....	85
IV.2 - Caso do Casarão do Chacrinha.....	95
IV.4 - Caso do Hipódromo Lineo de Paula Machado (Jockey Club).....	101
<b>CAPÍTULO V- OLHARES SOBRE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)</b> .....	110
V.1 - O Caminho Metodológico e o Campo de Pesquisa .....	110
V.2 - Perfil dos Conselheiros de Patrimônio Histórico Cultural em Campos dos Goytacazes (RJ).....	112
V. 3 - Olhares sobre o Patrimônio Histórico Cultural em Campos dos Goytacazes (RJ).....	119
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	125
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	129
<b>APÊNDICE I - Entrevistas com os Agentes da Área de Preservação do Patrimônio</b> .....	136
<b>ANEXO I - Questionário do Perfil do Conselheiros de Patrimônio</b> .....	164

## INTRODUÇÃO

A cidade é a materialização das práticas sociais, econômicas e políticas, é um palco dinâmico de construção social onde o patrimônio cultural é construído a partir dos modos de vida do povo, e das práticas políticas e econômicas presentes na sociedade. Desse modo, pensar sobre as políticas de preservação do patrimônio cultural envolve uma série de variáveis que não abarca apenas a dimensão social, mas também a perspectiva urbana e do mercado.

Existem dois raciocínios centrais que dividem o foco das políticas públicas de preservação cultural, especificamente quando tratamos do patrimônio cultural material que disputa espaço com a lógica imobiliária. Segundo John Logan e Harvey Molotch (1997) um deles é o raciocínio sociológico dos imóveis e a outra é o raciocínio convencional de mercado; são portanto, óticas opostas que tornam mais complexos os processos de formulação das políticas públicas e a gestão dos bens culturais.

De um lado, temos os aspectos sociais, os traços e lembranças construídas ao longo do tempo que constituem a memória coletiva o que nos permite compreender o mundo coletivamente (HALBWACHS, 1990). E por outro, uma lógica que encara os bens como mercadoria de troca e a cidade como uma máquina que é movida para a acumulação de capital (MOLOTCH, 1976).

O patrimônio cultural, em específico o edificado ocupa um espaço de conflitos, que para Simmel (1964), configuram uma forma de socialização, onde sua existência é responsável por causar e modificar grupos de interesse, sua existência está ligada a resolução de dualidades divergentes em forma de unidade, mesmo que esta se dê com a aniquilação de uma das partes e seus interesses.

Dentro da discussão urbana o que precisa intermediar essa relação é o direito à cidade como discutido pioneiramente por Henri Lefebvre, o direito de compartilhar a cidade como um lugar de realidade social que sedia os fenômenos sociais compartilhados pelos integrantes dessa sociedade (LEFEBVRE, 2001).

Em uma perspectiva de análise de gestão, a esfera municipal permite uma maior aproximação entre as políticas e o seu alvo, apesar das políticas de preservação derivarem desde a esfera federal como o Instituto do Patrimônio



Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é na gestão municipal onde o poder público, mais especificamente as políticas públicas voltadas ao setor, atuam de forma mais próxima das demandas.

Nesse sentido, ganha espaço analítico os preceitos da descentralização, em que pese os argumentos da proximidade com o cidadão como uma espécie de panacéia, frente aos impasses no processo de gestão das políticas públicas localmente (ARRETCHE, 1996). É sobre esse arranjo complexo de atores e interesses, que se pretende desenvolver essa pesquisa, tendo como propósito compreender a condução da política pública de patrimônio histórico cultural no âmbito municipal.

O estudo tem como *lócus* de pesquisa a gestão do patrimônio cultural do município de Campos dos Goyacazes (RJ), cujas dimensões territoriais se destaca frente aos demais do estado do Rio de Janeiro, além de possuir o maior acervo de patrimônio edificado do norte fluminense. É nesse espaço que se pretende compreender como se dão as práticas de gestão da preservação do patrimônio cultural do município, considerando a relação entre os atores público e privados que participam do universo da preservação cultural.

### **Problema de Pesquisa**

A questão que preceitua essa proposta de pesquisa está na seguinte indagação: Como a relação entre os atores (públicos e privados) pode influenciar no processo de gestão do patrimônio cultural material do município de Campos dos Goytacazes (RJ)?

### **Objetivos**

O objetivo principal deste trabalho consiste em compreender as ações (e omissões) dos atores envolvidos com o cotidiano da política e da gestão da preservação do patrimônio cultural no município de Campos dos Goytacazes (RJ), a partir da análise e comparação de casos concretos ocorridos no município.

## Objetivos Específicos

- Apropriar-se dos conceitos fundamentais alicerçados na teoria sobre direito à cidade, políticas públicas, política cultural, gestão urbana, patrimônio e democracia, de modo que se possa reforçar as discussões do patrimônio histórico cultural como direito à cidade.
- Efetuar um levantamento dos principais instrumentos que regulamentam as diretrizes da preservação do patrimônio em nível federal e estadual (no caso, o Rio de Janeiro), com o propósito de planificar o *status* normativo do município, que se guia pelo Plano Diretor, a Lei de Uso e Parcelamento do Solo, a Lei 8.487, de 2013, que regulamenta o Novo COPPAM, e as atas do COPPAM dos anos de 2019 e 2020.
- Identificar os atores (públicos e privados) que atuam junto ao COPPAM, bem como os papéis exercidos no conselho, para identificar os impasses da gestão municipal do patrimônio cultural existentes na relação entre estes atores.
- Apresentar e justificar os critérios de escolha dos “casos emblemáticos” a serem analisados ao longo da pesquisa junto ao COPPAM, e localizar essas edificações no espaço urbano, de modo a entender sua relação com a cidade.
- Fazer o estudo dos casos emblemáticos discutidos no COPPAM.

## Metodologia

Para o desenvolvimento da pesquisa proposta, nos valem como primeiro passo metodológico, de uma pesquisa bibliográfica, para a construção da fundamentação teórica necessária para compreensão e discussão dos temas importantes que a pesquisa envolve, sendo esses os conceitos de direito à cidade, políticas públicas, política cultural, gestão urbana, patrimônio e democracia, para sustentação argumentativa e suporte para a pesquisa.

A pesquisa se assenta na análise dos dados qualitativos e quantitativos obtidos por meio da pesquisa de campo, junto ao COPPAM, onde já se define como o *locus* dessa pesquisa. Parte dessa etapa da pesquisa refere-se aos instrumentos normativos que direcionam as ações públicas no que diz respeito às políticas de

preservação, para a compreensão de como se formam os processos idealizadores e implementadores das políticas e como essas variáveis permeiam o cotidiano das relações do poder público com segmentos privados e seus respectivos interesses. Em Campos, a lei que fornece as diretrizes para a gestão do patrimônio histórico cultural é a Lei 8.487, de 2013, a Lei do Novo COPPAM, porém, vale compreender como outro instrumento legal a Lei do Plano diretor, que abrange o tema da preservação.

O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Campos dos Goytacazes (COPPAM) é o órgão público que atua diretamente na gestão do patrimônio cultural material na cidade, por isso, analisar a sua atuação possibilita compreender como se dá a gestão do patrimônio histórico cultural municipal. Essa análise se desenvolveu por meio do estudo das atas das reuniões do Conselho, publicadas no Diário Oficial do Município, identificando as discussões e embates ocorridos no Conselho. O estudo das atas conta com um recorte temporal de dois anos (2019 e 2020), onde foram analisadas 23 atas no período do último governo do prefeito Rafael Diniz, que interrompe o ciclo do governo anterior de dois mandatos da ex- prefeita Rosinha Garotinho, marcado, na perspectiva do patrimônio, pela criação da Lei de Reestruturação do Novo COOPAM, e além do fato de ter sido o período que concentrou os atos de tombamento e registro de bens tombados e registrados.

Tem como propósito também, conhecer o perfil dos seus conselheiros. A construção dessa etapa se deu por base em um questionário fechado aplicado aos integrantes do COPPAM, onde compeendemos qual a visão desses gestores sobre o patrimônio local. E, nessa mesma linha, a pesquisa conta ainda, com entrevistas semiestruturadas com os representantes de órgãos públicos diretamente ligados ao setor, assim como agentes envolvidos no universo urbano e de preservação, que são os responsáveis pelos rumos da política de preservação no município, e deste modo, possibilitar a construção de uma perspectiva do que é feito, e como é interpretada a gestão do patrimônio cultural no município.

Por tatar-se de um universo amplo do patrimônio catalogado pelo COPAM, o estudo concentra-se em “dois casos [considerados] emblemáticos”, cujo processo de tombamento envolveu um conjunto de atores e interesses públicos e privados. A escolha dos casos ocorreu após o início das entrevistas semiestruturadas realizadas de forma *on-line* no primeiro ano do curso de mestrado, nessas entrevistas com agentes envolvidos no meio cultural, pesquisadores da área foram identificados apontamentos em seus discursos sobre esses casos, que apresentaram elementos

importantes para análise, como a presença de conflito entre interesse público e privado, indícios de falhas na aplicação da legislação pertinente, entre outros fatores que podem contribuir para compreender como ocorre a gestão do patrimônio cultural em uma arena de conflito composta por agentes do mercado imobiliário, sociedade civil e poder público.

Para além desse “aval informal” coletado no campo, esses casos ganharam destaque na mídia por se tratarem de prédios que marcaram a história da cidade, e protagonizam (ou protagonizaram) embates cujo jogo de interesses forneceram informações importantes para se entender como ocorre a gestão do patrimônio no município. Deste modo, foi feita uma análise comparada e mais acurada dos seguintes casos: a demolição do *Casarão do Clube Chacrinha*, e o caso *Jockey Club de Campos*.

Ambos datam o tombamento no ano de 2013, ano da reestruturação do COPPAM, com a Lei do Novo COPPAM, apesar do período analisado ser entre 2019 e 2020, não há registros de tombamentos nesse período de governo, o que nos limitou a casos com datação de tombamento de períodos anteriores. O caso da demolição do *Casarão do Clube do Chacrinha* já teve seu “desfecho” e buscou-se com sua análise entender os caminhos que a gestão do COPPAM percorreu na época. E o caso *Jockey Clube* cujo tombamento ocorreu no mesmo período do caso anterior, foi palco de discussões e dissenso quanto ao seu tombamento.

O estudo desses dois casos visou fornecer uma compreensão da evolução das práticas de preservação ao longo dos últimos anos de gestão do COPPAM. Observada a dificuldade em obter informações dos casos discutidos no conselho, e a inexistência de um inventário dos bens preservados, outro critério de escolha foi a publicidade e repercussão dos casos na mídia, a fim de obter informações sobre o caso.

Por fim, com o estudo desses dois casos, foi possível identificar o *modus operandi* dos atores envolvidos em cada um dos processos conduzidos pelo COPPAM, e assim, compreender mecanismos que podem ajudar a entender a complexidade na gestão que envolve disputas de interesses pelos bens imóveis do patrimônio do município de Campos.

## Justificativa

O pensar a gestão do patrimônio cultural não envolve apenas a problemática da memória social, significa compreender a dinâmica da disputa pelo espaço urbano. O debate sobre preservação envolve importantes casos de negociação urbana, é uma disputa pelo espaço e pela edificação. Segundo Santos (1985), as cidades constituem os espaços sociais dinâmicos que congregam, nesse espaço, atores e interesses plurais, cujos comportamentos tendem a ser pautados por regras e políticas. Políticas que, por sua vez, partem de lógicas e iniciativas estritamente objetivas, como a lógica de mercado, que em boa medida, compreende o patrimônio da cidade como meros produtos, que já não possuem mais valor cultural real.

A ótica do patrimônio histórico cultural é complexa. Comporta fatores singulares, como elementos da identidade da cidade, tradições e representações sociais, que são distintas e envolvem diferentes atores e interesses, que por vezes se confrontam. Por isso, ao lidar com uma arena onde pode existir variáveis políticas, sociais, econômicas e culturais, tende-se a criar classificações e valores de preservação que podem por em risco a conservação do patrimônio em seu sentido amplo, e se bem articuladas, podem produzir uma política mais efetiva para o município. Isso se traduz na elaboração de ferramentas de gestão como o Plano Diretor, a Lei de Uso e Parcelamento do Solo, por exemplo. Leis de maior abrangência dentro dos municípios que podem determinar os rumos das políticas de patrimônio, de modo a expor os elementos da identidade de seu povo, tanto no que se refere aos benefícios quanto à sua deterioração.

Essa pesquisa que se propõe aqui, tem por base territorial o município de Campos dos Goytacazes, que concentra o maior número de bens tombados na esfera estadual do Norte Fluminense, com cerca de 430 bens tombados e registrados. Mas apesar disso, não contém um inventário dos bens tombados e registrados, ou ainda uma lista sistematizada desses bens. Isso pode ser um indicador de fragilidade quanto aos instrumentos de gestão adotados no município, o que pode reforçar o elemento da discricionariedade por parte do agente público, na decisão do que fazer com esses bens (MIGUEL, 2018).

Para entender melhor o processo de gestão desses bens, com já frisado, pretende-se analisar dois casos considerados emblemáticos, que passaram no Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, COPPAM, órgão

responsável pela gestão do patrimônio Campos dos Goytacazes. O conselho foi criado em 2003, com a Lei 7.527, sendo reestruturado pela Lei nº 8.487, de 30 de outubro de 2013, passando de Conselho de Preservação do Patrimônio Municipal para Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos. O estudo desses dois casos será a partir dos trabalhos bibliográficos existentes, das notícias publicadas e pela fala dos agentes entrevistados.

O primeiro caso é o da demolição do *Casarão do Clube Chacrinha*, onde os proprietários do imóvel derrubaram a edificação tombada pelo município, mesmo com o parecer contrário do Conselho. Como medida compensatória, a empresa proprietária do antigo imóvel, teve que arcar com a montagem do canteiro de obras da reforma do espaço cultural do Palácio da Cultura, estimada, segundo o portal oficial de notícias da prefeitura de Campos, em R\$1,2 milhão de reais<sup>1</sup>.

O segundo caso é o do *Jockey Club de Campos*, cujo o imóvel tem sido pauta de embates atuais dentro do conselho. O *Hipódromo Lineo de Paula Machado*, conhecido como *Jockey Club de Campos* que é considerado pelo IBGE como um cartão postal da cidade<sup>2</sup>, e já foi o terceiro maior hipódromo do Brasil. É tombado pelo COPPAM, conforme a resolução nº 005 de 2013, mas ainda não há consenso sobre a área de tombamento do Jockey, não se sabe se o tombamento se caracteriza apenas a tribuna ou a toda área do Jockey, já que sua resolução de tombamento não especifica isso, o que leva seus sócios a batalhas judiciais sobre o seu poder sobre o destino do *Jockey Club*.

Ao buscarmos trazer esses dois casos como elementos de análise, objetiva-se compreender (ainda que de forma não generalizada) o funcionamento da política de preservação do patrimônio histórico do município, tendo como arena decisória o COPPAM e os atores e seus interesses que convivem naquele espaço. Assim, “chegar a lupa mais perto” desses dois casos pode nos trazer informações sobre o processo decisório sobre a condução dessa política pública.

A discussão a respeito da gestão e dos conflitos de interesse dentro do conselho de preservação assume um importante papel para a conquista dos direitos à cidade, a cidadania, a identidade cultural e o direito à cultura. Pode-se assim,

---

<sup>1</sup>Disponível em: [https://www.folha1.com.br/conteudo/2020/10/cultura\\_e\\_lazer/1266069-prefeitura-de-campos-garante-que-palacio-da-cultura-sera-reaberto-ate-o-fim-do-ano.html](https://www.folha1.com.br/conteudo/2020/10/cultura_e_lazer/1266069-prefeitura-de-campos-garante-que-palacio-da-cultura-sera-reaberto-ate-o-fim-do-ano.html). Cabe apontar que esse valor não foi deflacionado.

<sup>2</sup>Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=445110>

pressupor um “funcionamento ótimo” dessa política, a partir do regime de “universalismo de procedimentos” abordado por Edson Nunes em “*A Gramática Política do Brasil*” (1997), em que a ideia geral dessa abordagem é a atuação do Estado pautada por regras universais que inibam práticas e corporativistas, que de alguma forma beneficia uns em detrimento de outros partindo de interesses particulares que colocam o interesse público, e a democracia em si em risco (NUNES, 1997).

O presente trabalho foi dividido em cinco capítulos, onde no primeiro deles introduz ao leitor os aspectos conceituais de memória, patrimônio e direito à cidade que permeiam a temática do patrimônio cultural edificado, no segundo capítulo inicia-se a discussão voltada para o patrimônio cultural edificado e como esses bens são conduzidos pelos instrumentos de gestão e legislativos no âmbito federal e do Estado do Rio de Janeiro. O terceiro capítulo traz o patrimônio cultural sobre a perspectiva da esfera municipal em campos dos goytacazes, RJ. Em seguida, o quarto capítulo vai trazer os estudos de caso Demolição do casarão do Chacrinha e do Hipódromo Lineo de Paula Machado (Jockey Clube) trazendo o perfil de gestão adotados nesses dois casos do setor de preservação. O quinto e último capítulo reúne entrevistas com os atores envolvidos no setor da preservação em Campos dos Goytacazes, trazendo a perspectiva da gestão por meio de múltiplos olhares dos agentes envolvidos nesse universo.

## **CAPITULO I**

### **A CIDADE, OS CONFLITOS E A GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO**

Antes de iniciar a discussão sobre as políticas públicas de preservação, ou entrar na ceara do direito a cidade, tem importância teórica entender a base fundamental na qual se desenvolve a discussão sobre o conflito e como se permeia na arena política, social e cultural. Pois nesse trabalho se considera a gestão das políticas públicas de preservação em três dimensões: a dimensão social, política e de mercado.

Desde Marx e Engels (2010) existe uma perspectiva de como se estruturou o capitalismo na sociedade, e mesmo os que discordam de seu pensamento devem admitir sua contribuição para a formação do pensamento político, social e econômico que se tem hoje. Sua obra traz o conflito entre classes afirmando a existência de uma batalha constante que por vezes é velada, e outras declarada.

As condições históricas em que se estabelecem esses conflitos de classe são explicados por Marx e Engels, pelos novos mercados, o comércio crescente, e a expansão da indústria abriram espaço para a burguesia emergente crescer, alterando a forma de divisão do trabalho. A burguesia que se evidenciou nesse processo de desenvolvimento alcançou a soberania política do Estado representativo moderno, rompendo com as relações feudais onde aparecia. Isso acarretou a conquista de uma liberdade de comércio que suplantava outras liberdades conquistadas ao longo do tempo.

O capitalismo, para os autores, refere-se a um modo de produção expansionista de caráter global extremamente agressivo, que deixou de lado a indústria nacional. As mudanças vindas das relações comerciais capitalistas tornaram-se também mudanças sociais. Surgem novas demandas e novas produções materiais e intelectuais que atravessam fronteiras, tornando o mundo, de certa forma mais homogêneo, em favor do modo de produção burguês, criando um sistema político e econômico centralizado (MARX, ENGELS, 2010).



O que resultou, em um excesso de produção material dos meios de subsistência, de indústrias e comércio, onde a produção material é intrinsecamente uma atividade social que em sociedades capitalistas assume uma característica da “produção pela produção” (MENEGAT, 2001, p.28). Os estudos de Marx são utilizados por diversos outros autores e aplicados em diversas áreas de estudo, como o caso de David Harvey que trabalha essa questão dos excedentes descritas por Marx para entender o urbanismo moderno, onde o autor afirma que as cidades estão sendo dominadas pelo capital, pelas corporações e pelas alianças do Estado, transformando-se em um espaço para a produção de lucro, cidades não mais pensadas para as pessoas, mas criadas para o investimento do capital (HARVEY, 2012).

A obra de Marx e Engels é fundamental para uma compreensão crítica dos processos socioeconômicos da estrutura capitalista e de como está se manifesta na estrutura social. Por meio de sua obra pode-se entender a importância da ideia da luta de classe como base do avanço social, e entender a relações de contradições básicas, necessária para se pensar em sociedades e políticas mais democráticas, pois fornece uma “base material para uma sociedade alternativa” (PETRAS, 1997, p. 20).

Marx entendia a burguesia detentora dos meios de produção como classe dominadora, mas para desenvolvimento deste trabalho a concepção de Mills é mais assertiva, em “*A Elite do Poder*” de Charles Wright Mills o poder de influência está ligado ao cotidiano dos atores, que envolvem emprego, família, amigos, onde segundo Mills a “*elite do poder*” é definida como os “*homens cuja posição lhes permite transcender o ambiente comum dos homens comuns e tomar decisões de grandes consequências*” (p.12). Em outras palavras, suas ações em ambientes institucionais de decisão aspectos desses indivíduos como preconceitos, sua visão de poder e demais ideologias, que podem ser reproduzidas em políticas públicas.

Assim o autor traz como princípio para compreender a consciência pessoal desses atores, a tendência histórica, e o papel das instituições da sociedade moderna. As elites são compostas por aqueles que tem maior poder econômico, prestígio e poder político e o melhor estilo de vida. Que ocupam um lugar nas grandes instituições, bases necessárias para o acúmulo de poder. “*A riqueza e também é adquirida e conservada através das instituições*” (MILLS, 1975, p.18), assim as grandes riquezas estão ligadas não só no poderio econômico, mas seu lugar na

estrutura social e institucional, o status social e o acesso às instituições estabelecem posições e experiências na sociedade que podem determinar a atribuição de valores.

Os membros da elite fazem parte do que Mills chama de “classes sociais superiores” que na hora da tomada de decisões levam em consideração a opinião dos outros de seu círculo social. Compreendendo a existência de uma rede informal construída historicamente entre as elites, e assim nesses grupos a prevalência de uma crença de caráter e energia superiores, não apenas considerando-os como categoria ou nível social, mas como pessoas que buscam “transcender-se” (MILLS, 1975, p.23). O fato é que na medida em que a elite ganha força como uma classe social a ideia de um tipo específico de personalidade e moral também ganha espaço em detrimento de outras, fruto da reprodução dos padrões de personalidade das elites.

Há, portanto, uma centralidade de poder decisório e de persuasão nessas elites. E ainda, de acordo com Mills, essas elites são formadas por aspectos similares, ou seja, fazem parte do mesmo círculo social, frequentam as mesmas escolas, mesmos clube, casam entre si, aumentando sua coesão, e fazem parte das instituições e decisões políticas. Em outras palavras, essa elite tem uma visão homogênea do mundo e as reproduz a partir de seu poder decisório e de influência dentro das instituições econômicas, políticas entre outras.

Outros estudos, como o de Peter Hall e Rosemary Taylor (2003) trazem o papel das instituições as três escolas de pensamento sobre o neo-institucionalismo, que são institucionalismo histórico, institucionalismo da escolha racional e institucionalismo sociológico. Correntes teóricas que buscam elucidar o papel desempenhado pelas instituições na determinação de resultados sociais e políticos.

Os autores apresentam o Institucionalismo histórico como o institucionalismo que associa as instituições às organizações, as regras e organizações formais, onde a perspectiva “cultural” aponta que o comportamento dos indivíduos não totalmente estratégico ou previsível, mas é limitado pela sua visão de mundo, que por mais que os indivíduos sejam racionais e sempre vão recorrer aos protocolos e modelos já estabelecidos para atingir os objetivos. Nessa linha teórica do institucionalismo histórico as instituições partem o poder de forma desigual entre os grupos sociais, isso porque, postula-se um cenário em que as instituições destinam acessos desproporcionais ao processo de decisão, alguns grupos acabam tendo mais acesso do que outros (HALL, TAYLOR, 2003).

Já no institucionalismo da escolha racional se tem, nas palavras dos autores, uma importação da “nova economia da organização” da ciência política, ou seja, se tem um protagonismo da importância dos direitos de propriedade, das rendas e dos custos de transação presentes no funcionamento das organizações (HALL, TAYLOR, 2003, p.203).

Ainda nessa linha teórica, a lógica empregada na ação está ligada aos mecanismos institucionais que podem exercer controle sobre seus agentes. Os atores nesta abordagem compartilham um conjunto de preferências e se comportam de modo utilitário para atingir um maior grau de satisfação de suas preferências. Também é uma característica desse modelo considerar a vida política como dilemas da ação coletiva (nos termos de Mancur Olson), que são definidos em situações em que os indivíduos atuam para maximizar suas preferências, mesmo que signifique um resultado pouco satisfatório para a coletividade. Isso pode explicar a necessidade de arranjos institucionais, para tentar minimizar ações auto interessadas que possam afetar os demais.

Outro aspecto abordado é a interação estratégica na determinação das situações políticas, onde os atores vão adotar um comportamento não ligados às formas históricas, mas vão agir de forma estratégica, que levam em conta a ação de outros atores, e são as instituições que estruturam e mediam essas relações. Na escola racional desenvolveu-se um enfoque no estudo das origens das instituições, onde o processo de criação de instituições é centrado na noção de acordo voluntário entre os atores interessados (HALL, TAYLOR, 2003).

Já para o novo institucionalismo sociológico, os teóricos definem as instituições de forma mais globalizada, isso porque além de incluir as regras e procedimentos e dogmas formais, incluem também sistemas, símbolos e modelos morais, a admitem que essas últimas também produzem padrões de comportamento. Essa escola inclui a cultura como uma forma de instituições, afastando a cultura das concepções normativas, e concebendo-a como uma rede de hábitos. Existe uma certa concordância entre a ação individual com as ações determinadas pelos padrões culturais, os indivíduos são guiados pela sua socialização. As instituições aqui, influenciam o comportamento e fornecem categorias e modelos fundamentais para guiar a ação humana, influenciando as estratégias tomadas pelos indivíduos, assemelhando-se neste ponto à lógica da escolha racional. Em outras palavras, a

relação entre o indivíduo e as instituições é baseada sobre uma lógica de raciocínio prático.

Nascimento (2009) sintetiza as características distintivas das escolas abordadas por Hall e Taylor, de forma bem concisa: distingue a vertente histórica por ter uma dimensão temporal, como o passado incide sobre o presente e futuro, concebe que os indivíduos possuem escolha, e as instituições designam a determinados grupos acesso desproporcional sobre os processos de decisão. Por sua vez o neoinstitucionalismo da escolha racional tem por característica distintiva a preocupação com o poder localizado em determinados grupos controlar as ações de outros, dessa forma as instituições cumprem um papel determinante nessa área, pois elas que fazem a mediação. E a vertente sociológica tem como característica principal a preocupação com o coletivo, busca compreender como os atores enraizados dentro das estruturas sociais formam suas preferências.

O trabalho de Hall e Taylor é fundamental para compreender as similaridades e divergências nas diferentes linhas teóricas institucionais, principalmente se levarmos em consideração que existem diversos modos de definir as instituições e conduzir sua análise, segundo Nascimento (2009) o novo institucionalismo não é uma vertente unificada e coerente, as três linhas teóricas apresentadas por Hall e Taylor são os ramos do neo-institucionalismo, as divisões típicas. O debate estabelecido torna-se também fundamental para entender as teorias da ação humana, como se colocam os indivíduos, qual sua relação com as instituições, cultura e normas sociais.

Immergut (1996) aborda o comportamento das instituições frente a mudanças políticas a partir do estudo sobre a criação do seguro nacional de saúde em três países: França, Suíça e Suécia. A autora explicou as diferenças atribuídas a cada país pelo viés do monopólio médico, a escassez de mercado, as greves e a força das organizações, porém elas não conseguem explicar as diferenças de poder da categoria médica entre os três países exemplificados. Achando as respostas somente no desenho das instituições políticas e em que medida a classe médica consegue influenciar os projetos e políticas de saúde. Assim, a análise institucional desenvolvida pela autora dá destaque ao poder executivo na formulação das políticas, e a mediação das instituições políticas sobre os conflitos. As “regras do jogo” vão delinear e permitir a compreensão de como se dão os conflitos.

As políticas implementadas em cada país foram semelhantes, porém, seguiram rumos diferentes. Immergut (1996) aponta que os conflitos em cada experiência formaram três sistemas de saúde diferentes. Para a autora os atores formulam seus objetivos de forma independente das instituições, dessa forma, as instituições se tornam relevantes para os atores na medida em que possam promover seus objetivos a partir delas. A autora encerra com a afirmativa que as instituições,

“[...] políticas podem ser entendidas como o contexto mais amplo e remoto dos conflitos políticos. Elas ajudam a definir os termos desses conflitos, moldando o significado prático do poder político e fornecendo a base para a elaboração de estratégias políticas de efeito prático.” (IMMERGUT, 1996, p. 29).

Em síntese a autora buscou explicar o porquê das diferenças na implementação da mesma política de saúde, em um mesmo período temporal se deu de forma diferente nos três países observados, já que eles tinham uma base cultural, política e social distintas. Nesse sentido, percebe-se que a implementação de uma política, se dá de forma distinta, se moldando as variáveis, sociais, econômicas e culturais.

Quando se adiciona a essa discussão o papel do Estado para a promoção de políticas democráticas, que visem o bem estar da maioria, atendendo os preceitos de cidadania e direitos sociais, os fatores se complexificam ainda mais, pois os ideais de liberdade e igualdade podem protagonizar divergências teóricas e práticas. Tais questões podem ser deslocadas para auxiliar na compreensão do objeto deste estudo, uma vez que no mundo da preservação do patrimônio edificado podem trazer questionamentos como: indivíduo deve ter liberdade total sobre sua propriedade? essa liberdade suplanta os direitos de todos pela memória, pela paisagem urbana? Para essa discussão se fará um retrocesso enquanto linha temporal dos autores já mencionados, trazendo as reflexões de Estado, Liberdade, e Igualdade de Burke e Tocqueville.

O Estado e a sociedade na concepção de Burke é algo inerente à natureza, regidas por leis de natureza divina, os indivíduos são parte dessa lei natural e já nascem sujeitos a essas leis. O surgimento das instituições e convenções ao longo do tempo vem para manter essa ordem natural, para garantir os direitos e deveres daqueles que governam e são governados (BURKE, 1997, p.69). As derivações dessas leis junto a sociabilidade dos indivíduos criam a base de uma sociedade. Em

outras palavras, existe na sociedade descrita por Burke uma natureza social, onde os homens compartilham mutuamente expectativas e regras morais, e onde a ideia da formação da sociedade civil é para benefício do indivíduo, e é em si é produto de uma convenção que gera sua própria Lei.

Seguindo com o pensamento de Burke, é fundamental a defesa da continuidade. Os elementos da tradição social e constitucional para Burke devem ser mantidos já que possíveis reformas e ações futuras são guiadas pelos precedentes adquiridos pela experiência. Para ele deve-se considerar os elementos do passado e introduzir mudanças de forma lenta, para que assim o governo tenha o poder de controlar os efeitos dessas mudanças (BURKE, 1997).

Outro importante ponto para a discussão, é a concepção de propriedade pelo autor, onde ele define que a propriedade tem por característica fundamental a desigualdade. Tendo uma ideologia liberal, e também conservadora, atribui-se a propriedade descrita por Burke às características de direito natural do homem, assim como é inaugurado em Locke. Dessa forma, tem-se aqui uma percepção de uma natureza hierárquica e desigual nas sociedades. O que concretiza a ideia de que uma sociedade é ordenada de forma natural pelas diferenças entre as classes sociais.

Para entender melhor o Estado na ideia de Burke também é necessário falar de sua defesa a autonomia dos representantes políticos, que para ele possuem uma consciência própria e um julgamento independente, assim assume que o parlamento ao qual defendia, tem a capacidade de definir os rumos da política e sociedade de forma independente, com a dominação das paixões dos indivíduos e com o controle de suas vontades, e isso só é possível com a atuação desse poder autônomo. É possível entender essa lógica ao considerar a composição dos conselhos municipais deliberativos, onde são trazidos a esses conselhos representantes da sociedade civil e do poder público de diversas instituições para que uma maior pluralidade de interesses sejam considerados. Com efeito, são expostos pontos de vista e desejos distintos e as decisões vão sendo moldadas e limitadas no limite em que um interesse ganha ou perde, limitando um ao outro.

Assim, temos em Burke a ideia de uma ordem natural da sociedade aliada ao papel independente dos representantes, fatores que abrem espaço para uma contraposição de suas ideias em Tocqueville, as quais serão apresentadas a seguir.

Na obra de Tocqueville há o protagonismo dos conceitos de liberdade e igualdade, acreditava ser possível aliar a igualdade e liberdade para alcançar a democracia, acreditava ser possível o indivíduo ter liberdade e ao mesmo caminhar em uma sociedade democrática que busca a igualdade. Na teoria de Tocqueville um processo de igualização crescente se dava paralelamente a preservação da liberdade, onde a democracia se realizava com a liberdade, cenário que ele encontrou nos Estados Unidos da América por volta de 1830.

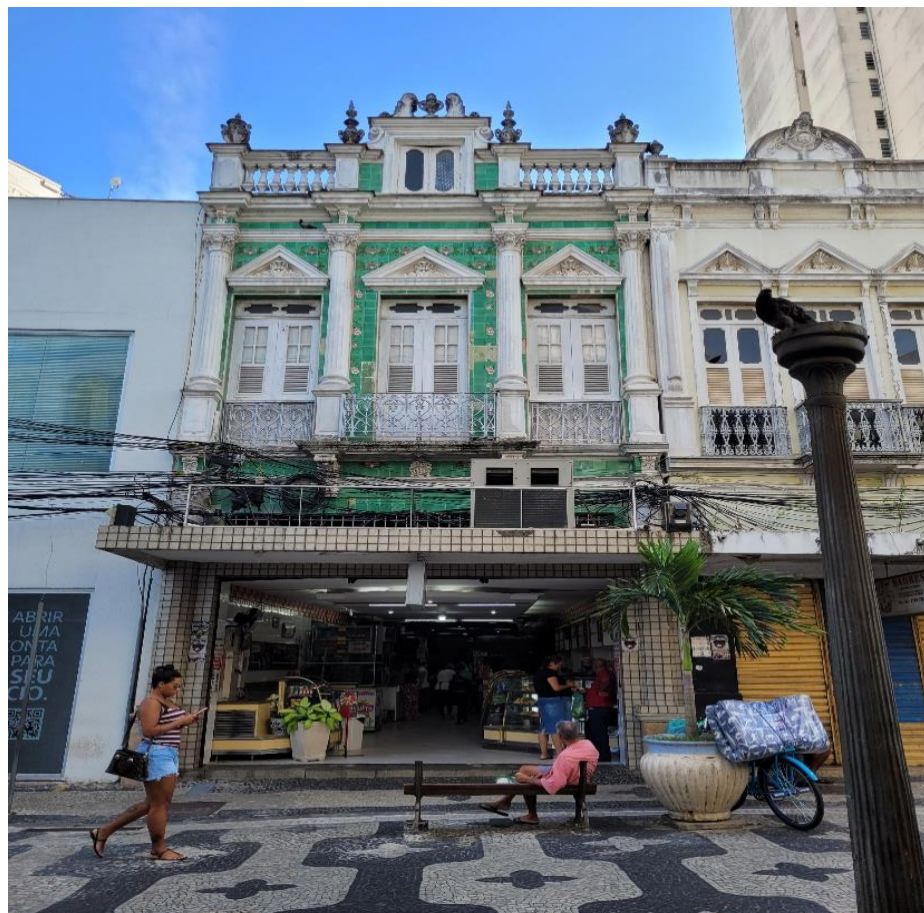
Tocqueville visava construir um conceito definidor da Democracia tentando construir um tipo ideal democrático, para ele a liberdade engloba a liberdade de expressão e de escolha religiosa e política, entre outras. A ideia da vontade divina também aparece no trabalho de Tocqueville, mas diferente de Burke, o autor acredita na inerência da democracia na sociedade, já que ela faz parte de um processo universal onde a sociedade e seus indivíduos caminham para a igualdade. Esse “processo igualitário” é discutido por um fator gerador de igualdade definido pelo autor como os elementos culturais que os indivíduos possuem, e esses elementos possibilitam a eles entender- se a si mesmos como iguais (QUIRINO, 2006).

A igualdade de condições é para Tocqueville sinônimo de democracia. Refere-se a igualdade política, econômica, cultural e igualdade perante as leis. O autor não elimina a hipótese dessa democracia ser tirânica. A tirania segundo ele pode surgir de duas formas, a primeira é pela tirania da maioria, onde a cultura igualitária pode gerar uma espécie de processo de aculturação nos grupos minoritários. E a segunda forma é o surgimento de um Estado despótico e autoritário. Considerando como soluções para esses riscos, uma participação política efetiva dos cidadãos e a criação e manutenção de instituições políticas que inibam o surgimento dos perigos da democracia, como o individualismo, e o intervencionismo exacerbado do Estado, constituindo um Estado despótico.

Mesmo tendo baseado sua ideia na igualdade cultural e política para o desenvolvimento do processo democrático, que resultaria na homogeneidade da sociedade. Ele também assume que o individualismo surgido pelo crescimento do industrialismo capitalista ocasiona um interesse maior para o lucro e a riqueza, e na medida em que os cidadãos se dedicam ao acúmulo de riquezas eles perdem o interesse pelos assuntos públicos (QUIRINO, 2006).

Tais questões podem ser observadas no contexto das discussões a respeito das políticas de preservação do patrimônio material. Assim, deslocando as análises para o *lôcus* dessa pesquisa, quando se observa o centro histórico do município de Campos dos Goytacazes, temos na cidade o que informalmente se pode chamar de “preservação de segundo andar”, onde o patrimônio histórico edificado é preservado apenas nos pavimentos superiores das construções, e o andar térreo dos pavimentos são descaracterizados e tomados pelo comércio e aparatos publicitários que impossibilitam a observação da paisagem cultural pelo ponto de vista do pedestre que caminha pelas ruas da cidade, como é possível observar pelas figuras 1 e 2. Políticas de incentivo a preservação como a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), com a porcentagem de isenção atrelada ao estado de conservação do imóvel, ainda não são suficientes para refrear o interesse do capital sobre a paisagem e memória.

**Figura 1: Fachada frontal de um sobrado situado na Av. Sete de Setembro**



Fonte: Autoria própria, 2022.



**Figura 2: Fachada frontal de um sobrado situado na Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo**



Fonte: Autoria própria, 2022.

Com essas ideias pode-se introduzir o que se tem como formatação da ideia de direito à cidade as concepções políticas abarcadas pelos autores liberais clássicos Burke e Tocqueville. É certo que as cidades não se constituem apenas por um amontoado de edificações e pavimentações, ela constitui o resultado concreto e visível do produto da “cultura política” de um país, o termo “cultura política” que me refiro é o descrito por Marilena Chauí (1995) como uma forma de se fazer a política. Por isso, ambos autores trazem importantes contribuições para o entendimento da formação política da sociedade atual, a partir das quais busca-se trazer a perspectiva desses autores sobre temas relacionados a cidade.

A primeira observação refere-se ao conservadorismo de Edmund Burke, e sua busca por perpetuar as tradições políticas e constitucionais. Em contraponto aos benefícios elucidados por Burke sobre a conservação da tradição, admite-se aqui o

risco que a manutenção radical da tradição pode manter e reproduzir desigualdades e tendências errôneas de se fazer política.

A questão é que as reformas lentas que autor propõe podem não acompanhar as demandas sociais causadas pelo dinamismo nas sociedades, onde as cidades continuam sendo produzidas nesses intervalos. O engessamento da prática burocrática, a rotina e a hierarquia podem afastar das políticas uma ação mais igualitária, isso porque os governantes se afastam do seu papel de cidadão (CHAUI, 1995).

Trazendo essa discussão para o caso da política de preservação em Campos dos Goytacazes, é possível identificar esse engessamento na gestão do patrimônio histórico quando se observa alguns entraves nas deliberações do conselho de preservação (COPPAM), como a inadequação da Lei N° 8487/ 2013, que contém as diretrizes de atuação do conselho, às demandas que surgem nas reuniões, onde o instrumento legislativo, não consegue dar suporte e parâmetros para solução de problemas.

O discurso contido em determinadas legislações, por exemplo, pode cumprir um papel ideológico elitista que resulta na segregação e reprodução das desigualdades, fazendo das políticas públicas um artigo destinado para alguns. Podemos elucidar esse aspecto na definição inicial de patrimônio cultural no Brasil contida no Decreto n° 25 de 1937 no Art. 1° que constitui o patrimônio histórico e artístico nacional como:

(...) o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Essa definição de patrimônio ao utilizar termos como “memoráveis” e “excepcional” remonta na legislação e, conseqüentemente na ação pública, uma tendência monumentalista e elitista na definição do patrimônio que podem influenciar na decisão do que deve ou não ser preservado. Essa definição posteriormente mudou com a Constituição federal de 1988 Art. 216, onde constitui o patrimônio:

Os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...)

Trouxe assim, um caráter mais democrático para as futuras políticas de preservação e para o setor cultural como um todo.

Quando tendências com um viés mais particularista, que de alguma forma beneficiam uns em detrimento de outros, partindo de preferências específicas e que colocam o interesse público, em segundo plano, tendem a encontrar na legislação aspectos e brechas para manobras, isso acaba acarretando o equivalente ao que Ermínia Maricato (2013) chama de “cidades ilegais”, que sobrevivem alheias as leis, políticas e serviços públicos que deveriam ser de todos. Essa relação que existe na cidade cria práticas funcionais para uma parcela da sua população em sua ilegalidade, em contraponto é disfuncional para o desenvolvimento da democracia, sustentabilidade, a cidadania e a qualidade da vida urbana.

A desigualdade que é descrita por Burke (1997) como algo inerente a sociedade, aliada à sua ideia de autonomia dos governantes pode gerar o efeito reverso do bem estar civil, resultando na marginalização dos interesses sociais; na incapacidade de lidar com os conflitos e contradições sociais e econômicos; e a incapacidade de reconhecer a legitimidade dos movimentos populares presentes no cenário urbano. O papel da forma de se fazer a política dentro desse contexto assume o protagonismo de reprodutora dessas desigualdades.

Trazendo as contribuições de Tocqueville para a discussão, a reprodução de desigualdades dificultaria o processo de igualização da sociedade defendido por esse autor. Os indivíduos ocupam diferentes lugares no espaço social nas cidades, pois cada espaço urbano é formado por essas desigualdades, e assim dificilmente esses indivíduos se veriam como iguais.

Dessa forma pode-se propiciar o risco apontado pelo autor, o da ditadura da maioria. As cidades vão sendo gradualmente dominadas pelo capital, pelas corporações e pelas alianças do Estado, transformando-se em um espaço para a produção de lucro, cidades não mais pensadas para as pessoas, mas criadas para o interesse de grupos específicos. Segundo David Harvey esse panorama só pode mudar com uma sociedade onde os indivíduos não atuem como expectadores, mas como participantes nas decisões e processos na formação da cidade. A construção de uma cidade para as pessoas está em uma cidade aberta ao debate, a discussão (HARVEY, 2012).

Nesse discurso de Harvey cabe forte referência a contribuição de Tocqueville sobre a igualdade de condição política, a participação política dos cidadãos evita o surgimento da tirania, seja ela originada por grupos de interesse que se tornaram a maioria ou pelo governo despótico assinalado pelo autor francês. “*Estou persuadido, ao contrário, de que caso a força coletiva dos cidadãos será sempre mais poderosa para produzir o bem estar social do a que a autoridade do governo*” (TOCQUEVILLE, 2005, p.102). Esse panorama desigual impede a identificação dos indivíduos como iguais pois não possuem nem capital financeiro nem intelectual semelhantes.

O contexto do urbanismo conta, em sua origem, com a atuação central do Estado que assegurava o equilíbrio econômico e social frente ao mercado. Mesmo com o planejamento ganhando força com a criação de instrumentos legislativos como o Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), por exemplo pode encontrar dificuldades operacionais nas diferentes realidades sociais na formação das cidades.

Um processo de urbanização incompleto e excludente que traz o direito privado (da propriedade) acima do direito a cidade (interesse público), tem como resultado um processo de urbanização que segrega e exclui. Assemelhando-se ao surgimento de uma tirania da maioria, que no caso, pode não necessariamente ser a maioria numérica, mas que consegue ter uma maioria de interesses atendidos pela legislação e demais ações políticas (MARICATO, 2013).

Isso, contribui, assim como inúmeros outros fenômenos, com a invasão de terras, a formação das favelas e cortiços, predação ambiental, violência, desigualdade de acesso aos serviços públicos, entre outros fatores. São desigualdades formadas pelos meios formais que cumprem um papel contrário ao seu motivo de existência que é a manutenção da democracia.

Como forma de atribuir um caráter democrático às cidades, pode-se levar em consideração a necessidade do desenvolvimento de uma gestão urbana seja capaz de diminuir as desigualdades e forneça os subsídios para a ampliação da cidadania, com os avanços dos setores democráticos, a partir do debate democrático com a participação dos excluídos e o reconhecimento da existência dos conflitos (MARICATO, 2013)

Essa breve discussão sobre Estado, liberdade, e igualdade presentes nas obras de Burke e Tocqueville, tem o propósito de relacioná-las ao contexto da política

urbana, que atua na *interface* das políticas de preservação ao patrimônio cultural edificado.

Assim, a democracia não leva apenas os homens a realizar uma multidão de pequenas obras; leva-os também a erguer um pequeno número de enormes monumentos. Mas entre esses dois extremos não há nada. Alguns restos esparsos de vastíssimos edifícios não anunciam nada, portanto, sobre o estado social e as instituições dos povos que os erigiu (TOCQUEVILLE, 2005, p.62).

As construções políticas, sejam as instituições ou a leis, se não observarem o princípio da busca por igualdade, e minimizar os efeitos colaterais de um regime democrático são em nada funcionais. O que se terá é o que Ermínia Maricato, identificou como plano discurso nas leis, mas uma realidade efetiva muito longe do planejado. Sem uma observância dos direitos públicos, nem as ideias de Burke, nem as de Tocqueville poderiam sustentar uma sociedade de bem estar ou a formação de cidades democráticas. No tópico seguinte traremos as bases conceituais fundamentais que permeiam as políticas de preservação e constituem o cenário do patrimônio histórico cultural.

### **I.1 Cidade e Patrimônio: conceitos fundamentais**

A cultura pode ser pensada como uma produção simbólica, se produzida e não utilizada é como um “trabalho morto”. Todavia, não há na cultura morta discussão ou contestação, sua produção não é mais investida em outras produções. A cultura não apenas satisfaz uma série de necessidades, mas é uma elaboração humana que contém traços singulares de modos de vida e das relações sociais. Essa é uma discussão fundamental quando se refere a preservação. É certo que quanto mais carga simbólica é adquirida por um bem no passado, mais chances esse bem tem de adquirir novos usos no futuro, a partir disso alguns bens acabam sendo mais privilegiados em relação a outros, e é aqui que se observa o grande desafio da preservação dos bens culturais (DURHAN, 1984).

Neste sentido, o debate acerca da cultura política assume então um papel fundamental, que é o de tentar promover a cidadania participativa, estimular a auto organização da sociedade para que o estímulo das demandas cheguem ao Estado de forma a efetivar suas ações (CHAUÍ, 1995).

Logo, o papel memória, segundo Pesavento (2004), traz para o campo da história os discursos, os testemunhos dos indivíduos, tornando possível a rememoração. Quando se pensa na preservação dos elementos de memória da cidade é necessário

considerar os discursos, as práticas sociais, a fim de salvaguardar a cidade do passado e preservar a identidade urbana.

Ao entender que recordações de fatos e lugares não estão limitadas a uma dimensão individual, mas agregam testemunhos de outras pessoas e contextos sociais, Halbwachs (1990) enfatiza a importância do compartilhamento de lembranças, percepções e vivências, que caracterizam a memória coletiva. Dessa forma, ressalta-se que a constituição da memória agrega lembranças compartilhadas por outras pessoas ou grupos, ou seja, não se trata de uma dimensão apenas individual, mas também coletiva.

Na gestão da memória há que se considerar a problemática da memória social e o sistema gerado por ela, para incluir os agentes que vivem e constroem a história (MENEZES, 1992). O desenvolvimento de tendências errôneas de reduzir a memória objetivamente a seus produtos e referências põe em risco a compreensão da memória enquanto dinâmica social. Logo, para as políticas de preservação é fundamental considerar o conteúdo e as representações e incluir os agentes e suas práticas. O autor define a memória como um processo que contribui para a formação da identidade individual, coletiva e nacional, onde se organiza a representação do universo social.

Nas políticas de preservação do patrimônio cultural, em especial os bens culturais materiais, a figura federativa do ente municipal possui um importante papel na sua gestão, implementação e aplicação, isso porque a política local tende a ser mais próxima das pessoas e, por consequência, mais próxima dos bens culturais locais, facilitando o reconhecimento dos valores, significados e importância do patrimônio no município.

É importante identificar em uma análise da gestão municipal, nesse caso, especificamente a gestão direcionada à preservação, questões como, o reconhecimento dos agentes que trabalham nos processos de formação das políticas públicas, os instrumentos disponíveis para a preservação e o modo de fazer a gestão. A gestão municipal tem condições mais efetivas para conseguir, com mais facilidade resolver as tensões existentes nas políticas de preservação no cotidiano, sendo o cenário onde mais ocorrem os conflitos (PAIVA, 2017).

Compreender a cidade e suas dinâmicas é um fator importante para a discussão, nesse sentido, autores como Henri Lefebvre (2001) e David Harvey (1992) contribuem ao discutir os temas e a vida urbana como uma prática democrática, por considerarem

a cidade como uma construção histórica, social, política e econômica. Lefebvre (2001) enfatiza as relações sociais, atividades, fenômenos e vínculos que se estabelecem na cidade, que é modificada a partir da sua relação com as pessoas que a habitam ou a utilizam. Harvey (1992, p.98) tece uma crítica à cidade das aparências, para quem “o dinheiro e a troca no mercado põem um véu, ‘mascaram’ as relações sociais entre as coisas”, destacando que as relações se constituem ao longo dos tempos.

A cidade também pode ser vista segundo Barros (2011) a partir de metáforas, utilizadas pela história para a compreensão do fenômeno urbano. Uma delas é a cidade vista como instituição, que traz para o contexto de discussão da cidade reflexões sobre os aspectos institucionais da questão urbana, entendendo a cidade a partir da associação de indivíduos que dão origem às formações mais complexas, correspondentes às instituições dentro do ambiente urbano, e que buscam conformidade com os interesses do Estado para legitimá-las.

Pode ser vista também, segundo o autor como uma metáfora espacial, que compreende a existência de níveis diferenciados de hierarquia social, introduzindo conceitos como “centralidade” e “periferia”, mesmo que indiretamente, empregadas para evidenciar determinadas relações de poder.

Barros (2011), assim como Rolnik (1994) utilizam a “metáfora do ímã” para compreender a cidade, essa metáfora é amplamente aceita pelos economistas contemporâneos e pelos demógrafos e compreende a cidade como polo de atração, que absorve homens e mercados.

Outra metáfora utilizada para entender a cidade, seria sua interpretação feita como um “texto”, onde seu leitor seria o habitante ou o turista, que se move, seja nas suas atividades cotidianas ou excepcionais e pode ler a cidade como se estivesse em páginas de um livro. Por meio de seu deslocamento, em sua assimilação da paisagem urbana através de um olhar específico, estes indivíduos estariam sempre, de alguma forma interpretando a cidade, pelo desenho das ruas, seus monumentos e habitações como uma escrita arquitetônica (BARROS, 2011).

Somado a importância de compreender os elementos que compõem historicamente a vida da cidade, para sua preservação, está a necessidade de também entender que há, no campo da preservação dos bens imóveis, um crescente avanço dos investimentos da iniciativa privada no ambiente urbano em cidades com grandes aberturas para esse capital. Que se dão, a partir das corporações e pelas alianças do próprio poder público local, atribuindo aos territórios a concepção de

espaços para a produção de lucro.

Nesse sentido, fenômenos como o da *gentrification* (enobrecimento), que por meio de um “verniz” de renovação e revitalização de áreas urbanas, abrem espaço para o capital imobiliário modificar o espaço e seu uso diluindo gradativamente, ou mesmo abruptamente, a paisagem cultural, a tipologia dos bairros e a vizinhança desses espaços. Um dos maiores exemplos brasileiros desse fenômeno foi a revitalização do Bairro do Recife Antigo, iniciando com as obras de modernização do porto, que acarretaram uma série de demolições dos casarios antigos em prol de um discurso sobre desenvolvimento econômico local (LEITE, 2002).

Segundo Harvey (2012) esse panorama só pode ser contornado a partir de uma sociedade onde os indivíduos não atuem como espectadores, mas como participantes nas decisões e processos na formação da cidade. Para o autor, a cidade foi desapropriada, os espaços que foram populares têm perdido a função de abrigar os interesses dos cidadãos, são agora espaços privados destinados àqueles que possuem a renda para usufruí-los. Tais questões distorcem a possibilidade de construção de uma cidade para as pessoas, aberta ao debate, a diferentes investimentos que visem a qualidade de vida. Com efeito, abre-se o espaço para uma luta política na busca pelo direito de construir a própria cidade, e essa perspectiva insere-se na ótica administrativa da gestão das cidades.

## **I.2 Planejamento e Gestão Urbana na Condução do Patrimônio Cultural**

As relações de mercado e a generalização das trocas monetárias, segundo (LEITE, 2002), começaram o processo de racionalização e definiram a cidade como um lugar de mercado, sendo esse aspecto visto principalmente na cidade edificada e na arquitetura. A cidade, nesse contexto, cresce sem critérios além dos expressos pela lógica do mercado. Nas palavras de Simmel:

A metrópole moderna, entretanto, é provida quase que inteiramente pela produção para o mercado, isto é, para os compradores completamente desconhecidos, que nunca entram pessoalmente no campo de visão propriamente dito do produtor” (SIMMEL, 1973, p.12).

Historicamente, a formação das grandes cidades ligadas ao crescimento econômico, a exemplo de metrópoles como Londres, vivenciaram um rápido crescimento com a Revolução Industrial, com a chegada do capital, e tiveram que readequar a sua antiga lógica da habitação, dos espaços públicos e dos serviços. Ao



mesmo tempo que reunia diversos problemas, a economia também tinha o poder de atrair as pessoas. Segundo Rolnik (1995, p.12), a cidade se tornou um “ímã”, que reúne pessoas, pois nela se encontram o trabalho e as oportunidades. Sobre esse fato, Simmel comenta:

Por um lado, a vida se torna infinitamente fácil para a personalidade na medida em que os estímulos, interesses, empregos de tempo e consciência lhe são oferecidos de todos os lados. Eles conduzem a pessoa como se em uma corrente, e mal é preciso nadar por si mesma. Por outro lado, entretanto, a vida é composta mais e mais desses conteúdos e oferecimentos que tendem a desalojar as genuínas colorações e as características de incomparabilidade pessoais. Isso resulta em que o indivíduo apele para o extremo no que se refere à exclusividade e particularização, para preservar sua essência mais pessoal (SIMMEL, 1973, p.22).

Ao longo do tempo, os próprios movimentos que discutem arquitetura e temas relacionados com o urbanismo, como os Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (CIAMs), tiveram como eixo de mudanças a lógica do mercado, ou melhor, tentaram resolver problemas advindos dela, como a falta de moradia na cidade que comportasse o grande fluxo de pessoas que trabalham nas metrópoles, mobilidade, entre outros.

Rolnik (2015) esclarece que a relação dos direitos privados da humanidade sobre o uso e direito sobre a terra se sobrepôs aos outros direitos, intensificando-se com a tendência liberal do Estado e expansão da lógica capitalista. Desencadeando, segundo a autora em uma administração da cidade voltada ao “*território composto pelos palácios, mercados (...)*” (ROLNIK, 2015, p.192), sendo na gestão urbana que as fronteiras são delimitadas, o que é legal, e o que é ilegal, podendo gerar políticas discriminatórias que reproduzem as desigualdades, nas formas de ocupação do espaço e na forma das pessoas se relacionarem com o território.

Marilena Chaui (1995) traz outra contribuição nesse sentido, ao ressaltar a necessidade da adoção do papel de cidadão por parte do burocrata que atua na ponta. Dessa forma, os agentes públicos que trabalham no espaço urbano podem olhar a cidade pela ótica cidadã, levando em conta os valores de uso e não unicamente pela perspectiva do mercado (valor de troca). Quando o burocrata não assume o papel de cidadão, segundo a autora, se fortalecem a reprodução das relações de hierarquia que afastam as políticas das condições de acesso ao espaço urbano.

De acordo com Manssey (2000), o intercâmbio de grupos de culturas diferentes pode intensificar o sentido dos espaços. Apesar dos fatores ligados à globalização, como o ideário capitalista e o modo de vida acelerado, os lugares ainda possuem o

seu poder de reunir as manifestações culturais, de sediar a dinâmica social e de tornar-se o espaço de troca cultural e social.

E, neste sentido, as políticas de preservação do patrimônio cultural material, contam com um maior protagonismo dos setores do planejamento urbano e o cultural, que são elementos da estrutura burocrática local, e que evocam a ideia da cidade enquanto um espaço da cultura e da memória. Todavia, tais questões não são isentas de interesses e disputas, que explicitam os dilemas de preservação, levando-se em conta a disputa pelo espaço com o mercado imobiliário e a complexidade no entorno das políticas de preservação dos aspectos culturais das edificações no meio urbano.

No âmbito cultural, um dos principais gargalos da preservação é a concepção elitista dada a cultura comumente, como algo produzido, destinado e apreciado por uma parcela da população da cidade, detentora de recursos e meios de acesso, como o capital intelectual descrito por Pierre Bourdieu (2008). Essa concepção vem se reproduzindo também por parte das instâncias públicas responsáveis pelos setores de cultura (DURHAN, 1984).

A proteção do patrimônio cultural passou por diferentes momentos, ao longo do tempo, onde as políticas de preservação tiveram seus registros mais determinantes nas chamadas “Cartas Patrimoniais”. E são por elas que nos guiaremos aqui, abordando quatro dessas cartas para analisar momentos de mudança na concepção do patrimônio.

A primeira delas é a Carta de Atenas, com seus princípios vividos no momento histórico de uma afirmação dos conceitos tradicionalistas, ligava o patrimônio à arquitetura, e esta com as belas artes, por isso considerada importante pelo seu ineditismo, mas conservadora e elitista em seus conceitos. Neste contexto, surge a Conferência de Atenas, promovida em 1931, através do Escritório Internacional dos Museus da Sociedade de Nações. A Carta de Atenas apresenta uma visão racionalizada e funcional do modo como a preservação do patrimônio e planejamento das cidades é manuseada. Apresenta uma perspectiva onde as iniciativas a respeito do planejamento das cidades carecem ser realizadas segundo as necessidades expressas pelos homens e setores da sociedade, como a economia. A preservação descrita na Carta de Atenas é restrita a padrões estéticos definidos do que deve ser preservado voltado ao conceito de monumento (CARTA DE ATENAS, 1931).

A seguinte é conhecida como a Carta de Paris, ou Recomendação de Paris, gerada a partir da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a

Educação, a Ciência e a Cultura. Trouxe uma visão engessada do patrimônio cultural, tendo noções de preservação voltada para os elementos técnicos e estéticos das edificações (CARTA DE PARIS, 1964). E, em boa medida, não houve muitas mudanças de uma carta para outra, o que remonta aos valores antes firmados pela Carta de Atenas.

O risco de estabelecer parâmetros rígidos, sejam eles estéticos ou não, no que diz respeito às políticas de preservação pode ser observado na crítica de Scheeren, (2018), direcionada ao movimento modernista. Existe, segundo ele, no pensamento modernista um sistema que busca superar estilos e alcançar uma universalidade que seria pré requisito para o progresso, porém, essa característica tem a tendência de se sobrepor de forma determinista sobre a heterogeneidade das expressões culturais, pondo-as em segundo plano em nome do progresso.

A arquitetura modernista vestia-se de racionalidade econômica dentro dos espaços da cidade, tirando dela elementos ricos da estética urbana, isso se deu pelo utilitarismo aderido pelos arquitetos modernistas que valorizavam a maneira objetivista de se fazer a arquitetura, sempre observando em primeiro lugar à técnica, e o funcionalismo. A arquitetura vinha para resolver problemas, dar aplicabilidade às inovações tecnológicas e ser o retrato do desenvolvimento. Isso expõe os riscos de elevar a racionalidade e o objetivismo na arquitetura a ponto de transformá-la em um elemento de aculturação, sem considerar os elementos culturais e sociais essenciais para a formação de espaços democráticos que comportem diferentes modos de vida (SCHEEREM, 2018).

Retomando às cartas patrimoniais, em 1977, criada no Encontro Nacional de Arquitetos, a Carta de Machu Picchu (na Cordilheira dos Andes, no Peru) trouxe uma nova visão sobre o patrimônio cultural, e representou o que ela própria denominou de “tudo o que não é denominado pela lógica”, contrastando com a racionalidade empregada pela Carta de Atenas (CARTA DE MACHU PICCHU, 1977). Os bens culturais na Carta de Machu Picchu não deveriam apenas ser tombados pela sua estrutura, estilo, fachada, entre outros elementos de classificação, mas pelas suas características sociológicas, pelo valor que estes possuem para a identidade de um povo. Esta carta ampliou os valores dos bens do patrimônio cultural, o que possibilitou a construção da personalidade comum de uma nação (AZEVEDO, JABOUR JR, 2012).

A quarta e última carta patrimonial que nos amparamos, tem um peso

importante em relação às políticas culturais, como manifestações da democracia e afirmação da identidade. Trata-se da Declaração do México, realizada na cidade do México em 1985, pela Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais, Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS). As resoluções presentes na Declaração do México atribuem às políticas públicas um papel de protetoras e incentivadoras da identidade e do patrimônio cultural nacional. Também fica estabelecida a necessidade de representatividade das minorias culturais em todas as culturas espalhadas pelo mundo, reconhecendo princípios de igualdade nas políticas públicas culturais.

(...) a cultura pode ser considerada atualmente como um conjunto dos traços distintivos espirituais, materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade e um grupo social. Ela engloba, além das artes e das letras, os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, as tradições e as crenças (DECLARAÇÃO DO MÉXICO, 1985, p.1).

A cultura finalmente é percebida como elemento fundamental no processo de desenvolvimento, contribuindo para o fortalecimento da independência, soberania e identidade das nações (DECLARAÇÃO DO MÉXICO, 1985). Neste sentido, destaca-se como essencial o papel das políticas públicas cuja capacidade de análise e enfrentamento dos problemas e demandas sociais, parte do envolvimento direto do poder público e da sociedade civil, visto a necessidade de integração com áreas específicas de conhecimento como urbanismo, antropologia, economia, sociologia, entre outras áreas.

A representação dessa concepção de cultura debatida na discussão do Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios de 1985, resultou na Declaração do México. O documento mostrou-se como oposição a tendência da elitização da cultura, que ainda é reproduzida amplamente. Mesmo porque, existe uma seleção daquilo que vale a pena preservar, e do que não vale, uma narrativa de uma história selecionada (DURHAN, 1984).

A arquitetura popular, que foge dos princípios das belas artes, ou que não apresenta aspectos monumentalistas como descrito na carta de Atenas, segundo Gunter Weimer (2012), não faz parte do repertório da grande maioria dos arquitetos, e as tentativas de trazer os aspectos da cultura popular na arquitetura é muito tímida, o que se vê é a busca em atender as demandas dos que detém os maiores privilégios e poderes na sociedade. A compreensão da gestão das políticas de preservação a partir da ótica urbana, como um elemento de direito à cidade torna-se imprescindível,

envolve a forma de fazer a política, e no universo da preservação do patrimônio cultural essa discussão é pouco difundida, mesmo tendo seu campo complexo.

Ermínia Maricato (2013) chama atenção para a distorção entre o discurso e a realidade, que pode apresentar outra perspectiva. Ou seja, no plano formal e no discurso existem muitas propostas que surgem para apaziguar as demandas sociais e esconder o verdadeiro rumo das políticas urbanas, mas sua operacionalização costuma seguir caminhos diferentes ao previsto no papel. A prática, ou seja, na implementação e fiscalização das políticas, ou cumprimento da legislação caminhos diferentes são seguidos, onde os atores lançam mão de brechas na legislação, ou mesmo, no caso do burocrata que atua na ponta da política utiliza de discricionariedade, guiadas por interesses políticos e das classes econômicas mais favorecidas sendo destinadas para o espaço que estes ocupam, no cenário da preservação esse caminho é observado em concessões sobre demolições, ou, como mesmo, na falta ou flexibilização da fiscalização. Os debates acerca do planejamento ficam presos a uma dimensão técnica e deixam de lado a prática e a efetividade das políticas públicas ignorando as contradições sociais.

### **I. 3 Cultura edificada: produto de troca ou construção social?**

Para discutir sobre o patrimônio edificado é necessário compreendê-lo como parte da paisagem cultural de uma cidade. A paisagem urbana comumente é representada por arranha céus, rodovias, viadutos e outras construções da vida moderna, mas a paisagem das cidades também é história e patrimônio. Os processos de construção urbanos como as atividades imobiliárias, os megaempreendimentos transformam os espaços e a forma como é feita a leitura desses espaços pelos indivíduos.

O papel das políticas urbanas e das políticas de preservação do patrimônio, assumem um caráter de preservar, promover e difundir, e até produzir a paisagem das cidades (MESENTIER, MOREIRA, 2014). A leitura e interpretação dos espaços urbanos são compreendidas em grande escala, mas não é compreendida de forma abrangente, mas fragmentada, misturada a outros elementos da vida e formas de cultura (LYNCH, 2011), assim, a cultura edificada é parte de uma paisagem compartilhada e pluralmente interpretada. A questão aqui então, não é só o valor de troca do imóvel por si só, mas também a utilização das paisagens para se agregar

valor a bens e serviços, e como o imóvel enquanto construção social pode portar significados e como pode ser percebido pelos indivíduos.

A experimentação do mundo segundo Juhani Pallasmaa (2011) envolve o corpo e a consciência humana como local de percepção, onde o processo de armazenagem do pensamento e consciência abrangem todos os sentidos humanos. Para o autor o corpo é um local de referência, memória, integração e imaginação:

Eu confronto a cidade com meu corpo; minhas pernas medem o comprimento da arcada e a largura da praça; meu olhos fixos inconscientemente projetam meu corpo na fachada da catedral, onde ele perambula sobre molduras e curvas, sentindo o tamanho de recuos e projeções; meu peso encontra a massa da porta da catedral e minha mão agarra a maçaneta enquanto mergulho na escuridão interior. Eu me experimento na cidade; a cidade existe por meio da minha experiência corporal. A cidade e meu corpo se complementam e se definem. “Eu moro na cidade, e a cidade mora em mim”. (PALLASMAA, 2011, pg. 37-38)

E mesmo em uma escala maior, a compreensão do espaço-tempo, existe uma interpretação alternativa do lugar, cuja realidade social e histórica não é exclusivamente da comunidade local, mas uma manifestação da dinâmica das relações sociais, econômicas e das comunidades locais e globais (MASSEY, 2000).

Apesar dos fatores ligados a globalização, como o ideário capitalista e o modo de vida acelerado, os lugares ainda possuem o seu poder de reunir as manifestações culturais, de sediar a dinâmica social e de tornar-se o espaço de troca. Os lugares acabam sendo intensificados por esses fatores, tornando a definição de lugar ainda mais complexa. Nas palavras do autor, “(...) *há muito mais coisas determinando a vivência no espaço do que o capital*” (MASSEY, 2000, p.179).

Os lugares são dinâmicos e não precisam estabelecer fronteiras demarcatórias para ser considerado um lugar; eles não possuem somente uma identidade, eles são permeados de conflitos e diferenças, produzidos em um processo contínuo e se transformando a partir de experiências vindas de outros lugares (SCHEEREM, 2000).

Nesta narrativa plural Sandra Pesavento (2004), defende que o espaço urbano constitui um discurso da sociedade que nele habita, porta os sentidos e as práticas sociais. Onde, partir dela podemos construir perspectivas incluindo o passado e o presente. Já que, no espaço urbano se encontrar os meios para uma análise antropológica, sociológica e política. Segundo a autora existem duas formas de representação do passado: a memória e a história, que nos permite recriar e entender os espaços urbanos.

A história, de acordo com Sandra Pesavento, é o meio pelo qual é possível fazer um registro autorizado sobre o passado, através de sua narrativa. Onde se busca guardar o tempo, dotando seu discurso de permanência, sua narrativa pode inaugurar uma nova temporalidade, distinta do passado e do presente, ao reconstruir o passado das cidades. A memória, como marca de historicidade, traz para o campo da história um importante elemento, o testemunho, dando credibilidade à rememoração. Para preservar a cidade do passado, importa, sobretudo, se ater as imagens e discursos que possam trazer e transmitir a identidade urbana, como um conjunto de sentidos e de formas de reconhecimento que ajudem a construir a história.

O desgaste dos elementos e formas urbanas que compõe os espaços, as vezes recuperáveis, ou irre recuperáveis modifica os espaços onde as práticas sociais acontecem. As práticas de consumo e de apropriação do território, não só alteram as formas do urbano como também a função e o uso do mesmo espaço, o que Pesavento (2004) afirma descaracterizar o passado da cidade, gerando um bloqueio da sensibilidade, e dificultando o reconhecimento do passado do urbano.

Os traços do passado possuem uma sucessão de temporalidades objetivas acumuladas, ou seja, as marcas da passagem dos anos e do seu uso e consumo pelos atores sociais que percorreram esse espaço. Essa análise pode ser feita considerando a cidade como a metáfora de um livro, onde pode ser lida, se pode identificar o papel dos atores no espaço, quais atores tiveram sua memória preservada, quais realidades foram “perpetuadas” e quais não foram, e como os poderes se manifestam nesse meio na escolha do que vai ser ou não preservado (PESAVENTO, 2004). Podemos ter vislumbres de como a história tem sido contada por meio da arquitetura em exemplos como a demolição do Morro do Castelo no Rio de Janeiro na década de 1920 para a construção da Avenida Central<sup>3</sup>.

O fato é que historicamente os espaços, principalmente o espaço urbano é uma arena onde diversos interesses são postos frente à frente, e como em qualquer luta o vencedor é o que detém maior concentração de poder, seja ele econômico, cultural,

---

<sup>3</sup> Todo o movimento de destruição do Morro do Castelo se deu a partir de uma narrativa higienista que visava a modernização, liderado pelo estado e motivado pelo interesse privado. No morro residiam trabalhadores que se interessavam em permanecer no centro pela proximidade com as ofertas de trabalho. Mas para além do discurso de higienização, o Estado procurava eliminar os traços do período Imperial, e inserir a cultura e valores europeus, sendo um marco da construção de um novo país, uma república (BARROS, 2002).

político ou popular. Logo, é necessário para a compreensão dos espaços, atingir as temporalidades subjetivas que esse espaço urbano contém, dado pelas experiências e vivências dos indivíduos, pelos sentidos conferidos ao espaço, para que se possa qualificar esse espaço como um lugar no tempo. E assim, construir uma governança baseada no direito à cidade, fundamental para a construção da cidadania, e do direito dos cidadãos de conhecerem seu passado, entenderem seu presente e construir seu futuro.

Dada essa introdução teórica ao tema, onde se estabeleceu as três dimensões da preservação do patrimônio cultural edificado: social, política e de mercado. O segundo capítulo vai compreender a prática de gestão no governo municipal. Onde o município assume protagonismo na implementação e no reconhecimento de seu patrimônio, dado por sua proximidade aos bens histórico-culturais. Para, assim, compreender como o governo municipal de Campos dos Goytacazes (RJ), materializa essas dimensões na política pública de preservação por meio de seu desenho formal.



## CAPITULO II

### OS CAMINHOS DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: UMA ANÁLISE PELA ÓTICA FEDERAL E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### II. 1 Cultura e Preservação Sobre a Perspectiva da Gestão Federal

A cultura é considerada por Dantas (2015) como o elemento formador do espaço social, onde se formam as sociedades, e sua preservação representa a conservação da identidade dos povos. Por isso, a compreensão dos processos e valores utilizados na estrutura da preservação do patrimônio cultural se faz necessária desde a esfera federal, para se estabelecer os caminhos no qual essa política vai percorrer até chegar à gestão municipal. Por isso, nesta seção, se percorrerá, antes de chegar à gestão municipal, o trajeto da política de preservação cultural nos níveis federal e estadual.

As políticas de preservação do patrimônio se desenvolveram a partir de uma concepção de bem patrimonial voltado a uma visão monumentalista, geralmente bens arquitetônicos com características europeias, ligados a uma imagem de representação de poder como igrejas, prédios públicos, ou mesmo grandes solares e sedes de fazendas, marcos do poderio econômico do período colonial. Remetendo ao ideal elitista na preservação, onde os bens eram tombados e preservados por sua magnitude, como demonstra a redação da Carta de Atenas (AZEVEDO, BOTELHO, 2005).

Na década de 1930 houve no Brasil uma renovação na política cultural, surgida pelo crescimento da industrialização, da urbanização e com o modernismo cultural construindo um Estado centralizado política e administrativamente. No Estado brasileiro, segundo Rubim (2007), houve, na passagem de Mario de Andrade pelo Departamento de Cultura entre os anos de 1935 e 1938 e na criação do Ministério da Educação e Saúde em 1938 os dois principais marcos no setor da política cultural.

Mario de Andrade inovou ao pensar a cultura como um setor necessário e fundamental como qualquer outro e propor a definição de cultura mais amplamente, mesmo em uma experiência em nível municipal, para que assim fossem abarcadas as culturas populares e assumindo o patrimônio como algo de valor também imaterial, que vai ganhar maior projeção, cerca de 50 anos mais tarde, com a Constituição

Federal de 1988. O marco da atuação do Ministério da Educação e Saúde, se deu em grande parte pela passagem de Gustavo Capanema no órgão durante o governo de Getúlio Vargas, onde incorporou ao setor intelectuais e artistas com ideais progressistas, que culminou em intervenções culturais renovadoras em um cenário de repressão (RUBIM, 2007).

Ainda na década de 1930 sobre a influência de Mario de Andrade e Gustavo Capanema, se cria o Serviço de Patrimônio Histórico Artístico Nacional (SPHAN) em 1937, sendo referência na preservação do patrimônio cultural no país. Porém, mesmo com seu caráter insulado ainda carregava valores elitistas em sua atuação, para resistir ao sistema de governo ditador, o que tornou mais lento o desenvolvimento do setor cultural. Esse caráter elitista dado ao que se considerava digno de ser preservado se torna um fator negativo ao reconhecer a cultura como algo de caráter democrático e de concepção plural.

Esse panorama isonômico permite uma maior acomodação de interesses coletivos que pode ser compreendido pela gramática do regime de “universalismo de procedimentos” (NUNES, 1997), em lugar de uma política engessada, marcada pelo clientelismo. Onde o Estado atua como mediador de interesses e regulando os conflitos gerados (FONSECA, 1997).

Esse tipo ideal se aproxima com a Constituição Federal de 1988, que amplia a definição de Cultura e Patrimônio Cultural, de forma semelhante aos ideias contidas na Declaração do México. Logo, é possível ver que há um dinamismo na temática da gestão do setor cultural e de preservação, onde existe a necessidade de identificação e reconhecimento dos processos estruturantes. E parte desse processo é reconhecido por meio dos dispositivos legais, que delineiam os aspectos formais da gestão e condução das políticas públicas. No quadro 1 é possível ver marcos legislativos importantes do setor cultural.

Quadro 1: Quadro de marcos legislativos do setor cultural em nível Federal.

<b>LEGISLAÇÃO FEDERAL ACERCA DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>		
<b>ANO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>OBJETIVO</b>
1937	DECRETO-LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937	Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional
1940	DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE dezEMBRO DE 1940	Institui o] Código Penal
1941	DECRETO-LEI Nº 3.866, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1941	Dispõe sobre [cancelamento de] tombamento de bens no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
1961	LEI Nº 3.924, DE 26 DE JULHO DE 1961	Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos
1965	LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965	Institui o Código Eleitoral
1965	LEI Nº 4.845, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1965	Proíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no país, até o fim do período monárquico
1968	LEI Nº 5.471, DE 9 DE JULHO DE 1968	Dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos brasileiros
1972	LEI Nº 5.805, DE 3 DE OUTUBRO DE 1972	Estabelece normas destinadas a preservar a autenticidade das obras literárias caídas em domínio público
1972	DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, de 28 de novembro DE 1972	Aprova o texto da Convenção sobre as Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícita dos Bens Culturais, aprovada pela XVI Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), realizada em Paris, de 12 de outubro a 14 de novembro de 1970
1975	LEI Nº 6.292, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975	Dispõe sobre o tombamento de bens no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
1977	DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 30 de junho de 1977	Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural
1977	DECRETO Nº 80.978, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1977	Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972
1988	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	Amplia democratiza a definição de Patrimônio Cultural
1988	DECRETO Nº 95.733, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1988	Dispõe sobre a inclusão no orçamento dos projetos e obras federais, de recursos destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrente da execução desses projetos e obras
1988	LEI Nº 7.668, DE 22 DE AGOSTO DE 1988	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares (FCP)
1988	LEI Nº 8.029, DE 12 DE ABRIL DE 1990	Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal

1990	LEI Nº 8.113, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990	Dispõe sobre a natureza jurídica do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) e da Biblioteca Nacional
1990	LEI Nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991	Dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados
1991	LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991	Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)
1998	LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente
2002	LEI Nº 10.413, DE 12 DE MARÇO DE 2002	Determina o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização
2003	LEI Nº 10.753, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003	Institui a Política Nacional do Livro
2004	LEI Nº 10.994, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004	Dispõe sobre o depósito legal de publicações, na Biblioteca Nacional
2006	DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006	Aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003
2009	LEI Nº 11.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2009	Institui o Estatuto de Museus
2009	LEI Nº 11.906, DE 20 DE JANEIRO DE 2009	Cria o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), cria 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo federal
2010	LEI Nº 12.192, DE 14 DE JANEIRO DE 2010	Dispõe sobre o depósito legal de obras musicais na Biblioteca Nacional
2010	LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010	Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic)

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Na esfera federal, o SPHAN iniciou a gestão do patrimônio cultural coordenando os processos de, e posteriormente ficou conhecido como Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), antes de ganhar o nome de Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) (FONSECA, 1997), nomenclatura que segue atual.

No setor da cultura, a partir de 1945 ganha espaço no cenário cultural a esfera privada, onde assume o protagonismo nas políticas culturais, mesmo em relação ao Estado. Podendo destacar alguns fatos de importância que vieram em sequência,

como o desmembramento do ministério da Educação e Saúde para Ministério da Saúde e Ministério da Educação e Cultura em 1953, momento onde a os meios de comunicação em massa ganham espaço, as produções artísticas originavam novas propostas de linguagens e expressões culturais (CALABRE, 2007). Com o golpe militar de 1964, que fortaleceu um cenário político ditador, com características marcantes de repressão e censura, desencadeou o fim um grande número de projetos na área da cultura.

Mesmo com o início do Conselho Nacional de Cultura em 1966, não houve uma grande mudança ou inovação para as iniciativas no setor cultural. Já durante o governo de Médici entre 1969 e 1974, o setor de cultura ganha espaço com o Plano de Ação Cultural para o financiamento de projetos culturais e o fortalecimento da secretaria de cultura. Outro marco se deu no governo de Geisel (1974-1978) com a criação de uma série de órgãos públicos do setor cultural como a FUNART, CNDA, e a Plano Nacional de Cultura, que trouxe um caráter coordenativo para a gestão cultural. Houve um processo de fortalecimento e consolidação do setor cultural com a atuação do ministro Eduardo Portela no início da década de 80, depois na gestão de Rubem Ludwing até a criação do Ministério da Cultura em 1985 (CALABRE, 2007).

A gestão do Ministério começou a apresentar problemas como a perda de autonomia, superposição de poderes, clientelismo, e diminuição de repasses das verbas para o Ministério da Educação (CALABRE, 2007), o que abriu espaço para investimentos alternativos, surge então a Lei Sarney de Incentivo a Cultura, que funciona a partir da renúncia fiscal, extinta em 1990 na gestão do presidente Collor, acompanhada de uma série de extinções dos órgãos federais na área da cultura, inclusive o Ministério da Cultura.

Com o intuito de melhorar a imagem do seu governo na área da cultura o então presidente Collor cria o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, vinculado à Secretaria de Cultura, ligada à Presidência da República. Convida Sergio Paulo Rouanet para estar à frente da Secretaria de Cultura, que teve sua gestão marcada pela criação da Lei Rouanet, que reformulou a Lei Sarney, com o objetivo de conceder incentivos fiscais a iniciativa privada em troca de investimentos na área da cultura (SANTOS, 2009).

Já a partir de 1995, com o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) o Ministério da Cultura (MinC) com a gestão do ministro Francisco Weffort, passou pela transição de um período caracterizado pelas mudanças nas intuições públicas e na contenção de gastos e enfraquecimento do setor da cultura e suas

políticas para um período de reconstrução do setor e das estruturas institucionais (PINTO, 2010). O principal vetor para a reestruturação do setor cultural foi a recriação do Ministério da Cultura e das novas configurações institucionais vinculadas a ele.

Esse cenário destacou programas do patrimônio histórico, artístico e cultural, a modernização dos museus nacionais e as políticas voltadas para o cinema. Foram avanços ligados aos mecanismos de crédito e financiamento que ganharam força no meio cultural. A crítica feita por Pinto (2010) a esse período de governo se direcionou a problematização que a diminuição do Estado e o aumento da atuação do poder privado assumiu no setor cultural. Neste momento as políticas públicas na esfera federal perderam espaço para as leis de incentivo e migraram com mais força para as esferas estadual e municipal.

No governo Lula (2003-2010) esse modelo de Leis de incentivo continuou, sendo que a novidade se deu pela implementação de editais para acesso as políticas com o objetivo de alcançar o público-alvo dessas políticas. Houve também uma ampliação do conceito de cultura, durante a gestão do ministro Gilberto Gil, incluindo expressões da cultura popular, da periferia, de gênero, indígenas e afro-brasileiras (FREITAS, TARGINO, GRANATO, 2021).

Como consequência dessa prática de governo grande parte dos recursos públicos é remanejada para o financiamento dos projetos culturais, e a atuação do Estado se limitou na coordenação e seleção dos projetos e na fiscalização. A reformulação do Ministério no governo Lula levou a estrutura gestora a se organizar segundo a lógica da implementação da política: articulação institucional; políticas Culturais; e programas e projetos culturais (FREITAS, TARGINO, GRANATO, 2021). Mesmo assim, apresentando problemas com os mecanismos de implementação e fiscalização, que geravam problemas ligados a descontinuidade dos projetos e das políticas públicas insuficientes para garantir o desenvolvimento do setor (SILVA, 2014).

Com o governo de Dilma Rousseff (2011-2016), começa a surgir denúncias relativas a aprovação e captação dos projetos, com isso, a estrutura do MinC voltou a mudar, assim como, o rumo das políticas públicas. As ações desse governo que ganharam mais destaque foram a nomeação de Marta Suplicy à frente do Ministério e a criação dos projetos Vale Cultura e Cultura Viva. No governo Bolsonaro, ainda em vigor, o marco mais importante no campo da cultura foi a extinção do Ministério da Cultura em 2019 pela Medida Provisória nº 870 encerrando 33 anos do MinC e

reformulações para as regras da Lei Rouanet. O quadro 2 trás uma síntese das principais políticas culturais no Brasil de 1936 à 2019.

**Quadro 2: Cronologia das Políticas Culturais no Brasil**

<b>CRONOLOGIA DAS POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL</b>	
<b>ANO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1936	Criação da Superintendência de Educação Musical e Artística
1936	Criação do Instituto Nacional de Cinema Educativo
1936	Criação do Serviço de Radiodifusão Educativa
1937	Criação do Serviço de Patrimônio Artístico Nacional
1937	Criação do Serviço Nacional de Teatro
1937	Criação do Instituto Nacional do Livro
1938	Criação do Conselho Nacional de Cultura
1953	Criação do Ministério da Educação e Cultura
1960	Criação do Movimento de Cultura Popular
1966	Transformação do Conselho Nacional de Cultura em Conselho federal de Cultura
1966	Criação do Instituto Nacional de Cinema
1969	Criação da Empresa Brasileira de Filmes (EMBRAFILME)
1970	Transformação do SPHAN em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)
1973	Criação do Plano de Ação Cultural
1973	Criação do Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA)
1975	Criação do Plano Nacional de Cultura
1975	Criação da Fundação Nacional das Artes
1975	Criação do Centro Nacional de Referência Cultural
1976	Criação do Conselho Nacional de Cinema
1976	Criação da Radibrás
1978	Criação da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)
1979	Criação da Fundação Pró-Memória
1981	Criação da Secretaria de Cultura
1985	Criação do Ministério da Cultura
1986	Criação da Lei Sarney de Incentivo Cultural
1986	Criação da secretaria de Apoio a Produção Cultural
1987	Criação da fundação Nacional de Artes Cênicas
1987	Criação da Fundação do Cinema Brasileiro
1987	Criação da Fundação Nacional Pró-Leitura
1987	Criação da fundação Nacional de Artes Cênicas (FUNDACEN)
1988	Criação da Fundação Palmares
1990	Extinção da FUNART, do Pró-Memória, da Fundação do cinema Brasileiro, do Pró-Leitura, e EMBRAFILME
1990	Reformulação do SPHAN
1991	Criação do Programa Nacional de Apoio a Cultura (Lei Rouanet)
1992	Recriação do Ministério da Cultura
2003	Reformulação do Ministério da Cultura
2003	Programa Petrobrás Cultural
2004	Criação do Cultura Viva

2012	Criação do Vale-Cultura
2019	Extinção do Ministério da Cultura
2019	Criação da Secretaria de Cultura

Fonte: IPEA, 2011, Com Colaboração dos Trabalhos de Calabre (2007) e Rubim (2007).

A gestão do patrimônio cultural até 2019 esteve com o Ministério da Cultura que constituía o órgão administrativo responsável pela coordenação da política nacional de cultura e a proteção do patrimônio histórico-cultural, criado pelo Decreto nº 91.144 de 1985. O extinto MinC utilizava como ferramenta principal o Plano Nacional de Cultura. E sua estrutura era composta por escritórios regionais que atuam na estrutura regimental no MinC no apoio logístico e operacional nas atividades e eventos promovidos pelo Ministério, ele também é composto por órgãos colegiados e sete entidades vinculadas que são responsáveis pela implementação das políticas culturais na administração pública federal, dentre elas o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Com a extinção do MinC no governo Bolsonaro se cria a Secretária de Cultura que posteriormente foi anexada ao Ministério de Turismo, ficando responsável por gerenciar as competências do antigo Minc. Além de assumir a Comissão nacional de Incentivo à Cultura, o Conselho Nacional de cultura e o Fundo Nacional de cultura. Assim como a vinculação do IPHAN.

O IPHAN é uma autarquia vinculada ao Ministério da Cultura criada em 1937 é formado por 27 superintendências, cada uma representa uma unidade federativa. O IPHAN é responsável pela salvaguarda, conservação e monitoramento dos bens culturais nacionais que estão registrados na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

No campo da preservação do patrimônio edificado o IPHAN ganha destaque pois ele é órgão que coordena as formas de preservação do patrimônio: o registro; o inventário; e o tombamento, práticas que se reproduzem também nas outras esferas do governo. O Instituto, apesar de sua importância e extensão administrativa no campo do patrimônio, acaba por desempenhar um papel de alocador de responsabilidades e recursos para a preservação, deixando o município com a maior carga de competência.

As esferas estadual e municipal recorrem ao IPHAN quando necessário, o órgão então atua dentro dos municípios com ações complementadoras, quando por si só não conseguem resolver alguma demanda acerca da proteção dos bens culturais.



O IPHAN, como um órgão de gestão recebe estímulos do município para a sua atuação, na forma de pedidos feitos pelas gestões locais que atuam na ponta da política, e também da gestão estadual, mesmo que em menor medida (PAIVA, 2017).

O caráter normativo desta seção buscou estabelecer os conceitos e diretrizes gerais que a política cultural nas demais esferas (estadual e municipal) se baseiam. Na seção seguinte iremos aproximar mais a análise da gestão a partir da ótica estadual no Rio de Janeiro.

## **II.2 Atuação Estadual na Preservação do Patrimônio Cultural**

A trajetória das políticas culturais no Estado do Rio de Janeiro, segundo Monteiro (2016) é iniciada pela criação da Divisão de Patrimônio Histórico Artístico do estado da Guanabara na década de 1960, que posteriormente vai se tornar o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC). Em 1989 a Constituição do estado do Rio de Janeiro declara o poder estadual como responsável pela garantia do exercício dos direitos culturais, tendo entre suas competências garantir o acesso às fontes de cultura, o incentivo à cultura a valorização e difusão das manifestações culturais.

Segundo Teixeira (2008) o INEPAC, assumiu critérios diferentes do IPHAN para a definição dos bens passíveis de tombamento, fazendo do estado do Rio de Janeiro o único com bens tombados por dois órgãos de preservação, sua atuação também ganha força com a reativação do Conselho Estadual de Tombamento em 1977, e expandindo sua atuação de forma mais incisiva nos municípios do estado, que antes de se concentrava na capital do estado.

O Conselho Estadual de Tombamento que constitui um dos mecanismos de gestão integrantes no processo de políticas públicas em âmbito estadual, criado originalmente pelo Decreto de Lei nº 2 de 11/04/1969, e está ligado a secretaria de cultura do estado. O INEPAC assessora as instituições públicas e comunitárias de todo o Estado, e também presta consultoria ao Conselho Estadual de Tombamento, as Promotorias de Justiça Regionais de Defesa e Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural em inquéritos civis e ações públicas movidas pelo Ministério Público Estadual e Federal.

O INEPAC em parâmetros administrativos exerce poder de polícia, na forma de limitação, restrição de direitos em observância ao interesse público, isso pode se dar

na prevenção, controle e a repressão de atividades que ponham em risco ou causem dano aos bens culturais, sejam eles materiais ou imateriais, públicos ou privados, naturais ou produto de ação humana. Tal responsabilidade atua na vigilância e tutela dos bens do patrimônio cultural, na fiscalização do cumprimento das normas legais referentes a sua proteção e promoção, e na determinação de penalidades aos infratores<sup>4</sup>.

O instituto atua também na elaboração de estudos, na fiscalização e vistoria de obras e bens tombados, emitem pareceres técnicos, atuam em pesquisas, na catalogação, na construção de inventários, no desenvolvimento de projetos, e em obras de restauração do patrimônio histórico-cultural dentro do Estado do Rio de Janeiro.

Contudo, a gestão da esfera estadual na preservação do patrimônio cultural por meio do INEPAC é menos atuante, comparada a atuação da esfera municipal, e mesmo na esfera federal. Essa crítica foi levantada no Fórum de Patrimônio realizado em 2019 pelo INEPAC (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro), onde a atuação inexpressiva do órgão frente as implicações da resignificação da função social da propriedade que tramita no Senado pela PEC 80/2019 foi pauta das discussões. Segundo as falas levantadas pelos arquitetos do CAU/RJ grande parte dos profissionais não reconhecem a legitimidade da atuação do órgão ou a relação do patrimônio com urbanismo<sup>5</sup>.

Em síntese temos a preservação no âmbito federal ordenando as diretrizes gerais de preservação e municipal que atua na seleção dos bens a serem preservados e na execução das políticas (MIGUEL, 2018). Na próxima seção veremos o papel de uma instituição comum as três esferas de poder: os conselhos, que ganham espaço na governança municipal, especialmente no caso de Campos dos Goytacazes.

### **II.3 Os Conselhos e sua Relação com as Políticas de Preservação**

Os conselhos participativos da sociedade civil podem ser considerados como instituições que auxiliam e fiscalizam o processo de gestão de políticas públicas, pois atuam nas diferentes esferas de governo de forma articulada a diversos setores e abrangendo diversos temas como saúde, educação e patrimônio cultural.

---

<sup>4</sup> Portal do INEPAC. Disponível em: (<http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/home/instituicao>)

<sup>5</sup> Matéria divulgada pelo CAU/RJ em 05/09/2019. Disponível em: (<https://www.caurj.gov.br/forum-de-patrimonio-discute-o-desmonte-do-inepac-e-papel-do-arquiteto-e-urbanista/>)

Segundo Tatagiba (2004) a essência dos conselhos está na relação e diálogo entre o governo e a sociedade. Para Bronstein, Fontes Filho, Pimenta, (2017), os conselhos constituem um instrumento de participação focado nos espaços de organização que atuam no processo democrático, na inclusão de interesses de grupos minoritários, ou com pouca representatividade nas decisões do poder público. Atuando também no desenvolvimento de ferramentas de controle de instituições e recursos.

Os conselhos podem ser classificados como: conselhos setoriais vinculados à elaboração, implantação e controle de políticas públicas definidos por leis federais para atuarem no campo dos direitos de caráter universal; os conselhos temáticos que atuam nos temas que relacionam aos direitos e práticas dos cidadão e sociedade; os conselhos territoriais, que atuam nos municípios nos processos de gestão das políticas pública com caráter executivo; e os conselhos globais que possuem um caráter universal e abordam temas transversais (ALEBRANDT, 2003).

Quanto ao caráter dos conselhos, eles podem ser conselhos deliberativos, que atuam na definição e aprovação de políticas públicas, no estabelecimento e formulação de normas e ações e na alocação de recursos. Ou podem ser consultivos, tendo sua atuação direcionada na apresentação de propostas, no assessoramento de decisões do poder público e outros subsídios para ações e políticas públicas. Podem também apresentar um caráter misto, atuando de forma deliberativa em determinadas situações e de forma consultiva em outras (ALEBRANDT, 2003).

Com a Constituição Federal de 1988 os conselhos assumem um caráter mais democrático (TATAGIBA, 2010), os conselhos assumem uma postura mais legítima com uma nova estrutura legal e política, atuando em destaque nos processos de políticas públicas, com foco na participação e transparências nas decisões políticas.

Com a consolidação do processo constituinte nas três esferas federais na década de 1990, os conselhos ganham protagonismo na municipalidade. Incorporados na gestão do município por meio de Leis Orgânicas eles são o instrumento de participação da sociedade civil mais eficaz nos resultados dos processos decisórios nos municípios (ALLEBRANT, 2003).

Sobre a representatividade os conselhos abrigam representantes do poder público e da sociedade civil, garantindo o que Avritzer (2007) vai chamar de formato híbrido. Ainda segundo o autor ideia de representação apresenta o conceito de monopólio e territorialidade de forma inerente a sua existência, onde em uma arena

de decisões um poder se sobrepõe ao outro, trazendo o papel do Estado como único capaz de mediar os interesses. Porém, ainda que o Estado possua certa centralidade nessas arenas decisórias o papel da sociedade civil se fortalece nos debates.

O tema da representatividade no espaço de debate dos conselhos ganham ainda mais destaque dentro do tema da gestão e preservação cultural visto que os elementos materiais e imateriais do bens culturais são reconhecidos pelos indivíduos por meio da identidade e memória.

Segundo Zanirato (2009) a proteção do patrimonio cultural só pode ser efetiva com a identificação, conservação e difusão dos bens patrimoniais, que implicam reconhecer os seus usos sociais, ou seja, as formas construídas socialmente para reconhecimento desse patrimônio. Outro ponto a ser destacado sobre o tema da representatividade é a inerência dos conflitos dentro dos conselhos, principalmente dos debates acerca do patrimonio cultural material e as relações de poder.

Apesar, de seu evidente avanço no campo da participação social, e na linha de democratização das deliberações sobre as políticas públicas, de acordo com Avritzer (2007), não há uma garantia de funcionalidade dos conselhos. Todavia, mesmo contando com uma composição isenta da nomeação e eleição dos conselheiros não há uma garantia da efetividade na busca por cidadania.

Um dos fatores ligado a problemática da participação e a representatividade é o apontado por Kowarick (1979), é dificuldade de organização das camadas populares em grupos organizados como partidos políticos, associações voluntárias, sindicatos, entre outras organizações que buscam a defesa de interesses coletivos. Isso caracteriza um gargalo para o alcance das reivindicações das camadas populares. Por outro lado, as elites de poder constituem um círculo social, econômico e político organizado, que em arenas de debate podem garantir vantagens nas deliberações.

Quando o tema das deliberações nos conselhos envolvem os espaços urbanos, os resultados desse descompasso nas representações de interesses resultam em expropriações, ou no caso do patrimônio, na perda da memória coletiva.

Azevedo, Campos, Lira (2016) atribuem outros impasses no funcionamento dos conselhos, que constituem obstáculos à sua efetividade, dentre os principais estão a falta de capacidade de fiscalização, falta de informações, problemas referentes a prestação de contas da gestão pública aos conselhos, e mesmo o desconhecimento dos cidadãos sobre a existência dos conselhos.

Luciana Tatagiba (2004), contribui com esse debate ao afirmar que os conselhos não têm cumprido sua vocação, no sentido de que a participação da sociedade civil não consegue atribuir novos contornos as políticas públicas, devido a centralidade do Estado na elaboração das pautas discutidas, pela falta de capacitação dos conselheiros, déficits na representatividade, ou pela inabilidade de gerenciar múltiplos interesses. O que pode indicar uma atuação pouco efetivas para o campo democrático em muitos casos, onde, no cotidiano das deliberações só reproduzem diálogos manipulados e a reafirmação de poderes e interesses vigentes disfarçados por um verniz de participação (ALLEBRANDT, 2003).

Em síntese os conselhos constituem espaços de discussão, deliberação e disputas de poder, que atuam na produção das políticas públicas em todos os seus estágios. São instituições sensíveis ao contexto político em que são inseridos atuando na democratização da gestão pública. E seu campo de ação pode sofrer com a burocratização e engessamento dos processos participativos.

Dessa forma, o Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural em Campos dos Goytacazes (COPPAM) ganha espaço analítico para compreender como a relação entre os atores (públicos e privados) influenciam na gestão do patrimônio cultural material do município. O próximo capítulo dará continuidade ao caminho das políticas de preservação ao patrimônio cultural dando enfoque no governo municipal de Campos dos Goytacazes (RJ), *locus* desta pesquisa.

## CAPÍTULO III

### PATRIMÔNIO CULTURAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ: OS IMPASSES NA GESTÃO LOCAL

#### III.1 O Patrimônio Cultural Edificado em Campos dos Goytacazes

Em Campos dos Goytacazes, de acordo com Prata (2018) o patrimônio edificado é constituído por diversos estilos arquitetônicos, que acompanharam os diferentes períodos políticos do país: possui um acervo do estilo maneirista/jesuítico, barroco e rococó, presentes no período Colonial brasileiro; os estilos neoclássico e eclético acompanharam o período imperial; e temos como assinatura do período republicano os estilos *art déco*, eclético, modernista e pós-moderno.

Mas, o primeiro estilo que marcou a arquitetura campista segundo Puglia (2011) foi a arquitetura colonial barroca, que chegou ao Brasil no século XVII, trazida pelos missionários católicos. Por isso mesmo, é um estilo arquitetônico relacionado aos poderes religiosos e civis, como um instrumento de doutrinação cristã que foi de encontro com a resistência ao classicismo. Os traços desse estilo arquitetônico são marcados pela opulência e monumentalidade das suas dimensões e rica ornamentação.

Segundo Freitas (2006) apesar de historicamente o município de Campos dos Goytacazes estar vinculado economicamente a produção açucareira, inicialmente com engenhos e posteriormente com a agroindústria a partir de 1890, as elites locais e os comerciantes, por meio da Associação Comercial e representantes da Câmara Municipal representavam uma nova força política e econômica. Esse novo grupo de poder (comerciantes e elites locais) que se formava, influenciados pela moda das capitais, começaram a empreender uma nova imagem para a cidade, saindo de um estereótipo de província para uma cidade pronta para o progresso.

Com isso, o estilo Neoclássico que tem como característica inicial o rompimento com o estilo barroco ganhou espaço, o estilo valorizou a figura das formas geométricas puras, com pouca ornamentação, valorizando a ordem e simetria. Foi um estilo que se consolidou depois da independência do Brasil, já no segundo Império, em um cenário político e econômico onde os proprietários rurais passaram a constituir um grupo econômico e político dominante no meio urbano, transferindo sua residência

nos centros urbanos (PUGLIA, 2011).

Outro estilo que se disseminou foi a arquitetura eclética, que tem como características principais a presença de diversos estilos arquitetônicos, como o barroco, neoclássico, clássico e medieval. Esse estilo se consolidou em meados do século XIX e início do Século XX, é considerada um estilo historicista da arquitetura, foi uma tendência na academia propagado pela Academia Imperial de Belas Artes e posteriormente pela Escola Nacional de Belas Artes, ao longo do século XIX.

Ainda segundo Puglia (2011) esse estilo marcou a corrente da arquitetura nos planos de reurbanização das grandes cidades, possuindo um grande acervo no município de Campos, sua característica de mesclar os estilos trouxe para a cidade os elementos necessários para os objetivos da busca por trazer a grandiosidade e a rigorosa hierarquização dos espaços e a riqueza decorativa. Assim, as arquiteturas colonial barroca, neoclássica e eclética, foram os estilos arquitetônicos mais reconhecidos na arquitetura campista, mas a partir do final da década de 1960 do século XX, começam a ser substituídas por uma nova expressão arquitetônica, sob a justificativa de dar um novo significado a identidade do patrimônio histórico local, no que o autor vai chamar de “vanguarda da demolição” (p.24).

Tais constatações podem ser percebidas, passando por uma espécie de aculturação da paisagem da cidade, onde foram substituídas as antigas edificações por novas construções no estilo modernista. Isso pode ser observado com clareza e contraste na paisagem atual, como por exemplo, na principal praça da cidade, a Praça do Santíssimo Salvador, onde de um lado temos o que sobreviveu ao tempo, e do outro os prédios modernistas construídos onde ficaram os antigos exemplares neoclássicos e coloniais.

Essa mudança na paisagem da cidade pode ser caracterizada como uma reforma urbana, que buscou adequar a imagem da cidade as novas funções e estrutura econômica e política da cidade. No centro da cidade se concentrava, como ainda hoje, a maior parte do acervo arquitetônico da cidade, com os edifícios considerados mais importantes, como a Catedral, a casa de Câmara e Cadeia, solares, casas de comércio, entre outros. No entanto, as reformas urbanas se iniciaram antes do que o autor chama de “vanguarda da demolição”, a busca pelo novo *status* do município campista se iniciou com reformas urbanas, como o: Plano de desenvolvimento Regional (1934); Plano Bellegarde (1837) que visava melhorias urbanas voltadas para o comércio e a indústria; o Projeto de Aformoseamento da

Cidade de Campos dos Goytacazes (1842) que buscava a reorganização da área central; e o mais notório de todos, o Plano de Saneamento (1902) realizado por Saturnino de Brito (FREIRE, 2019).

O último estilo que marca os traços da arquitetura campista é o modernista, a partir da década de 1950. Essa influência modernista foi traduzida pelas obras de Jofre Maia, o novo estilo trouxe novos materiais e técnicas de construção trazidas pelo desenvolvimento industrial, logo esse estilo se desenvolve sobre três pilares: a arte, a ciência, e a indústria (PUGLIA, 2011).

A formação da paisagem urbana em Campos dos Goytacazes originou-se em consequência do desenvolvimento econômico e político da região, e a busca de se criar um espaço figurativo urbano. Ou seja, um ambiente urbano compatível com sua pujança econômica e cultural, sendo capaz de ombrear-se com as demais cidades da época (PUGLIA, 2011, p.39).

Segundo o autor, o processo de demolição do patrimônio histórico edificado no município de Campos, como forma de se formular uma nova roupagem arquitetônica para a cidade e atingir uma nova valorização econômica no espaço geográfico urbano da cidade.

Segundo Scheeren, (2018) existe no pensamento modernista um sistema que busca superar estilos e alcançar uma universalidade que seria pré-requisito para o progresso, porém, essa característica tem a tendência de se sobrepor de forma determinista sobre a heterogeneidade das expressões culturais, pondo-as em segundo plano em nome do progresso. A arquitetura modernista vestia-se de racionalidade econômica dentro dos espaços da cidade, tirando dela elementos ricos da estética da cidade, isso se deu pelo utilitarismo aderido pelos arquitetos modernistas que valorizavam a maneira objetivista de se fazer a arquitetura, sempre observando em primeiro lugar à técnica, e o funcionalismo. A arquitetura vinha para resolver problemas, dar aplicabilidade as inovações tecnológicas e ser o retrato do desenvolvimento.

A reflexão que o texto remete, e pode ser trazida para a atualidade é o risco de elevar a racionalidade e o objetivismo na arquitetura a ponto de transforma-la em um elemento de aculturação. Sem considerar os elementos culturais e sociais essenciais para a formação de espaços democráticos que comportem diferentes modos de vida (SCHEEREM, 2018).

Retomando ao principal estilo arquitetônico campista, o estilo eclético, se pode



o considerar como uma forma de linguagem coletiva (PATETA, 1987), pois parte de um sistema universal de formas, levando em consideração antigos estilos como o greco-romano e o gótico, estabelecendo uma relação como o novo e o antigo. No contexto descrito pelo autor era possível pensar em uma condição que aproximava diversas gerações de estilos, a arquitetura não podia mais ser patrimônio de poucos e limitada, devia ceder às novas exigências da produção de massa e à definição de uma nova figura de profissional (arquiteto).

O ecletismo, segundo Pateta (1987) é exposto como uma cultura arquitetônica própria, característica de uma classe burguesa que dava maior importância ao conforto, o progresso, que amava as novidades, isso era principalmente acentuado quando representava uma melhoria para essa determinada classe social. Porém, o autor ressalta uma característica negativa: o rebaixamento da produção artística e arquitetônica ao nível da moda e do gosto.

Ainda segundo Pateta (1987) houve uma predileção à arquitetura moderna em relação ao estilo eclético pela predominância da planta sobre a elevação, ou seja, a prioridade dada ao projeto e ao estudo das características de distribuição dos cômodos; a livre disposição, nas fachadas, janelas e varandas, localizando-as onde a vista é melhor, por meio do uso de grandes vidraças; e a prioridade do interior sobre o exterior e o papel da decoração, ou seja, os valores objetivos da construção. Já o ecletismo chamou a atenção para a linguagem arquitetônica da cultura, para a evolução da cidade, para os planos diretores e projetos urbanos.

Nesse sentido, também é possível considerar a expressão da cidade como uma cultura eclética, onde é necessário estudá-la para formular novas hipóteses urbanas e compreendê-la a partir de fenômenos urbanos como o da especulação imobiliária, considerando seus elementos social, político e econômico.

### **III.2 Estrutura da Política pública de preservação em Campos dos Goytacazes (RJ)**

A gestão do patrimônio cultural em Campos dos Goytacazes começa a ganhar espaço na agenda política a partir do governo de Anthony Matheus Garotinho, em 1988, onde tinha um forte apelo aos grupos de esquerda de professores e comerciantes locais e sua atuação como radialista na rádio Cultura Campos. Depois, a partir dos anos de 1990 o setor ganha força, ainda no governo Garotinho, com a atuação de três fundações atuantes no campo das políticas municipais de cultura:

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fundação Trianon e Fundação Zumbi dos Palmares (CAMPOS; MARQUEZINE; MIGUEL; QUINTANILHA; SANTANA, 2018).

Em 2007, através da Lei Municipal nº 7.919 de 2007, foi criado o Conselho Municipal de Cultura (CONCULTURA), já com as designações de seus representantes, bem como o funcionamento e atribuições do conselho. Em 2013, com o intuito de diagnosticar as demandas culturais do município foi aprovado o Sistema Municipal de Cultura, com a promulgação da Lei Municipal nº 8.530 de 2013. Como consequência o município adere ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), com a obrigatoriedade da criação de uma política, um plano municipal, e um fundo para cultura.

Em 2010, é criada a Secretária Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, onde se formula uma estrutura administrativa mais consolidada. A estrutura gestora colocava a secretaria frente ao planejamento e formulação das políticas culturais e as fundações existentes incumbidas da execução dessas políticas, já que eram ligadas aos equipamentos culturais do município. No que diz respeito à gestão e a participação popular no setor ganham espaço as conferências municipais de cultura que se iniciaram em 2006, e até o presente ano (2022) foram realizadas sete conferências de cultura no Município nos anos de: 2006; 2012; 2013; 2014; 2016; 2018; e 2021.

No final do último Governo Rosinha Garotinho (2009-2017) a estrutura de gestão municipal volta a mudar com a extinção da secretária de Cultura e das três fundações culturais. Os assuntos do setor foram passados para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e no lugar das fundações foi criada a Superintendência da Fundação Jornalista Oswaldo Lima. (CAMPOS; MARQUEZINE; MIGUEL; QUINTANILHA; SANTANA, 2018). O que se derivou dessa reformulação foi uma concentração da Fundação no processo decisório e na alocação de recursos no setor cultural, que perduram até a atual gestão do governo Wladimir Garotinho.

Ainda no governo de Rosinha Garotinho, em 2013 o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes (COPPAM), por meio da Lei nº 8.487, de 30 de outubro de 2013, passa por uma reestruturação na sua estrutura de atuação. Que para a análise da gestão do patrimônio cultural edificado ganha destaque em relação às outras políticas do setor.

O COPPAM vem como responsável pela proteção do patrimônio histórico,

cultural e natural do Município de Campos dos Goytacazes, como Patrimônio histórico, cultural e natural:

[...] os bens e imóveis, de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, existentes em seu território e cuja preservação seja de interesse público, dado o seu valor histórico, artístico, documental, religioso, folclórico, etnográfico, iconográfico, paisagístico, turístico, científico, etc. (CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2013).

A respeito da sua estrutura gestora o conselho possui caráter consultivo, deliberativo e executivo, o que o tornam agente central na política de preservação. O conselho é integrado à estrutura organizacional da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, e tem como presidente a mesma presidência da Fundação. As demais representações são constituídas por quatorze membros sendo 14 representantes e seus suplentes, o perfil de representações pode ser visualizado pelo quadro 3 abaixo:

**Quadro 3: Quadro de Representações do COPPAM**

<b>INSTITUIÇÕES REPRESENTADAS NO CONSELHO</b>	<b>Nº de REPRESENTAÇÕES</b>
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima	1 Titular e 1 Suplente (presidência)
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	1 Titular e 1 Suplente
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação	1 Titular e 1 Suplente
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	1 Titular e 1 Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente	1 Titular e 1 Suplente
Secretaria Municipal de Defesa Civil	1 Titular e 1 Suplente
Procuradoria Geral do Município	1 Titular e 1 Suplente
Câmara Municipal	1 Titular e 1 Suplente
Associação Comercial e Industrial de Campos- ACIC	1 Titular e 1 Suplente
Institutos Superiores de Ensino Censo- ISECENSA	1 Titular e 1 Suplente
Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes	1 Titular e 1 Suplente
Câmara dos Dirigentes Lojistas- CDL	1 Titular e 1 Suplente
Comerciantes e Amigos da Rua João Pessoa e Adjacências- CAJORPA	1 Titular e 1 Suplente
Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos- ANFEA	1 Titular 1 Suplente

Fonte: Elaboração própria, 2022.

As representações ligadas ao poder Executivo e Legislativo são indicados pelo governo vigente e as representações da sociedade civil são eleitas a cada dois anos nas Conferências Municipais de cultura, junto com os representantes civis do CONCULTURA.

Dentre as atribuições do conselho, está o de emitir parecer prévio sobre os atos de tombamento e destombamento. No que tange ao processo de tombamento, os registros são feitos no Livro de Tombo Municipal, bem como o Livro de Tombo Municipal *On-Line*. O tombamento do imóvel pode ser requerido pelo próprio

conselho, através de suas representações regimentais; pelo proprietário do bem e ou do imóvel com proposta de tombamento; e por qualquer pessoa da sociedade. A partir do momento em que é instaurada a tutela, proteção ou tombamento sobre o bem, passam a incidir sobre os bens e ou imóveis as limitações ou restrições administrativas próprias do regimento de preservação do bem protegido/preservado e/ou tombado, até decisão final<sup>6</sup>.

Para julgar se o bem é passível (ou não) de tombamento são levados em consideração os seguintes critérios, sendo que a decisão final cabe inteiramente ao COPPAM.

- a) A descrição técnica do bem e/ou imóvel;
- b) Justificativa teórica para a preservação e/ou tombamento;
- c) A definição e delimitação da preservação dos imóveis e os parâmetros de futuras instalações e utilizações; e
- d) As limitações impostas ao entorno e ambiência do bem e/ou imóvel tombado, quando necessário.

A legislação sobre a proteção e conservação dos bens tombados, considera como sendo de responsabilidade do proprietário do bem tutelado, protegido/preservado e/ou tombado a sua proteção e conservação<sup>7</sup>. Como política de incentivo os proprietários podem receber descontos de até 80% no valor anual do IPTU. A porcentagem do desconto é relacionada com o estado de conservação do imóvel, que pode atingir o valor total de 80%<sup>8</sup>.

O destombamento se dá com menos frequência devido ao seu caráter singular, segundo a disposição legal o ato do destombamento só se dá comprovada a justificativa do erro em sua determinação (ato do tombamento), por exigência indeclinável do desenvolvimento econômico-social do município, Lei municipal N° 8.487/2013. Em âmbito federal o destombamento é previsto a partir do Decreto Lei N° 3.866/1941, e deve ser aceito ou não por decisão do Presidente da República.

Mesmo em sua excepcionalidade, devido suas limitações legais, o município de Campos protagonizou no espaço do COPPAM uma proposta de destombamento do Palácio da Cultura em 2018. O Prédio é um exemplar da arquitetura moderna construído da década de 1970 e abrigou desde sua origem eventos e espaços

---

<sup>6</sup> Ver Arts. 8º e 13 do Plano Diretor do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, de (2020)

<sup>7</sup> Ver Art. 18 da Lei 8.487 de 2013.

<sup>8</sup> Incentivo instituído pela Lei 8.188 de 2010.

culturais, como o Phantheon dos Heróis Campistas, que guardam os restos mortais de figuras marcantes da história local, como José do Patrocínio, figura importante na luta contra a escravidão, do ex jornalista abolicionista Luis Carlos de Lacerda e do ex-prefeito João Barcelos Martins, e as Bibliotecas Nilo Peçanha e Lúcia Miners, com um acervo de mais de 30 mil livros (MAPA DE CULURA RJ). Na figura 3 está a fachada principal do Palácio da Cultura situado na Rua Alvarenga Filho no Centro de Campos.

**Figura 3: Prédio do Palácio da Cultura**



Fonte: Portal oficial da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, 2021.

A proposta de destombamento foi feita pela então presidente do conselho Maria Cristina Lima, e tinha por finalidade o recebimento de uma verba federal (cerca de R\$ 1,5 milhão de reais) que não podia ser destinado a imóveis tombados em nenhuma instância, para a reforma do Palácio que se arrastava desde 2015. A proposta era destombar o imóvel, receber a verba e aplicá-la na reforma, e em ato contínuo tombá-lo novamente. O caso levantou diversas opiniões no conselho, parte do conselho que foi a favor do destombamento tinha por argumento a necessidade de finalização da reforma e a oportunidade de fazê-lo por meio da verba. A parte desfavorável a proposta acreditava que a atitude abriria um precedente ariscado para o futuro do patrimônio.

O COPPAM deliberou e foi desfavorável a proposta do destombamento. A reforma do Palácio da Cultura foi continuada com uma medida compensatória, medida prevista na Lei do COPPAM, com a participação obrigatória do Ministério Público, onde a compensação se caracteriza com uma contraprestação de valores originados de multas para ações de restauração do patrimônio cultural. O caso que originou a verba compensatória foi a demolição indevida do Clube do Casarão do Chacrinha que ganha espaço analítico no quarto capítulo desta pesquisa. Este exemplo também demonstrou o papel do Ministério Público no COPPAM, para salvaguardar a integridade dos bens e imóveis preservados e/ou tombados pelo município.

O conselho também determina pareceres quanto à demolição, no caso de ruína iminente, ou qualquer proposta de modificação e obras em bens e imóveis tutelados e protegidos, o que caracterizam o maior percentual de processos que chegam ao conselho. Porém, essa competência é prejudicada pela falta do inventário do patrimônio municipal. Na análise das atas do conselho entre os anos de 2019 e 2020 foi possível perceber que não era incomum a identificação de um imóvel que não era caracterizado como um imóvel de interesse cultural na lista de bens tombados, outro problema estava na falta do histórico do imóvel para auxiliar nas decisões do conselho.

Quanto a competência de emitir pareceres referentes à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros, de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo município é complexificada pelo déficit na fiscalização dos imóveis. O que implica na efetividade da única política de incentivo destinada ao proprietário para preservação do bem tombado: a isenção do IPTU, onde o percentual de isenção (até 80%) é dado de acordo com o estado de preservação do imóvel e pela presença de elementos que dificultem a visualização das construções. A comprovação ou não do estado de conservação do bem fica nas mãos do proprietário que deve levar uma imagem do imóvel para atestar seu estado, o que não dá garantia concreta do verdadeiro estado do bem imóvel.

Outra problemática identificada na gestão do COPPAM é relacionada a competência de emitir parecer para concessão de licença para obras em imóveis situados nas proximidades de bens preservados e/ou tombados pelo município e a aprovação, modificação ou revogação de projetos urbanísticos, que têm por intuito preservar o bem e seu entorno, garantindo a conservação da paisagem e a visualização do patrimônio. E também se relaciona a responsabilidade de emitir

parecer quanto à prática de qualquer ato que, de alguma forma, altere a aparência do bem ou imóvel tombado pelo município.

Essa problemática é observada no exemplo dado pela obra do Camelódromo ao lado do Prédio Histórico do Mercado Municipal. Inaugurado em 1921, o imóvel é localizado área central da cidade. Foi construído e é administrado pela prefeitura, por meio da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos (CODEMCA). O espaço central que o Mercado Municipal ocupa é conflituoso. Pode ser compreendido em três divisões: a primeira é o espaço ocupado pelo prédio histórico do mercado, a área utilizada pelos feirantes e, pelo espaço destinado ao camelódromo, onde o prédio histórico fica localizado no meio dos outros dois espaços. Esse espaço de conflito pode ser visualizado nas figuras 4 e 5, onde a primeira mostra a proximidade do prédio com a feira livre e a figura 5 a sua proximidade com o novo prédio do camelódromo.

**Figura 4: Prédio do Mercado Municipal e sua centralidade**



Fonte: Antônio Leudo, 2012.

O prédio do Mercado Municipal é tombado pelo município, e já passou pela apreciação do IPHAN, que determinou a situação do prédio como instrução, que se refere ao estado onde o bem passa por estudos que identificam a elegibilidade do bem para o tombamento. O mercado também foi alvo da atuação do INEPAC, que não demonstrou interesse no seu tombamento (FREITAS, 2006).

Dentro dessa área de múltiplos interesses, o COPPAM teve que deliberar sobre a construção de uma estrutura de grande de responsabilidade do poder público ao



lado do prédio histórico do Mercado Municipal, prejudicando a visão do patrimônio e pondo em risco a sua estrutura física, já que a calha da construção está a poucos centímetros do telhado do prédio original do Mercado, não respeitando o espaçamento mínimo exigido. O que pode gerar diversos riscos a estrutura do patrimônio, como por exemplo, em caso de chuvas fortes, o direcionamento das águas da chuva sobre o telhado que pode não suportar a força da água e acabar sendo deteriorado. Na figura 5 é possível visualizar a proximidade da cobertura da construção que abrigará o Camelódromo da cobertura do Mercado Municipal.

**Figura 5: Telhado do Camelódromo**



Fonte: Silvana Rust, 2018<sup>9</sup>.

As obras foram inicialmente aprovadas durante a gestão de Rosinha Garotinho que deliberou pela sua liberação com sete votos a quatro. Na gestão de Rafael Diniz, o COPPAM, com uma nova gestão, a partir do pedido de um conselheiro, convocou uma reunião de pauta única acerca da situação do mercado municipal. Nesta ocasião as obras da estrutura para o “novo camelódromo”, com início das obras em fevereiro de 2013 e, posteriormente paralisadas em dezembro de 2016 por alegação de falta de verba, estão 63% concluídas e já foi gasto por volta de 70% da verba de cerca de

---

<sup>9</sup> Imagem publicada em matéria do Jornal Terceira Via. Disponível em: <https://www.jornalterceiravia.com.br/2018/04/24/documentario-sobre-mercado-municipal-sera-apresentado-no-iff-nesta-terca/>



R\$ 9 milhões de reais.

O conselho propôs a apresentação de um novo projeto que diminua os impactos que o projeto atual representa para o patrimônio e, em contrapartida os representantes dos interesses dos permissionários que poderiam se beneficiar com a construção do “novo camelódromo” afirmaram que seria inviável desperdiçar todo o dinheiro já gasto nas obras, além de implicar na continuação dos camelôs em um espaço provisório, o que causa insatisfação nos usuários do espaço<sup>10</sup>. Segundo mencionado na reunião do conselho, o número de permissionários envolvidos chega a 513. Atualmente (2022) as obras ainda não foram finalizadas e nenhum projeto de amenização de impactos foi implementado ou aprovado.

Qualquer intervenção no imóvel, ou em seu entorno, só pode ser realizada com a autorização do conselho. O ordenamento prático pode ser feito em cumprimento aos parâmetros estabelecidos na decisão do COPPAM, cabendo ao mesmo, em conjunto com a Superintendência de Obras e Urbanismo, a supervisão de sua execução. Já em caso de necessidade de reparos, o COPPAM pode determinar a execução da obra, fixando prazo para início e término<sup>11</sup>.

O COPPAM também pode discriminar áreas urbanas que considerar significativas para a preservação da memória e da paisagem da cidade, assim como determinar limitações ao seu uso no que se refere à instalação de anúncios externos, que possam comprometer ou prejudicar a qualidade ambiental dos edifícios, espaços e logradouros, podendo aplicar penalidades com o descumprimento das recomendações do poder público, abrangendo as recomendações das esferas estadual e federal.

Um ponto a ser destacado é o que se refere ao destino das multas aplicadas pelo COPPAM, direcionadas ao Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA), ponto importante já que o setor de preservação não possui um fundo específico, o que o limita a exercer suas atribuições.

---

<sup>10</sup> Camelôs reivindicam retorno das obras do Shopping Popular. Disponível em: (<https://www.ururau.com.br/noticias/cidades/camelos-reivindicam-retorno-das-obras-do-shopping-popular/23662/>)

<sup>11</sup> Caso o proprietário não cumpra as exigências, cabe a Prefeitura Municipal executá-la, lançando em dívida ativa o montante expedido. O poder público pode ainda, limitar o uso do bem tombado, e de sua vizinhança e ambiência, quando houver risco de dano, ainda que importe em cassação de alvará.

### III. 3 Aspectos da Política de Preservação no Plano Diretor

Para além das diretrizes tomada pela Lei do COPPAM, temos no âmbito do urbanismo o Plano Diretor Municipal que influencia na dinâmica da gestão do Patrimônio cultural edificado. Por isso, ao longo dessa seção procuramos trazer alguns pontos principais do Plano Diretor de 2020 do Município de Campos dos Goytacazes, que se direcionam à temática da gestão do patrimônio histórico cultural<sup>12</sup>. Caberia a menção a outras diretrizes do Plano Diretor que afetam as políticas de preservação do patrimônio, como o Plano de Proteção e Valorização do Centro Histórico, pontuadas a partir das diretrizes voltadas para a gestão das políticas públicas do setor de preservação.

No Plano Diretor é expresso como objetivo para o campo da cultura, o incentivo a todas as formas de expressões, trazendo destaque ao papel do “cidadão como agente difusor com capacidade criativa no processo de disseminação da cultura”. Dentre as diretrizes elencadas no plano, pode-se citar a democratização da gestão da cultura e a construção de “políticas públicas com a participação da sociedade”<sup>13</sup> (CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2020).

Seguindo a temática cultural, pela linha normativa como apregoada nessa seção, tem-se que o Plano Diretor pressupõe a garantia do desenvolvimento social para o fortalecimento do sentido e a sensação do pertencimento para o cidadão, levando ao município e à própria sociedade, pelos meios legítimos, a responsabilidade de promover a valorização da cultura e a democratização do seu acesso, tendo como suas diretrizes ações como a realização do inventário, o estímulo a processos de participação cultural, “integração da população, especialmente das regiões mais carentes do município, à criação, produção e melhoramento de bens culturais”. Dentre as ações e medidas de planejamento, são apontadas a elaboração de “estudo para resgatar a história oral de todas as localidades de Campos”, de inventário e seleção de “espaços públicos ociosos para promoção de atividades culturais permanentes” e a “restauração e recuperação das obras de artes e espaços históricos do município”<sup>14</sup>.

Outros planos importantes para o setor são a criação e implementação do

---

<sup>12</sup> Em termos formais, os instrumentos normativos que orientam a política cultural são eles: os Art. 37 e 38; Art. 98; Art. 99; Art. 100; Art. 101; Art. 338 ao Art. 344.

<sup>13</sup> Ver Art. 37 do Plano Diretor do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, de (2020)

<sup>14</sup> Ver Art. 38 do Plano Diretor do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, de (2020)

Plano Municipal de Cultura e a previsão legal da utilização de recursos públicos e privados para prover, por meios legais, recursos consistentes ao Arquivo Público Municipal e à Biblioteca Nilo Peçanha (vinculada à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima), de modo a “possibilitar às duas instituições meios de garantir proteção e segurança às suas atividades, para ampliação de recursos humanos e atualização de meios e métodos de trabalho, especialmente no âmbito dos recursos digitais” (CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2020).

É possível perceber que as diretrizes apresentadas pelo Plano Diretor de 2020 reforçam aspectos fundamentais ao setor de cultura e para a preservação do patrimônio, como a centralidade do inventário de bens culturais, como um instrumento de registro e mapeamento do patrimônio cultural municipal. Ressaltando a valorização do patrimônio cultural e histórico por meio da execução, pelos conselhos pertinentes, do “inventário (histórico e arquitetônico) de bens de interesse cultural e natural, com vistas a ampliar a sua proteção através do tombamento e/ou outras medidas legais” entre as demais diretrizes<sup>15</sup>.

O Plano traz ainda no seu escopo de objetivos, a preservação e a divulgação do patrimônio natural, cultural e histórico do município, reconhecendo a necessidade da sua proteção e revitalização, assim como o acesso e aproveitamento dos espaços culturais, como os monumentos históricos, praças e edifícios que marcam a história do município. Aprofunda mais os planos de gestão voltando-se para a valorização do patrimônio natural, cultural e histórico pela revitalização dos espaços, “potencializando seus usos, para o desenvolvimento de projetos culturais e áreas de lazer<sup>16</sup>”. Cita-se a utilização das antigas estações de trem, que foram adquiridas pelo poder público, para instalação de bibliotecas, pontos de cultura e casas de cultura e a adoção de medidas de preservação e conservação de imóveis com importância histórica, limitando atos de reformas e construções, em áreas de interesse cultural como o Centro Histórico.

Porém, grande parte dos planos expostos não saem do papel, como exemplar da utilização das antigas estações como equipamento cultural pode-se citar no município apenas o exemplo da Casa de Cultura José Candido do Patrocínio no distrito de goytacazes criada em 1987. Quanto a limitação de obras em áreas de interesse cultural, viu-se pelo exemplo do Mercado Municipal a fragilidade presente nas ações voltadas à preservação.

---

<sup>15</sup> Ver Arts. 98 e 99 do Plano Diretor do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, de (2020)

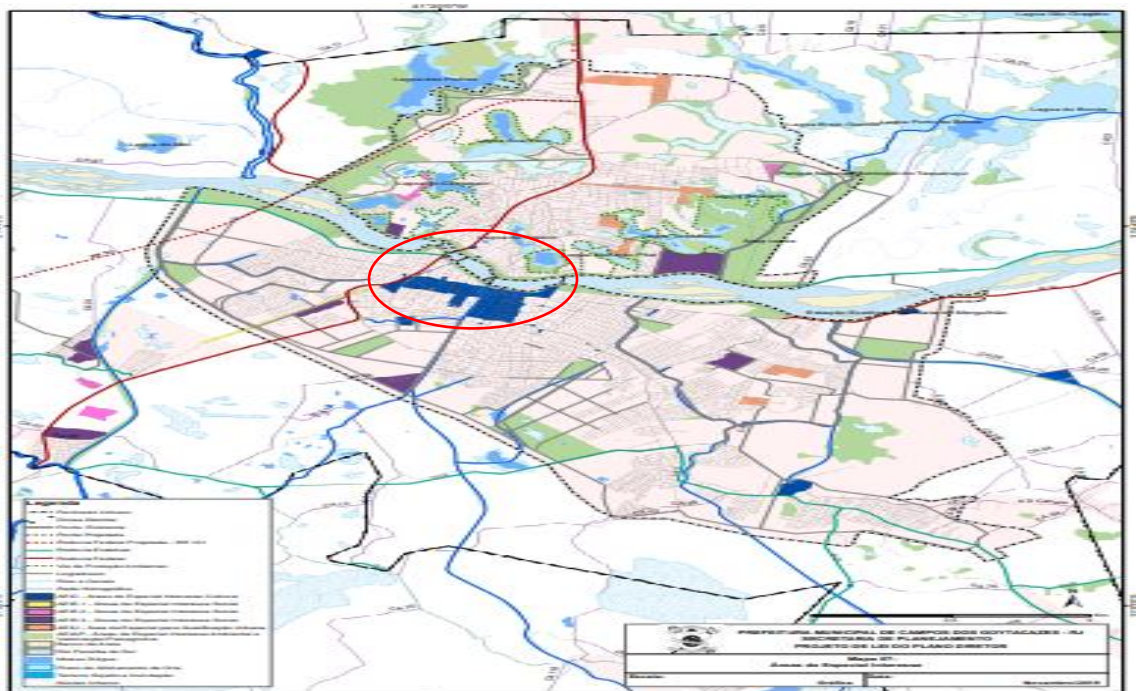
<sup>16</sup> Ver Art. 100 do Plano Diretor do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, de (2020)

A respeito dos instrumentos de gestão do patrimônio cultural, o Plano traz as diretrizes para implementação da política de proteção do patrimônio cultural, por meio dos seguintes instrumentos:

[...] tombamento e instituição de Área de Entorno do Bem Tombado; constituição de Área de Proteção do Ambiente Cultural – APAC; declaração de Reservas Arqueológicas; criação de Sítios Culturais; e arqueológicos; preservação dos bens de natureza imaterial; Incentivos e benefícios fiscais e financeiros; e Desapropriação (CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2020<sup>17</sup>)

O Plano Diretor em vigor utiliza a nomenclatura Área de Especial Interesse Cultural (AEIC) para denominar o espaço urbano que contém conjuntos edificados de valor cultural e, sendo que, anteriormente era denominado Área de Proteção do Ambiente Cultural. A redação contida na lei parece indicar que ambas nomenclaturas representam a mesma definição, não deixando claro se existe algum elemento específico que os distingua. A Figura 6 apresenta o mapa de Áreas de Especial Interesse Cultural (AEIC), do Plano Diretor vigente, com delimitação descrita no Plano Diretor de 2008 e mantida neste (2020), destacada na cor azul. As áreas em azul comporta os conjuntos arquitetônicos e áreas de interesse cultural, a maior mancha azul circulata em vermelho no mapa representa a area central do município, que concentra um maior número de bens tombados e preservados.

**Figura 6 : Mapa de Áreas de Especial Interesse Cultural (AEIC)**



Fonte: Plano Diretor, 2020.

<sup>17</sup> Ver Art. 338 do Plano Diretor do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, de (2020)

De acordo com as diretrizes sobre a criação de Áreas de Entorno do Bem Tombado, Áreas de Proteção do Ambiente Cultural, estas devem ser precedidas de estudos técnicos e consultas públicas com a participação de entidades representativas das áreas objeto de estudo e aprovados pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural pelo Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural. Para fim de acesso à informação tem-se que a divulgação dos dados obtidos por relação e mapeamento de imóveis tombados e prédios históricos devem ser disponibilizados no *site* oficial da Prefeitura, contendo o ano de tombamento e estado de conservação (CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2020).

Em pesquisa de campo realizada no ano de 2021, o COPPAM não havia sido realizado o inventário dos bens culturais, ou outro instrumento equivalente. Segundo relatado pela secretaria do conselho o inventário ainda estava em construção, junto ao site do Conselho, que irá reunir e divulgar as ações do COPPAM, como a sistematização das Atas e um mapeamento dos bens tombados, como um livro do tomo on-line.

Retomando ao arcabouço teórico, vale ressaltar o abordado por Ermínia Maricato (2013) sobre a crítica ao “Plano Discurso” no Brasil, característica do planejamento brasileiro que surge para apaziguar as demandas sociais e esconder o verdadeiro rumo das políticas urbanas. Ela defende a ideia de que os problemas nas cidades brasileiras não se dão pela falta de planejamento, leis ou a qualidade dessas, mas porque a prática segue caminhos diferentes, guiada por interesses políticos e das classes econômicas mais favorecidas sendo destinadas para o espaço que estas ocupam.

E, segundo a autora “foi exatamente durante a implementação do primeiro e único Sistema Nacional de Planejamento Urbano e Municipal e do crescimento acadêmico sobre o assunto que as grandes cidades brasileiras mais cresceram [...] fora da lei” (2013, p.140). Assim, os debates acerca do planejamento ficam presos a uma dimensão técnica e deixam de lado a prática e a efetividade das políticas públicas, ignorando as contradições sociais. Esse panorama é identificado em âmbito municipal.

No exemplo de preservação do patrimônio em Campos dos Goytacazes, se encontra outra Lei que assumiu importância na análise de como ocorre a gestão do patrimônio que é a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano Lei N° 016/2020. Como foi

identificado ao longo da pesquisa não há o inventário ou instrumento de mapeamento dos bens tombados. Observou-se que os tombamentos que compreenderam cerca de 430 bens de deram de forma conjunta nas 28 resoluções de tombamento, considerando apto o tombamento dos imóveis situados nas zonas de interesse social, cultural ou histórico determinadas na lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano.

Em termos normativos, a Lei complementar nº 016, de 07, de janeiro de 2020, trata das construções no entorno de imóvel tombado ou preservado, estando submetida às diretrizes de preservação desde a esfera federal, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), passando pela esfera estadual com o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) até a esfera municipal, representada pelo Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos (COPPAM). Uma das determinações mais importantes dessa norma trata de reconhecer a Zona de Comércio do Centro Histórico (ZCH), que concentra o maior volume de bens tombados do município. Estabelece que fica reconhecida a Zona de Comércio do Centro Histórico como segmento da Macrozona Central, compreendendo a área de concentração do comércio e serviços e o núcleo histórico da cidade.

Feito esse perfil formal da gestão com pontuais exemplos empíricos, a próxima seção dará continuidade ao estudo empírico realizado por meio da atuação do COPPAM na gestão do patrimônio municipal.

#### **III.4 Agentes de Preservação e sua Interação com o Patrimônio**

Este subtópico tem por objetivo apresentar os agentes que atuam na preservação do patrimônio campista, a partir de quatro casos que estiveram em pauta no conselho de patrimônio (COPPAM), com o intuito de evidenciar, por meio de exemplos práticos, como esses atores interagem no cenário do patrimônio.

As escolhas desses casos se deram por apresentarem maior destaque e disponibilização de informações durante a análise das atas do COPPAM dos anos de 2019 e 2020, em relação aos outros casos e processos que constaram nas atas dos anos citados. Os casos selecionados nesta pesquisa foram casos pontuais dentro da dinâmica do conselho, onde o mercado imobiliário atuou de forma mais incisiva, ao todo foram 23 atas analisadas do COPPAM, compreendendo 130 processos registrados com deliberação entre os anos de 2019 e 2020.

Dentro do 130 processos que passaram pelo COPPAM nesses dois anos, os

mais frequentes são: concessão de IPTU (34%), pedidos de demolição parcial ou total (17%), e pequenos reparos (19%). Os demais assuntos correspondem a percentuais variados e não constituem um número significativo, mas que podem apontar como ocorre a dinâmica entre os agentes e o cenário de preservação.

De acordo com Vargas e Araujo (2014), os principais agentes do mercado imobiliário, podem ser classificados como: a) os indivíduos que tem sua intenção ligada ao valor de uso da edificação; b) as empresas, que tem a intenção voltada para exercer alguma atividade; c) os proprietários rentistas que visam o valor de troca do imóvel (acumulo de riquezas); d) os incorporadores e a indústria da construção civil; e e) o Estado, atuante na produção de valores de uso, seja no investimento em infraestrutura, moradias e diversos outros fins sociais.

No universo desta pesquisa uma das características identificadas é a relativa ausência do mercado imobiliário e seus agentes de forma incisiva na arena de conflitos aqui analisada: as discussões do conselho de preservação. Os agentes protagonistas na dinâmica do conflito no COPPAM compreendem o Estado, na figura dos conselheiros, e os proprietários *rentistas* dos imóveis<sup>18</sup>.

A seguir serão apresentados os quatro casos que estiveram em deliberação no Conselho (COPPAM) identificados nas atas de 2019 e 2020, que apesar de não ganharem espaço nesta pesquisa como “estudo de caso”, com maior aprofundamento empírico, são aqui apresentados como uma introdução e forma de apresentar como se dá interação dos agentes do patrimônio dentro na arena do COPPAM. Abaixo na figura 7 temos a imagem da fachada frontal do primeiro caso analisado, é possível identificar danos na alvenaria (paredes) e esquadrias (portas e janelas).

---

<sup>18</sup> Considerando que grande parte dos imóveis tombados se localizam no centro da cidade, que além do status de histórico é o núcleo do comércio da cidade. Os proprietários destinam os imóveis para aluguel de pontos de comércio, estacionamentos, entre outros.

**Figura 7: Fachada frontal do Sobrado germinado situado na Rua Lacerda Sobrinho, 56**



Fonte: Google Earth, 2022.

O Imóvel em questão é um sobrado situado na Rua Lacerda Sobrinho 56, exemplar do estilo arquitetônico eclético datado do início da década 1920 (PRATA, 2018). O caso protagonizado por esse imóvel evidencia uma postura de descaso adotada pelos proprietários do edifício tombado. De acordo com as discussões efetuadas pelo conselho foram realizadas perícias que indicaram necessidade de restauro, mas a família não mostrou interesse em realizar a reforma ou apresentar algum projeto. Segundo relatado em ata "*o interesse dos herdeiros é de demolir o imóvel*", ainda de acordo com o conselho o imóvel não apresenta risco de desabamento, mas é necessário efetuar reforma. Não foi registrado em atas posteriores se houve reformas ou se os proprietários foram autuados. Caracterizando aqui o primeiro obstáculo na preservação do bem: descaso proposital por parte dos proprietários do imóvel.

Na figura 8, temos a fachada frontal de um imóvel situado na rua Saldanha Marinho, 443, nela é possível observar o bom estado de conservação do imóvel.



**Figura 8: Fachada frontal do sobrado situado na Rua Saldanha Marinho, 443**



Fonte: Google Earth, 2021.

Este imóvel situado na Rua Saldanha Marinho, 443 teve em 2019 um pedido de demolição por parte dos proprietários, que compareceram em reunião do conselho com um parecer técnico de um arquiteto particular favorável a demolição, o que caracteriza outro método utilizado para a não conservação do bem tombado: indução por parecer técnico externo. Esse tipo de ferramenta foi utilizada como argumento na discussão efetuada no COPPAM. Mas, como se pode perceber pela imagem acima, o imóvel não apresenta risco de desabamento e tem sua estrutura física íntegra, além desse fato ter sido pontuado na discussão.

A justificativa utilizada foi a de que o imóvel tombado é um impasse para compra e venda, alegaram que ao contatar imobiliárias resistiam (os nomes não foram citados) estas criavam impecilhos ao saber que era um imóvel tombado, por isso queriam tirar o imóvel das lista dos bens preservados. Além da justificativa anterior o representante legal do imóvel alegou que a família proprietária não tem recursos para restaurar o imóvel, e encontra-se com iptu atrasado. A segunda justificativa para a não preservação utilizada neste caso apresenta um terceiro elemento que atua negativamente na preservação do patrimônio: falta de recursos para conservação. O conselho deliberou a análise técnica para averiguação e as justificativas apresentadas

não foram suficientes para o deferimento do pedido.

O próximo exemplo que se observa na figura 9 é o imóvel situado na Avenida Alberto Torres, 17, antes de seu desabamento, ocasionado pela falta de manutenção e pela força da chuva.

**Figura 9: Fachada frontal de sobrado germinado na Avenida Alberto Torres, 17**



Fonte: Google Earth, 2020.

Ainda em 2019 chegou ao conselho o pedido de demolição do imóvel de estilo eclético situado na Avenida Alberto Torres 17, em que o proprietário alegou que “o imóvel não se sustenta mais” pedindo a sua demolição. Além da justificativa do perigo de desabamento o proprietário afirmou que “a construção de um novo empreendimento no local geraria receita para o município”. A argumentação da preservação do bem como um fator de atraso econômico e limitador da liberdade do proprietário sobre o bem também é um método argumentativo, identificado nesta pesquisa, utilizado nas discussões do conselho pelas partes interessadas.

Os conselheiros foram contrários à demolição com a afirmativa de que a fachada pode ser reconstruída, e que o motivo pelo qual imóveis chegam em tal estado de conservação vem da necessidade da população de reconhecer a atuação do conselho, e que em caso de negligência serão destinados aos autores notificações no diário oficial. Este caso também apresenta outro fator determinante que atua como gargalo na preservação do bem tombado: a falha na fiscalização desses bens.

Sobre o imóvel foram determinadas obras emergenciais. Tais obras, no

entanto, não ocorreram até 2020, ano em que o imóvel desabou parcialmente devido às chuvas, na ocasião o imóvel estava interdito pela falta de reformas. Atualmente (em 2022) o imóvel passa por obras de contenção e reforma. Na figura 10 vemos a fachada principal da Igreja do Carmo situada na Avenida 13 de Maio:

**Figura 10: Fachada frontal da Igreja do Carmo situada na Avenida 13 de Maio**



Fonte: Google Earth, 2022.

A Igreja Nossa Senhora do Carmo, exemplar da arquitetura barroca em Campos, situada na avenida Treze de Maio, por meio de um representante legal, levou ao conselho uma solicitação de exclusão de multas por infrações recebidas. Segundo o representante da Igreja, esta foi autuada por uma obra indevida, que já foi paga pelos responsáveis pelo imóvel, porém a Secretaria da Fazenda do município não reconheceu a multa emitida pelo COPPAM, em 2014, e embora o valor tendo sido depositado no Fundo Municipal de Cultura e *"mesmo emitindo recibo de pagamento"*, ainda assim, havia o referido débito junto à prefeitura de Campos. Foi relatado que a Fazenda não reconhece o fato de que a lei que concede plenos poderes ao COPPAM de aplicar e receber multas em nome do Fundo Municipal de Cultura.

Então a presidente do conselho entrou em contato com a Subsecretaria de Fazenda e o representante jurídico da Fundação para acompanhar o requerente para e prestar esclarecimentos, ao decorrer do ano de 2019 (ano que ocorreu a reunião) e 2020, o assunto não foi mais abordado em ata. Esse caso pode indicar uma falta de coordenação entre os setores municipais, e a fragilidade na legitimidade do conselho

de preservação enquanto instituição gestora.

Com os quatro casos analisados é possível identificar algumas patologias que dificultam a preservação do patrimônio cultural edificado. Não se tratam de patologias físicas da construção, mas que estão presentes nos casos de gestão e deliberação dos bens tombados e preservados. Identificadas por duas naturezas: a formal (patologias ligadas à gestão), tem como ator principal o estado; e informal (patologias ligadas a prática de descaracterização do bem), tem como atores principais os proprietários do bem, como se observa no quadro 4.

**Quadro 4: Quadro de Patologias Formais e Informais na Gestão do Bem Patrimonial**

PATOLOGIA FORMAL		PATOLOGIA INFORMAL	
PATOLOGIA	DESCRIÇÃO	PATOLOGIA	DESCRIÇÃO
Fiscalização ineficaz	Falhas na fiscalização e na autuação em casos de irregularidade.	Descaso proposital	Proprietário deixa o imóvel se deteriorar, mesmo tendo recursos para não fazê-lo.
Falta de Coordenação entre setores	Cria problemas na articulação de políticas públicas.	Falta de recursos para preservação	Proprietário não faz reformas por falta de recursos.
Falta de instrumentos de preservação	Inexistência de inventário, livro do tomo, Fundo de preservação, entre outras ferramentas de preservação.	Patrimônio visto como fator de atraso econômico	Fator argumentativo utilizado em deliberações e tomada de decisões.
Estrutura funcional deficiente	Deficiência em recursos humanos e financeiros.	Indução por parecer técnico externo	Contratação de profissionais particulares para formulação de parecer técnico do imóvel, com intuito de endoçar intenção de reforma ou demolição indevida.

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

O quadro 4 traz alguns dos principais gargalos identificados com a análise das atas do COPPAM entre os anos de 2019 e 2020. Além dos casos utilizados para identificação e coleta dessas patologias para construção desse panorama apresentado nesta seção. Serão abordados na próxima parte de forma mais aprofundada estudo de dois casos emblemáticos do patrimônio campista: o Caso da demolição do *Clube do Casarão do Chacrinha* e do *Hipódromo Lineo de Paula Machado (Jockey Clube de Campos)* com o intuito de ampliar esse estudo empírico.

## CAPITULO IV

### GESTÃO E INTERESSES CRUZADOS: UM HISTÓRICO DE DEMOLIÇÃO E OS LENTOS AVANÇOS NO SETOR DE PRESERVAÇÃO

#### IV.1 Apresentação dos Casos e Critérios de Escolha

Os critérios de escolha dos caso da demolição do Clube do Casarão do Chacrinha se deu, inicialmente, pelo desdobramento do caso sobre o Palácio da Cultura, citado no capítulo anterior. Com o parecer desfavorável sobre o destombamento do Palácio da Cultura e a impossibilidade de recebimento da verba federal, a reforma do Palácio da Cultura teve continuidade com a receita advinda da medida de compensação resultante da demolição indevida do antigo Casarão em 2013. Colocando em evidência a atuação de múltiplos atores do setor da preservação: representantes do poder público, iniciativa privada, sociedade civil e poder judiciário.

Esse cenário possibilitou a análise de como ocorreu a operacionalização da política de preservação do patrimônio edificado conduzida por esses atores. Além de protagonizar o caso de demolição mais conhecido no município devido sua abrupta demolição que ocorreu durante a noite de um feriado em Janeiro de 2013<sup>19</sup>, indo à contra mão das demolições habituais causadas pela deterioração pelo tempo e pela falta de reparos.

O caso do Hipódromo Leneo de Paula Machado (Jockey Clube de Campos), teve como critério de escolha, seu destaque nos anos de 2019 e 2020 nas reuniões do conselho de preservação (COPPAM) identificado a partir da análise das atas. Protagonizando mais claramente os impasses referentes ao conflito de interesses público versus privado na arena do conselho.

Outro fator determinante na escolha do caso do Jockey Club de Campos foi a indeterminação sobre sua extensão de tombamento, por se tratar de uma grande extensão de terras em território urbano cerca de 200.000 m<sup>2</sup> em um dos vetores de crescimento da cidade.

---

<sup>19</sup> Coppam protocola denúncia contra demolição de prédio histórico. Disponível em: ([https://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id\\_noticia=16456](https://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=16456))



Para além dos fatores apontados a localização desses imóveis configuram outro ponto interessante de análise, visto que o antigo casarão se localizava na em um espaço central da cidade, uma área já consolidada, com predominância do uso comercial e o Jockey Club fica em uma região de vetor de crescimento do município, de uso predominantemente residencial.

Em termos espaciais os imóveis *Jockey Clube* e *Casarão do Chacrinha* se localizam em áreas distintas. O primeiro fica localizado em uma área residencial em expansão e o outro fica no centro da cidade em uma área já bem consolidada. Porém ambos os espaços são altamente concorridos pelo mercado imobiliário, ficando a uma distância de 4,3 quilômetros.

As imagens abaixo compreendem o espaço antes ocupado pelo Casarão do Chacrinha terreno situado na Avenida Treze de Maio 222, esquina com a Rua Saldanha Marinho, no centro da cidade. As ruas que o compreende dão acesso as principais vias arteriais da cidade: a Avenida 28 de Março e A Beira Valão. Esta em uma área com abrangência comercial já consolidada. Ao analisarmos as imagens é possível compreender que se trata de uma areá em processo de verticalização, onde o metro quadrado construído varia R\$4.800 em 2022<sup>20</sup>. As figuras 11, 12 e 13 ilustram em perspectiva aérea a área de localização do antigo edifício.

**Figura 11. Imagem espacial do entrono ao terreno que abrigava o Casarão o Chacrinha, no ano anterior a sua demolição (2012)**

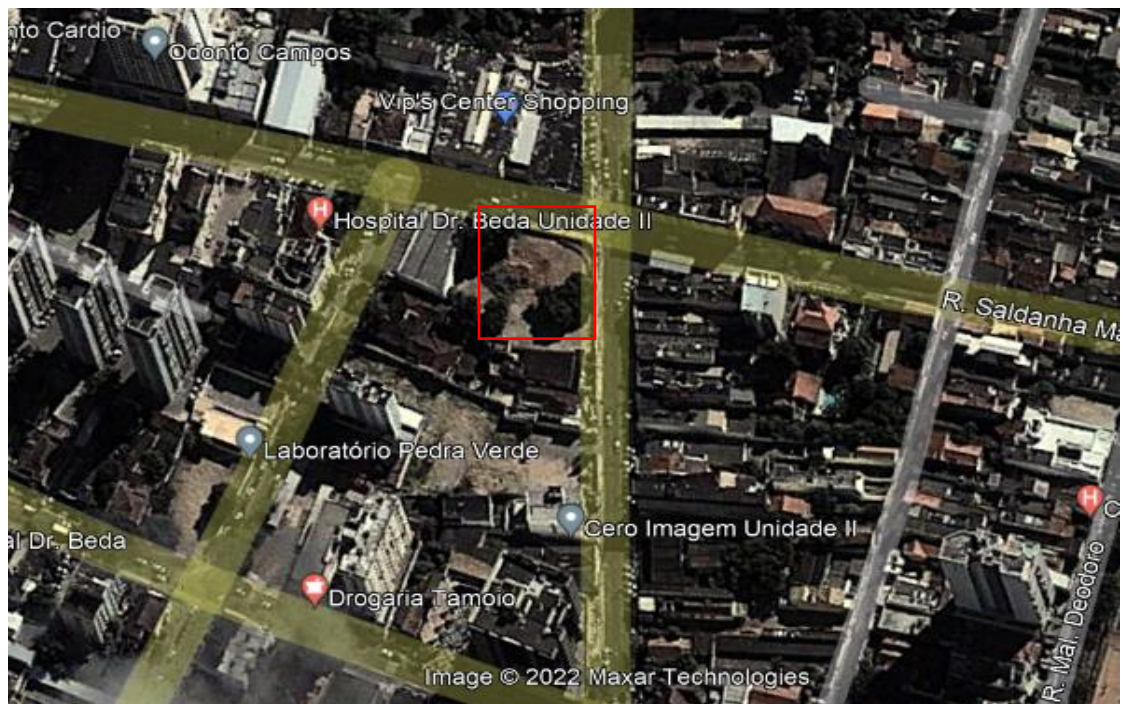


Fonte: Google Earth, 2012.

<sup>20</sup> Disponível em: <https://www.agenteimovel.com.br/mercado-imobiliario/a-venda/rj/campos-dos-goytacazes/>

Na imagem acima, destacado em vermelho está a cobertura do antigo solar no ano de 2012, ano anterior a sua demolição, as árvores do pomar do solar ainda compunham o terreno. Mesmo com a baixa resolução da imagem de satélite da época é possível visualizar a integridade da cobertura colonial do casarão.

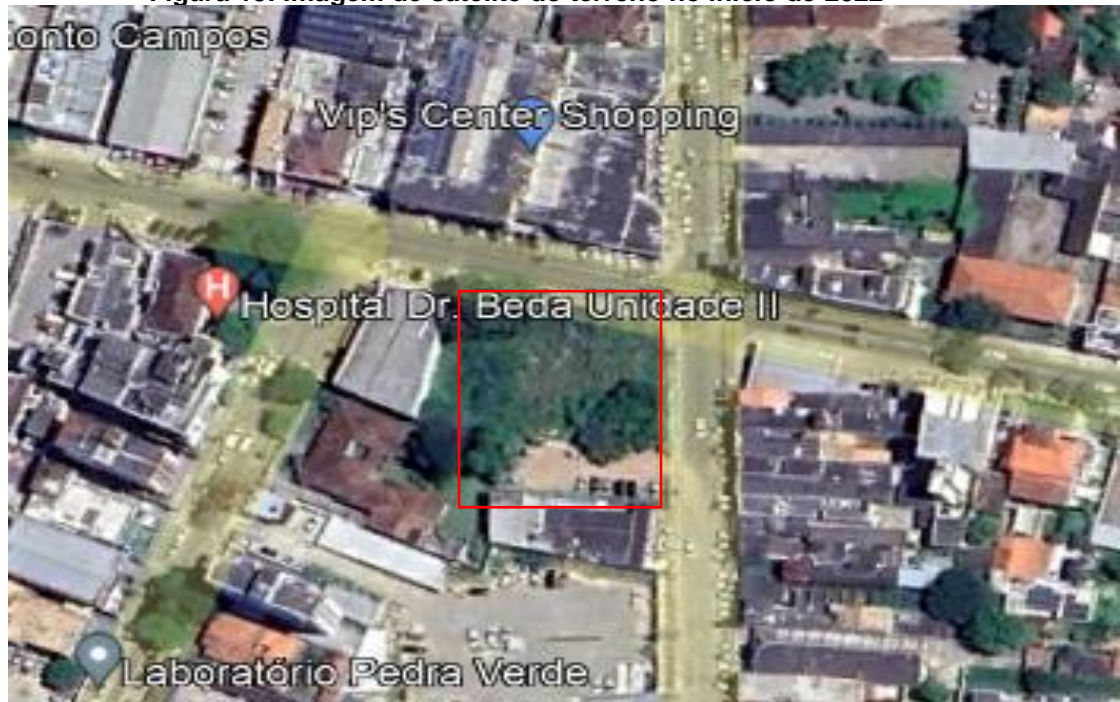
**Figura 12: Imagem de satélite do terreno no ano de sua demolição**



Fonte: Google Earth, 2013.

A figura 12, na área destacada em vermelho ilustram a vista aérea no ano da demolição do casarão (2013), o terreno agora com os escombros do antigo solar.

**Figura 13: Imagem de satélite do terreno no início de 2022**



Fonte: Google Earth, 2022.

Já na figura 13, também destacado em vermelho é possível visualizar o terreno coberto por vegetação rasteira e as antigas árvores do solar, e sua lateral (sem vegetação) usada para estacionamento. Abaixo, na figura 13 e 14 ilustram o terreno na perspectiva do observador.

**Figura 14. Terreno antes ocupado pelo casarão em vista de perspectiva**





Fonte: Autoria própria, 2022.

**Figura 15: Imagem lateral do terreno antes ocupado pelo Casarão visto pela Rua Lacerda Sobrinho**



Fonte: Autoria própria, 2022.

Segundo Prata (2018) a rua na qual se localizava o Casarão, conhecida inicialmente chamada Rua dos Mercadores, e posteriormente Rua Direita, antes de ganhar o nome de Rua Treze de Maio, foi onde desenvolveu o eixo do comércio

central. Sua localização na área central, núcleo do comércio na cidade o que representa uma posição de vantagem comercial para futuros empreendimentos. A área tem ao longo dos anos sofrendo um processo de verticalização que aumenta ainda mais a possibilidade de lucro com o terreno, já que este pode ter seu rendimento por metro quadrado multiplicado em cada andar.

Trazendo uma contextualização histórica para maior entendimento de como as áreas dos casos aqui analisados se desenvolveram temos uma cidade movida principalmente pelo vetor econômico proporcionado principalmente pela produção sucroalcooleira, cresceu a partir de uma centralidade ligada a um conjunto de atividades comerciais. Posteriormente virou alvo de moradia da aristocracia, surgindo então no centro os casarões de políticos e grandes comerciantes. Com o crescimento populacional e as crises que afetaram o modo de vida no campo levaram aos centros urbanos um grande contingente populacional e com isso a formação de periferias.

No município de Campos, segundo Batista e Santos (2018) se estabeleceram no centro os poderes religiosos, políticos, econômicos, o comércio e a parcela da população com maior poder econômico, originados a princípio pelo vetor sucroalcooleiro e posteriormente por outras atividades ligadas ao comércio. Essa característica do município foi ainda consolidada pelos planos urbanísticos implementados que levaram a população menos favorecida economicamente para as periferias. Estabelecendo o centro da cidade como símbolo de poder e da concentração comercial.

Ainda segundo os autores apesar de ainda concentrar o poder político e o comercial, o centro visto para fins de moradia começa a perder força no final do século XX, com a saída das classes de maior poderio econômico para direção oeste da cidade para áreas onde hoje se encontra o bairro da Pelinca (área nobre da cidade), alvo de investimentos em infraestrutura urbana na forma de condomínios residências verticais em espaços mais próximos da centralidade e áreas com mais disponibilidade de terras cresceram os condomínios horizontais.

A desconstrução do centro como uma área residencial se fortalece seu caráter comercial, e leva aos bairros periféricos uma ocupação residencial marcada por diferentes camadas da sociedade, esse panorama se fortaleceu com a queda do setor sucroalcooleiro, que além de gerar desemprego, trouxe para grandes parcelas do solo urbano uma transformação em seu uso, parte da terra deixou de ser usada para indústria e se tornou áreas de grandes condomínios residenciais ou espaços urbanos livres à espera de valorização imobiliária.



Dessa forma, a cidade que originalmente tem por característica a monocentralidade, reforçadas pelos primeiros movimentos de planos urbanísticos de caráter higienistas, passa com o Plano de Reordenação Urbana (1944) a viabilizar certa desconcentração em relação ao núcleo central original (centro histórico e comercial), levando investimentos a novas áreas, trazendo ao município a característica de multi(poli)centralidade (BATISTA, SANTOS, 2018). E para além das mudanças espaciais, houve uma mudança na elite da cidade, onde os donos dos capitais deixam de ser os usineiros e se tornam os proprietários dos imóveis e terrenos das áreas mais valorizadas da cidade, logo, novos promotores imobiliários.

Já o caso do Hipódromo Lineo de Paula Machado (Jockey Clube), também se assemelha ao do Chacrinha no sentido da importância comercial do bem no aspecto imobiliário, nas figuras 16 e 17, podemos verificar a tendência crescente de investimentos imobiliários que vem cercando o espaço do Jockey.

**Figura 16. Área que corresponde ao Jockey Clube**



Fonte: Google Earth, 2021.

**Figura 17. Jockey clube e seu entorno**



Fonte: Google Earth, 2021.

As imagens acima são uma vista espacial de onde se localiza o Jockey, circulado em vermelho está a área que compreende o hipódromo, e as áreas delimitadas em azul são áreas que vem recebendo condomínios, loteamentos e outros empreendimentos imobiliários, as áreas que não estão delimitadas são áreas residenciais já consolidadas. Como se pode perceber, a partir de uma análise espacial, o imóvel está situado em uma área “sufocada” pelo crescimento urbano e investimentos em infraestrutura, o que o torna uma área de grande especulação imobiliária, alvo dos empreendedores.

E retomando a discussão teórica, nesse novo contexto de crescimento urbano, segundo Viana (2018), os promotores imobiliários com a ajuda do poder público tem direcionado as malhas urbanas para antigas fazendas e terras que sustentavam a produção usineira. Essas áreas começam a receber investimentos e infraestrutura se tornando novos vetores de crescimento urbano. É nesse contexto que o bairro do Jockey Clube se enquadra, apesar de sempre ser considerado periférico, o bairro se insere em uma área de integração econômica desde 1970 com as mudanças econômicas e espaciais movidas pela exploração do petróleo na bacia de Campos.

As transformações que orientaram novas centralidades para o município estão ligadas a intensificação do uso do automóvel, problemas relacionados ao transporte público, novas necessidades locais para comércio, entre outros fatores. Em Campos dos Goytacazes problemas relacionados ao congestionamento no centro,





Fonte: Google Earth, 2022, com adaptações.

A área circulada em vermelho representada na figura acima compreende a área do Parque Jockey Club, no qual fica situado a área do Hipódromo Lineo de Paula Machado (Jockey Club), contornado em amarelo. É possível observar que o hipódromo ocupa uma grande faixa de área livre dentro do bairro que está sendo progressivamente ocupado, para uso primordialmente residencial. As áreas circuladas em azul destacam a presença de condomínios residenciais, que vem “sufocando” o bairro, pode-se citar os condomínios Vida Bella; Residencial Parque Guarani; Condomínio Village do Sol; Vivendas dos Coqueiros; Morada do Sol, entre outros. As linhas destacadas em um amarelo mais claro representam vias arteriais que dão acesso a vários pontos da cidade.

Martins e Silva (2019) desstacam o caráter de mudanças socioespaciais que o bairro do Jockey Clube vem sofrendo devido aos empreendimentos comerciais. E a especulação sobre o terreno do hipódromo poderá produzir impactos sobre os residentes locais. Isso porque a possibilidade da criação de novos condomínios, ou mesmo empreendimentos comerciais de grande porte pode significar uma valorização imobiliária que resulta em um aumento da especulação e e nos crescentes custos de moradia no bairro e nos condomínios já existentes, como o aumento dos aluguéis e no IPTU. A crescente ocupação dos condomínios nos arredores do terreno do hipódromo, bem como novos empreedimentos podem acarretar expulsões e modificação no modo de vida de seus residentes mais antigos.

As figuras 19 e 20, demonstram um pouco do Processo espacial que os arredores do hipódromo sofreu na ultima década..

**Figura 19: Vista espacial do terreno do Jockey Club em 2011**





Fonte: Google Earth, 2011.

**Figura 20: Vista espacial do terreno do Jockey Club em 2022**



Fonte: Google Earth, 2022.

É possível ver que o vetor de crescimento se dá ao longo da via arterial Avenida Presidente Kennedy, que dá acesso a outra via arterial que é a Avenida 28 de Março e acesso ao trevo das praias que levam a São João da Barra. As vias arteriais estão destacadas em amarelo nas figuras anteriores. E esse é o argumento utilizado no *marketing* imobiliário para a área.

Feita essa localização espacial e a apresentação dos critérios de escolha, que buscou demonstrar em que espaço se localizam esses imóveis na cidade e sua importância na paisagem do município, falaremos na próxima sessão de como foi a passagem desses casos no Conselho de preservação (COPPAM). E como os agentes envolvidos se mostraram, levando em consideração o valor cultural, social e econômico que esses imóveis representam ou representaram para o município.

## **IV.2 Caso do Casarão do Chacrinha**

Esta seção discutiu o caso a demolição do Clube do Casarão do Chacrinha, Casarão que ficava situado na rua Treze de Maio. Dentro da zona de proteção da AEIC. A rua Treze de Maio comporta um grande acervo do patrimônio cultural arquitetônico, como a Igreja de São Francisco, construída no ano de 1771, tem como marca o estilo colonial barroco, o marco zero da Vila de São Salvador no pátio da Igreja de São Francisco e a Igreja Nossa Senhora do Carmo que representa o estilo clássico barroco.

O imóvel representava um patrimônio arquitetônico importante para a paisagem cultural da cidade, construído em 1870, um dos últimos exemplares coloniais de uma chácara urbana que serviu de moradia para o comerciante Matias José de Freitas Arantes nome conhecido no município. O imóvel na época da demolição era de propriedade de seus herdeiros<sup>21</sup>, a maioria remanescente da família do sanitarista Francisco Saturnino Rodrigues de Brito.

Segundo Freire (2019) a demolição se tornou um marco na preservação do patrimônio cultural campista, e foi noticiado na época como “Na calada da noite”, em diversos canais locais, no primeiro sábado daquele ano (2013), era originalmente um casarão da chácara da família Pinto, que posteriormente ficou conhecido como casarão do Chacrinha.

### **Figura 21. Fachada do Casarão do Chacrinha**

---

<sup>21</sup> Disponível em: ([https://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id\\_noticia=164560](https://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=164560))





Fonte: Ralph Braz, s.d. (disponível em: [ralphbraz.blogspot.com](http://ralphbraz.blogspot.com))

O imóvel foi demolido a revelia do poder público em janeiro de 2013, e teve a denúncia do seu tombamento protocolada pelo então Secretário de Cultura de Campos, Orávio de Campos Soares, a demolição se deu sem a autorização da Secretaria de Obras e Urbanismo, a demolição liberou um espaço de aproximadamente 1.950 m<sup>2</sup>, para novos projetos.

Em notícia publicada em 07 de janeiro de 2013, ano de sua demolição pela prefeitura de Campos, a Secretaria de Meio Ambiente se moveu para preservar as antigas árvores frutíferas do antigo pomar do Casarão.

Em entrevista com o então Secretário de Cultura da época, Orávio Soares, foi relatado que o abandono do imóvel já tinha sido denunciado. A casa estava sem funcionamento e o seu terreno era usado como estacionamento, assim como era de conhecimento dos proprietários o interesse de tombamento, mesmo que o imóvel ainda não estivesse tombado em definitivo.

O imóvel foi então vendido, de acordo com o relatado por Orávio Soares, o grupo de empresários que o compraram eram do estado de Minas Gerais e alegaram desconhecer a importância cultural do imóvel e o que isso implicaria. Após a venda o imóvel, ele foi demolido sem licença. Acredita-se que a demolição abriria lugar para um empreendimento imobiliário, que até o momento (em 2022) ainda não se concretizou.

O que resultou desse ato, aponta a fragilidade do setor diante da vontade e força do interesse privado. Com as entrevistas com os agentes do campo da

preservação foi possível identificar que essa alegada falta de conhecimento sobre a importância histórica do imóvel não procede, visto que houve o pedido de demolição e este foi negado. E mesmo tendo ciência da ilegalidade do ato foi decidido pela demolição, sobre este fato o professor Humberto Chagas, conselheiro do COPPAM entre 2010 e 2019 expôs em entrevista que,

No caso no Chacrinha o que eu sei é que existia um pedido de demolição do Chacrinha onde o proprietário foi até a prefeitura com uma solicitação de processo de demolição. Que foi negada, porém a prefeitura não fez nada para a proteção do bem. Os proprietários observaram a fragilidade da lei e da atuação do COPPAM e demoliram, tiveram que pagar uma multa, mas esta foi irrisória para ter o terreno do jeito que eles queriam. Ou seja, o poder público não foi capaz de conter a ideia que o cidadão tinha. E ficou barato para os proprietários.

Como penalidade imposta pelo poder público municipal, os proprietários foram autuados com a multa máxima, que seria revestida para o Fundo Municipal de Cultura. Ainda segundo Orávio Soares houve audiências conciliatórias por meio do Ministério Público do Rio de Janeiro e relata:

Numa das audiências conciliatórias, no MPRJ, chegamos a propor um ato compensatório beneficiando a restauração do prédio histórico da Sociedade Musical Lyra de Apolo, cujo orçamento quase igualava com o preço de venda do imóvel. Os proprietários preferiram entrar com um processo contra a Prefeitura e contra a decisão do Ministério Público e [não se sabe como] ganharam em Primeira Instância, fazendo o Dr. Marcelo recorrer e reverter esta decisão em Segunda Instância, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio. O assunto chegou a Brasília, onde a sentença anterior foi confirmada pelos Ministros, encerrando a demanda.

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), possibilitou verificar que os novos proprietários do Casarão ganharam em Primeira Instância, mas a decisão foi recorrida pelo Ministério Público. Com parecer favorável para o recurso emitido pelo Ministério Público, os réus (proprietários do imóvel) foram punidos com a determinação de reconstruir o imóvel demolido com suas características originais.

Com a determinação da reconstrução do imóvel os proprietários contrataram uma arquiteta para fazer o projeto de reconstrução, segundo relatado no TAC esse foi um ato com “certo atraso”, mas o réu argumentou dificuldades em obter a planta original do imóvel, já que estas não foram encontradas no Arquivo Público do município, o que levou a arquiteta da obra, a se valer de relatos orais e fotografias. Com esse argumento os proprietários do imóvel voltam a recorrer ao município e ao Ministério Público, com a proposta de compensação destinada a recuperação de outro

imóvel histórico, e deixando o imóvel (terreno), alvo das discussões, livre para exploração e com outra finalidade.

A argumentação desenvolvida e presente no TAC foi a de que a sua reconstrução, tal como exigida primordialmente, incorreria em: a) “falso histórico”, já que não havia documentação técnica necessária; b) que os materiais originais já não eram disponíveis; e c) porque o interesse histórico do local não seria novamente proporcionado, já que tal imóvel ficou conhecido por sediar espetáculos do artista Abelardo Barbosa (Chacrinha) e por este já ter falecido não promoveria mais espetáculos. Sobre os argumentos relatados no documento Genilson Soares, ex-conselheiro do COPPAM, relata:

Eu li o termo de ajustamento de conduta do processo do imóvel e foi uma coisa hilária, onde as justificativas se baseavam na inutilidade de se construir um falso histórico, onde não haveria como reunir os materiais utilizados, recorreram aos arquivos de Campos em busca da planta, mas obviamente não conseguiram as plantas, o imóvel foi construído em torno da década de 1870, logo após o proprietário que era o Matias José de Souza Arantes ter se casado com a filha de Saturnino Braga, construiu sua moradia. E a última desculpa, hilária, foi a que não iriam reconstruir o falso histórico do prédio porque eles não teriam como trazer Abelardo Barbosa a Campos para fazer a inauguração do casarão do Chacrinha, porque, na verdade, o Chacrinha para ele, o advogado, era Abelardo Barbosa. E na verdade Abelardo Barbosa nunca veio a Campos, o Chacrinha se chama assim, porque era uma Chácara pequena, então eles usaram até isso. O promotor embarcou na onda, porque não entende de história, e não tinha conhecimento disso. Então mais uma vez o crime compensa, porque para um terreno daquele tamanho, naquela localização valia a pena pagar o preço da multa.

O Ministério público acolheu as ponderações descritas e aceitou em compensação, a título de perdas e danos, que os proprietários responsáveis pela demolição se comprometessem no restauro do Palácio da Cultura, imóvel em processo de reforma. Estimou-se que o valor desprendido para a reforma do Palácio da Cultura foi de R\$ 1.200.000,00<sup>22</sup>. Outro argumento utilizado para a proposta foi de que esse valor destinado iria para um imóvel público, já na determinação anterior seria destinado para um imóvel de propriedade privada, segundo consta no referido TAC, a argumentação seria reforçada por parte dos réus a partir do argumento de que seria “mais interessante para o município”.

Ainda segundo o documento (TAC) a proporcionalidade entre o dano cultural e a compensação levou em consideração não só o valor estimado para a reforma, mas também o que foi pago a título de dano moral coletivo, de honorários e sucumbência

---

<sup>22</sup> Valor informado pelo Portal da prefeitura em 2019. Disponível em: ([https://campos.rj.gov.br/exibirnoticia.php?id\\_noticia=53060](https://campos.rj.gov.br/exibirnoticia.php?id_noticia=53060))

(os valores não foram divulgados), além do período em que o imóvel ficou paralisado (até então de 2013 à 2018), já que a demolição seria para um empreendimento imobiliário, isso, segundo a decisão do Ministério Público teria “frustrado a expectativa de lucro” dos proprietários.

A situação foi submetida ao COPPAM que em reunião realizada em 31 de julho de 2018 aprovou por unanimidade a compensação proposta. Abaixo a imagem 22 do terreno onde se situava o antigo casarão, e que hoje representa um espaço vazio no centro urbano do município.

**Figura 22. Espaço que abrigava o Casarão atualmente**



Fonte: Google Earth, 2022.

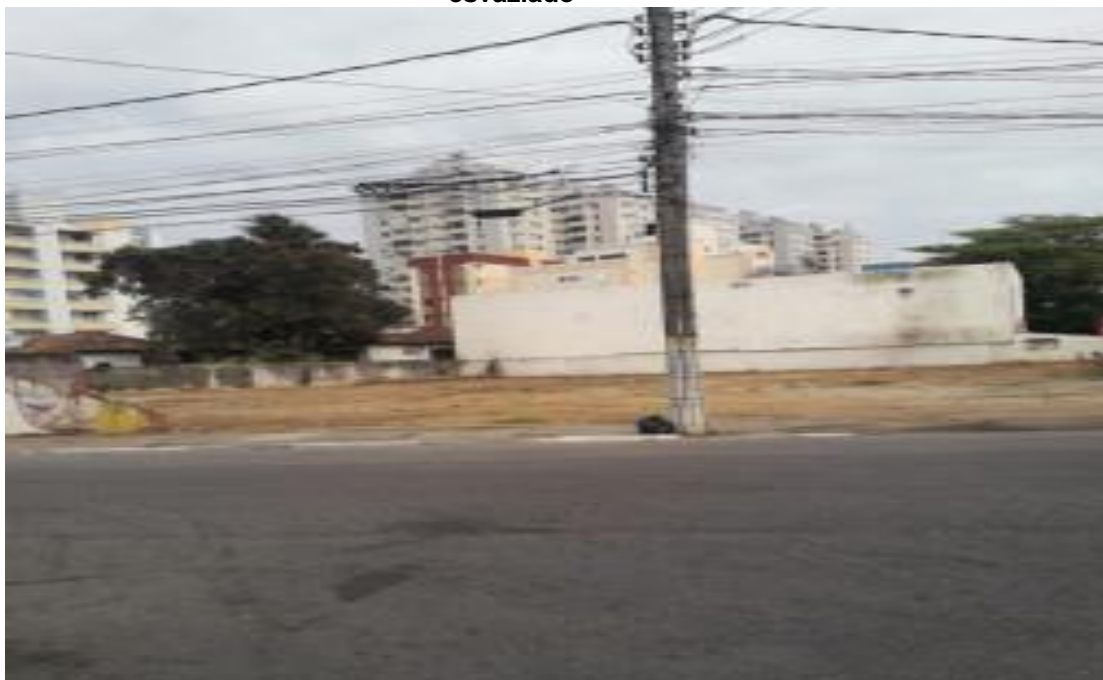
Em fevereiro de 2022, o espaço onde abrigava o antigo Casarão continuava vazio, sendo parcialmente utilizado para estacionamento, e ainda com a presença de árvores do antigo pomar do solar.

Em relação às obras no Palácio da Cultura, estas se encerraram em dezembro de 2021, liberando os proprietários para futuros empreendimentos, já que estes ficaram impossibilitados de fazerem qualquer tipo de iniciativa enquanto as obras do Palácio da Cultura ainda estivessem em curso. Atualmente, em agosto de 2022, o terreno está sendo preparado para receber um novo edifício, a figura 23 ilustra como está o terreno, agora sem as antigas árvores, e não sendo utilizado para o estacionamento de carros, e com o fim das obras no palácio da Cultura o imóvel já pode receber um novo empreendimento.

**Figura 23: Terreno antes ocupado pelo Casarão do Chacrinha depois de completamente**



esvaziado



Fonte: Sem autoria. (Disponível em: [Um terreno no centro de Campos palco de muita discussão Folha1 - SauloPessanha](#))

O caso do Chacrinha protagonizou um marco de demolição na história do município, e deixou evidente que os mecanismos de preservação existentes não conseguem proteger os bens do município em sua totalidade. A falta de um mecanismo de fiscalização eficiente e um olhar mais atento ao patrimônio propiciou ao abandono gradual do imóvel, que estava, antes de sua demolição, sendo utilizado como estacionamento. A aparente impotência do governo pode indicar uma atitude de omissão proposital, Silvana de Castro, gerente de patrimônio, em período anterior ao COPPAM, e que posteriormente presidiu o conselho por cinco anos relata sobre o caso:

Sobre o Chacrinha, houve uma solicitação de demolição, que foi negado pelo conselho, os proprietários tinham ciência disso, e durante esse meio tempo houve a troca de governo, o prefeito que assumiu tinha ligações familiares com os proprietários do imóvel, eles me consultaram, consultaram o conselho, ou seja, eles tinham ciência que o imóvel estava listado para ser tombado, e demoliram mesmo assim. Então acredito que eles podem ter tido alguma proteção política, não sei como eles tiveram coragem de fazer isso.

Os conflitos ligados aos impasses da gestão do patrimônio trazem à superfície interesses que dificultam e limitam a ação pública que objetiva a defesa do patrimônio, já que, a própria decisão de preservação ou não, implica em algum nível de discricionariedade e no exercício do poder (VELHO, 2006). Logo, em cada caso e

deliberação os agentes são responsáveis por avaliar os benefícios e os custos das decisões que são tomadas.

O espaço que ocupava o Chacrinha foi uma arena onde os interesses públicos e privados foram colocados em disputa, e onde ganhou aquele que mais exerceu poder, no caso, poder econômico e de articulação para arcar com as consequências e o custo de posse do lugar.

#### **IV.4 Caso do Hipódromo Lineo de Paula Machado (Jockey Club)**

O Hipódromo Lineo de Paula Machado foi inaugurado em 20 de outubro de 1957, e ao longo da sua história sediou, além de corridas de cavalos, diversos eventos sociais. Segundo a historiadora campista Rafaela Machado a história do Jockey Clube de Campos se iniciou com duas entidades ligadas ao turfe da região, o Jockey Clube e o Clube Hípico de Campos. Foi construído no antigo bairro Santo Antônio, a partir das iniciativas de algumas figuras públicas da região como, Arthur Cardoso Filho, João Sobral, Hervé Salgado, Rui Ribeiro Gomes e Rubens Venâncio. Na figura 24 podemos visualizar parte do acervo edificado (tribunas) do Jockey Clube.

**Figura 24. Instalações do Jockey Clube**



Fonte: João Pimentel, 2010.

Segundo relatado por Puglia (2011) o Hipódromo Lineo de Paula Machado,

(Jockey Club de Campos), localizado no bairro no antigo bairro Santo Antônio, hoje conhecido como Parque Jockey Club, que levou o seu nome após sua construção. Com uma área em torno de 200.000m<sup>2</sup>, considerado o 3º maior hipódromo do país. O estilo arquitetônico do hipódromo se assemelha aos padrões utilizados no Hipódromo da Gávea, no Rio de Janeiro e do Hipódromo Cidade Jardim, em São Paulo. Sua estrutura física era composta por 1.410 metros de pista para corridas, 400 baias, tribuna social, tribuna popular, e profissional, *photochart*, pavilhão de chegada, e alojamentos para funcionários.

Atualmente (2022), algumas partes do Jockey já foram demolidas como o pavilhão de chegada e o *photochat*. As figuras 25 e 26 registram respectivamente as partes do imóvel já demolidas.

**Figura 25: Pavilhão de chegada antes da sua demolição**



Fonte: João Pimentel, 2010.

**Figura 26: Photochat antes do seu “desaparecimento”**





Fonte: João Pimentel, 2010.

As cercas presentes nas imagens não fazem mais parte da estrutura do hipódromo. Não se sabe como desapareceram, assim como o *photochat*. O ex-secretário de cultura Orávio Soares abordou em entrevista o caso do Jockey:

Quanto ao espaço do Jockey Club de Campos que, encerrando suas atividades por questões administrativas, teve seu patrimônio levado a leilão e arrematado por um grupo de oito investidores, todos do município. Segundo apuramos junto à diretoria da massa falida na época os capitalistas pretendiam construir um grande shopping e lotear outra parte para empreendimentos imobiliários. No Plano Diretor o patrimônio constava na listagem de forma dúbia, pois dela constava apenas pelo nome “Jockey”, o que levava a crer que se tratava de todo o empreendimento. O caso foi levado ao Conselho e a maioria decidiu que deveríamos abrir um processo de tombamento (o que foi feito) apenas da Tribuna de Honra, das arquibancadas sociais, do conjunto do Fotochat e da Vila Hípica, com suas cavalariças e casas dos empregados, a maioria deles residindo ali há mais de 30 anos. Com o tombamento, contrariando os investidores, o assunto ficou pendente de solução plausível. Depois de 2016, sinceramente não sabemos em que estágio se encontra a demanda. Só sabemos que, de certa forma, o tombamento feito pelo COPPAM salvou, pelo menos por enquanto, o Jockey, como um todo, da ação temida e insensível das picaretas e seus tratores indomáveis.

Segundo Puglia (2011) as discussões acerca da demolição da estrutura física do Jockey vêm se arrastando desde de 2010, quando foi adquirido por novos proprietários, por meio de um leilão. Os proprietários pediram autorização para a demolição dos edifícios que compõem as instalações do Jockey, a demolição foi adiada mediante uma mobilização feita pelo “Jockey Club”, onde instâncias judiciais recorreram da sentença, impedindo que o grupo de empresários (nomes não



mencionados) que visavam o imóvel demolissem as instalações existentes. O bem durante os processos e pedidos de demolição já havia tido o pedido de tombamento realizado pelo deputado estadual do Rio de Janeiro Wilson Cabral.

Em reunião ordinária do COPPAM , realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, onde estiveram presentes onze conselheiros representando as seguintes instituições: Francisco Eduardo Leal (Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana- SIMURB), Major Edison Pessanha Braga (Defesa Civil), José Gabriel Rodrigues (Superintendente Administrativo da Câmara Municipal), Marcos Geovane Manhães (Secretaria de Meio Ambiente), Victor Montalvão de Oliveira (Superintendente de Posturas), João Carlos Souza Coutinho (ISECENSA), Fernando Luiz C. Loureiro (Associação Comercial e Industrial de Campos- ACIC), Antônio Carlos Berriel (Instituto Histórico e Geográfico de Campos), Geovani Laurindo Filho (Associação Norte Fluminense de Engenheiros e Arquitetos- ANFEA), Orlando Lino Portugal (Camãra de Dirigentes Logistas- CDL) e três dos adquirentes, das dependências do Hipódromo Linneu de Paula Machado (Jockey Club de Campos): José Renato Elias Fontes, Thiago Castro e Licínio Barcelos, acompanhados do advogado Dr. Frederico Neto.

Na reunião o Conselho debateu sobre o caso do Jockey em resposta ao ofício do Promotor de Justiça, onde foi solicitado o posicionamento do COPPAM sobre qual a real situação do Hipódromo Linneu de Paula Machado. Durante a reunião levantou-se a discussão sobre a extensão do tombamento do imóvel, já que não se estabeleceu na época que houve a petição do Dr. Wilson Cabral (Deputado Estadual), o que não aconteceu, pois não houve manifestação de interesse por parte do INEPAC.

Apesar de não ter havido interesse por parte do poder estadual o COPPAM por meio da Resolução nº 005/2013 efetivou o tombamento das instalações do Jockey Clube de Campos, porém a área tombada não estava devidamente declarada na resolução, o que gerou dúvidas na promotoria sobre até onde se estenderia o ato de tombamento, se seria apenas na parte edificada do imóvel, se incluiria a pista de corrida, ou todo o terreno.

Um dos conselheiros da sociedade civil sugeriu uma reavaliação das instalações do Jockey, já que o imóvel se encontra descaracterizado, não existindo nenhum objeto que remeta ao antigo Jockey. Ainda segundo este conselheiro, quando o imóvel foi arrematado suas atividades já haviam sido paralisadas, o imóvel foi adquirido em 2011, já em inatividade. De acordo com o discutido na reunião as atividades daquele centro esportivo estavam paralisadas desde 1998 e que o fato

ocorreu em face do governo federal ter confiscado toda renda para pagar dívidas trabalhistas e de INSS. Isso teria desestimulado a diretoria, culminando no abandono das instalações de acordo com os relatos do conselheiro Fernando Loureiro representante da ACIC.

Foi então recomendado por um dos conselheiros representante do poder público uma visita à sede para avaliar o real estado das dependências que foi agendada para o dia 23 de fevereiro de 2019, para que se averiguasse o estado de conservação e se haveria possibilidade de restauração e conservação dos elementos históricos e culturais da edificação. Ficou acordado na reunião que o Conselho faria uma visita técnica com o acompanhamento da guarda municipal e da polícia militar, já que houve situações “desagradáveis” relacionadas com a segurança no local, porém não foram observadas notícias que comprovem o relato.

A dúvida da Promotoria sobre a extensão do tombamento do Jockey continuou em pauta na reunião, onde os participantes convidados da reunião (os novos donos do Jockey) foram ouvidos e como justificativa para demolição apresentaram uma narrativa de desvantagens acima das vantagens de se manter o imóvel para o município, segundo apresentado em ata o argumento defendido foi que: *“É inconcebível manter uma área desabitada e invadida com possibilidade de se tornar um lugar ermo. Imagine se os proprietários se desinteressarem pelo local. O local merece um grande empreendimento comercial”* (fala relatada na reunião do dia 19 de fevereiro de 2019). Segundo os atuais proprietários a área tem potencial para gerar emprego e desenvolvimento, mas não está sendo aproveitada.

As falas de negociação pelo espaço do Jockey apresentam um quadro complexo e conflituoso, onde é possível identificar os distintos pontos de vista em jogo. Podemos compreender esse conflito como um fenômeno característico da vida social (Simmel 1964), que faz parte de um processo de negociação da realidade (VELHO, 2006), onde os recuos e avanços, as alianças, rupturas e os projetos vão se adaptando às transformações institucionais, sócias e culturais.

Em contraponto aos argumentos apresentados sobre a expectativa comercial do espaço um dos conselheiros da sociedade civil apresentou que o estado de abandono do imóvel pode ser usado como um fator proposital, utilizado pelos proprietários para inibir as chances de preservação. Os proprietários que defendem a demolição das instalações do imóvel entre outros fatores levantaram a suposta impossibilidade de restauração e das invasões que são constantes no local os

proprietários argumentam: “Não é possível que uma área cercada vire um feudo de pessoas que querem dominar o ambiente. A questão é se delimitar a área e liberar o restante para dar aos proprietários o direito de ação” (fala relatada na reunião do dia 19 de fevereiro de 2019).

O abandono do imóvel mostra-se um método recorrente para tentar acelerar a ruína de imóveis tombados, é um dos primeiros sinais de que o imóvel corre riscos. Vimos, no caso do Chacrinha que o abandono já era evidente com a falta de manutenção do imóvel, e sua subutilização como estacionamento (fator comum no terreno de imóveis tombados no centro histórico). Aos poucos os imóveis vão deteriorando, e junto com a falta de fiscalização e atuação dos poderes responsáveis, o imóvel pode chegar a um nível irremediável, impossibilitando a restauração.

A discussão em torno do Jockey seguiu com a presidente do conselho levantando a importância “afetiva e moral” que o imóvel representa, e que a responsabilidade pela preservação está sobre os proprietários, estes que alegam que o estado de abandono já estava em estágio avançado quando adquiriram o imóvel, e o conselheiro representante da associação comercial levantou o questionamento: “para quem o Jockey é importante?”, com isso, a presidente do conselho voltou a falar que o papel do COPPAM é o de intermediar os interesses e buscar alternativas que beneficiem ambos os lados, sem que haja intransigência. Um dos conselheiros da sociedade civil pergunta aos proprietários quais são os planos para o Jockey, e, ao serem indagados responderam que não há como definirem um empreendimento sem a resolução do COPPAM.

Em reunião realizada posteriormente, no dia 02 de abril de 2019, com um *quórum* de nove conselheiros integrantes discutiu-se, novamente, a respeito do Jockey, onde debateram sobre a resposta que seria dada a Promotoria Pública. Porém as discussões sobre o imóvel não foram adiante, pois a presidente do Conselho alegou que para chegarem a uma decisão final a respeito do imóvel, levando em consideração a seriedade do assunto e a repercussão que a decisão poderia acarretar. O *quórum* deveria contar com todos os conselheiros, ou com a representação da procuradoria pública.

Em 17 de abril de 2019, se voltou a deliberar sobre o Jockey Clube de Campos, iniciando as discussões com a leitura do ofício emitido pelo promotor público solicitando informações sobre a área de tombamento do Jockey. Um dos conselheiros representantes da sociedade civil expressou que deveriam ser preservadas a tribuna

social; a tribuna onde os cavalos se apresentavam antes de entrar na pista (*Start*); a parte frontal à tribuna (*Fotochat*); e uma parte da pista. Os conselheiros se mostraram com dúvidas sobre como se distribuem os espaços do Jockey, isso pela falta de documentação de apoio, como a planta baixa do local. Foram dialogadas medidas de afastamento, as dimensões do hipódromo as legislações existentes, dessa forma o parecer sobre o imóvel foi mais uma vez adiado pela falta de suporte técnico para deliberação.

A decisão mais concreta acerca do Imóvel foi deliberada em reunião ordinária em três de setembro de 2019, com *quórum* regimental de nove conselheiros, onde ficou decidido por unanimidade a preservação das instalações físicas e um espaçamento de vinte metros laterais em relação aos prédios e de trinta metros medidos a partir da tribuna em direção as pistas de corrida.

Atualmente, em 2022, o imóvel continua em estado de abandono. Apesar de ter ficado decidido pela preservação das instalações principais do Jockey nada foi determinado sobre as necessidades de restauro para recuperação dos edifícios que compõem seu acervo, ou recuperação de elementos da história do lugar, a respeito do fato a historiadora e diretora do arquivo público municipal campista Rafaela Machado comenta:

O caso do hipódromo, na minha opinião é muito próximo ao uma série de outros lugares em Campos, como o caso de do Cine Teatro Trianon, o original, que foi demolido. As pessoas reconhecem como patrimônio, como algo valioso e importante, mas não se chega a um entendimento entre as partes, municipal, estadual ou no caso os acionistas. Acontece que o Jockey já vinha de um processo de declínio econômico muito grande, e não se pensou naquele caso uma reinvenção, como fazer um centro cultural, de espaço para eventos, não se pensou em um plano de reestruturação, para além de hipódromo. E aí por mais que alguma pessoas chegaram para prefeitura e pedissem para comprar o espaço, mas não se sabe se em algum momento houve interesse da prefeitura. O que me chama atenção é que parece que toda a história do Jockey foi acabada, porque cadê o acervo? Cadê as fotos, os livros de registro? Isso tudo faz parte da história e patrimônio, não é só a construção, isso é muito interessante, porque parece que o patrimônio ele morre. E não é uma morte rápida, ela vai se arrastando e os órgãos vão morrendo junto. E o Jockey é exatamente isso, tenho poucas esperanças sobre o espaço, acredito que vai virar um condomínio tão logo. Hoje se você entra lá não tem segurança, dentro do lugar ficam usuários de droga, casais namorando, tudo que se pode imaginar, mas ainda tem pessoas que guardam seus cavalos e uma família que mora próxima.

A fala destaca a dificuldade de consenso sobre os debates acerca do patrimônio, isso porque, as negociações que envolvem bens imóveis que carregam o caráter público da memória coletiva, da cultura e identidade social junto ao direito e liberdade individual sobre a propriedade. As negociações nesse contexto afetam

estruturas e posições desiguais em uma hierquia excludente visando estabelecer ações que visam objetivos sociais includentes (LIMA, 2001).

Apesar do ganho da preservação do imóvel, o caso do Jockey parece reproduzir uma tendência de omissão do poder público. Ao longo da análise das atas de 2019 e 2020, em que aparecem as deliberações sobre o destino do imóvel, foi possível perceber a forma quase temerosa como o assunto era debatido, tendo em certo momento a presidente do conselho se apoiando na necessidade de um *quórum* total e da representação do Ministério Público para levar a discussão adiante.

Os casos do Chacrinha, e do Jockey Clube apontam para uma evidente falta de equilíbrio entre o poder de ação do interesse público e do interesse privado. No caso do Chacrinha a forma de embate se deu de forma arbitrária, de enfrentamento direto, onde não houve nem o espaço para deliberação, onde o COPPAM atuou na intenção do tombamento e na negação do pedido de demolição, o que não surtiu efeito.

Já no caso do Jockey, apesar de ter passado por todas as etapas consideradas ideais com o processo de deliberação e o aparente cumprimento da determinação não há garantias de que o imóvel não vai acabar com o mesmo destino do Chacrinha, visto que o *modus operandi* dos atuais proprietários que consiste no descaso proposital sobre o bem tombado, o deixando se deteriorar sem a devida manutenção parece se arrastar, e o poder público nada faz a respeito.

Um fator que distingue os dois casos, e que pode ser um fator explicativo para o tipo de postura que os proprietários tomaram frente ao Conselho foi a rapidez de ação sobre a intenção de demolição dos imóveis. Em ambos os casos houve o pedido de demolição negado pelo COPPAM, porém, no caso do Chacrinha, os proprietários possivelmente visavam obter o controle sobre o terreno de imediato. No caso do Jockey os proprietários optaram por caminhar pelas vias legais, e mesmo com a liberação do terreno do Jockey em 2020, os donos ainda não interviam no local.

Um fator que pode explicar a velocidade das demolições, é quesito da localização dos imóveis, o espaço que abrigava o Chacrinha esta em uma área já consolidada do município, onde o investimento no mercado imobiliário já poderia alcançar lucros consideráveis. Já a localização do Jockey é uma área de grande especulação imobiliária, e o passar do tempo pode ajudar na valorização do metro quadrado, e em caso de continuo abandono na ruína do imóvel e liberação do espaço.

Outro fator que pode elucidar a diferença na postura dos proprietários é a

categoria histórica do uso do bem e o que implicaria a sua demolição. O Chacrinha apesar de ter sido moradia de figuras influentes no município, não possui a característica de monumentalidade e símbolo social tão forte como o Jockey. A repercussão de uma possível demolição do Jockey alcançaria patamares muito maiores e colocaria em xeque o papel do poder público, e os responsáveis pela ação, ou pela omissão, estariam muito mais em evidência do que foi com o caso Chacrinha.

## **OLHARES SOBRE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)**

### **V.1 Caminho Metodológico e o Campo de Pesquisa**

O quinto capítulo desta dissertação destina-se a trazer os olhares dos agentes do setor de preservação cultural do município de Campos dos Goytacazes, por meio da perspectiva dos conselheiros, e de outros agentes que atuam no setor de preservação em outros setores e universidade.

As perguntas objetivas utilizadas para construção do questionário é uma adaptação do que fora feito anteriormente sobre o perfil dos conselheiros municipais do Observatório das Metrópoles, trazendo o enfoque para a questão do patrimônio histórico, buscando entender qual a visão dos conselheiros sobre o aspecto da gestão e seus olhares sobre o patrimônio histórico e cultural no município de Campos.

Nesta etapa da pesquisa foram encontrados obstáculos referentes a entrada no campo, especialmente o acesso aos conselheiros de patrimônio. Devido ao contexto pandêmico da Covid-19, as reuniões deste o ano de 2020 tem sido de forma virtual, e continuam até o ano atual (2022). Diferente do que como ocorre com as reuniões do CONCULTURA, que são divulgadas com antecedência pelas redes sociais, o COPPAM não tem suas reuniões divulgadas. Dessa forma, o primeiro obstáculo encontrado no campo foi o acesso às reuniões.

Foram realizadas visitas ao Teatro Trianon onde o conselho está sendo sediado, enquanto o Palácio da Cultura está em fase de finalização das obras. Neste esforço metodológico foi possível, conhecer como tem funcionado a dinâmica de gestão do setor de preservação, a partir de uma visita guiada pelo secretário executivo do COPPAM, João Pimentel. De acordo com o que foi apresentado a parte burocrática do conselho, que abrange a organização das reuniões, construção das atas e o envio para a divulgação, controle de e-mails, telefonemas são de responsabilidade do secretário executivo, que conta com dois outros secretários que fazem parte do setor cultural da Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima, para eventuais demandas que cheguem ao setor.

Em conversa com o secretário executivo, o mesmo apontou que as principais dificuldades na estrutura administrativa do conselho é falta de recursos humanos e problemas relacionados a organização e armazenamento do acervo documental do

COPPAM. Segundo o relatado pelo secretário na gestão anterior (Governo Rafael Diniz), havia grande desordem nos arquivos do COPPAM, assim como um déficit sobre o conteúdo das atas, que segundo o conselheiro não abrangiam de forma completa o conteúdo das reuniões. Em resposta a esses problemas a nova gestão (em exercício desde janeiro de 2021) tem trabalhado um projeto de sistematização das atas e um mapeamento dos edifícios tombados que serão disponibilizados para os cidadãos por meio virtual com a criação de um site do COPPAM, contudo, o site com as ferramentas de consulta ainda não está disponível (agosto de 2022).

No que se refere ao acesso aos conselheiros de patrimônio, o início dos obstáculos se deu em saber quem eram esses conselheiros e como se chegar a eles. Houve diversas tentativas de acesso às reuniões por meio do intermédio do secretário do COPPAM, onde não foi possível a participação. As negativas foram baseadas na argumentação de que devido a forma remota que estavam sendo realizadas as reuniões, de forma gravada os conselheiros poderiam não se sentir confortáveis com a presença de convidados pelo caráter dos assuntos que seriam tratados. Logo, o secretário alegou ter que pedir autorização para a participação de convidados nas reuniões.

Esse *modus operandi*, para o acesso às reuniões evidenciou uma continuação do modo de gestão identificada em pesquisa anterior, realizada no ano de 2018, na antiga gestão (2017 – 2021), com o agravamento do modo *online*, que não permitia a visita no espaço físico e outras tentativas de participação nas reuniões do conselho. Vale ressaltar que também houve tentativas de contato via e-mail e por telefonema, que não houve retorno.

Essa dificuldade metodológica se arrastou durante o ano de 2021. O acesso a reunião do conselho e a aplicação do questionário se deu por meio de contatos informais que intermediaram a apresentação da pesquisadora com um dos conselheiros do COPPAM.

A partir deste intermédio foi disponibilizado o contato do gerente do sistema de cultura que viabilizou a participação na reunião do conselho, disponibilizando o *link* da reunião e compartilhando para os conselheiros durante a reunião e pós reunião o *link* para preenchimento do questionário que se deu pelo *Google Forms*, já que a aplicação presencial não foi possível.

A segunda etapa empírica se deu por meio de entrevistas semiestruturadas com agentes que compõem o universo cultural. As perguntas realizadas foram



construídas com o objetivo de compreender qual a visão que esses agentes tem do patrimônio cultural e quais suas percepções de como o governo conduz a gestão.

Foram entrevistados membros da academia que fazem um trabalho de pesquisa no campo da preservação do município, ex-conselheiros do COPPAM, conselheiro em exercício, representante de equipamentos culturais, representantes atuais e de gestão passada da presidência do conselho, e ex-Secretário de Cultura do município, que já presidiu o COPPAM, e teve na sua gestão mais de 400 tombamentos e registros. As entrevistas se deram de forma virtual pelo *Google Meet*, com exceção de um entrevistado que respondeu as questões por escrito via e-mail.

O acesso aos entrevistados só se deu de forma formal no acesso a presidente da Fundação, as demais entrevistas foram possíveis por meios informais (por conhecidos da área acadêmica). Na próxima seção veremos os resultados encontrados a partir da aplicação do questionário sobre o perfil dos conselheiros.

## V.2 Perfil dos Conselheiros de Patrimônio Histórico Cultural em Campos dos Goytacazes (RJ)

Os dados obtidos representam a opinião de 50% dos membros conselheiros do COPPAM, onde estão representadas as seguintes instituições:

**Quadro 5: Quadro de entrevistas por entidade de representação do COPPAM**

Entidade do Conselheiro	Quantidade	Formação	Situação (entrevistado / não entrevistado)
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Mobilidade e Meio Ambiente	1	Iluminação e Design de Interiores	Entrevista em 07/ 07/ 2022
Associação dos Comerciantes e Amigos da Rua João Pessoa e Adjacências (CARJOTA)	1	Não respondeu	Entrevista em 07/ 07/ 2022
Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)	1	Não respondeu	Entrevista em 07/ 07/ 2022
Institutos Superiores de Ensino do CENSA (ISECENSA)	2	Arquiteto, Urbanista; Gestão Urbana	Entrevistas em 07/ 07/ 2022
Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes	1	Geografia	Entrevista em 07/ 07/ 2022
Associação Norte Fluminense de Engenheiros e Arquitetos (ANFEA)	1	Arquiteto, Urbanista, Gestão	Entrevista em 07/ 07/ 2022
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima	-	-	Não entrevistado
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	-	-	Não entrevistado
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	-	--	Não entrevistado

Secretaria Municipal de Defesa Civil	-	-	Não entrevistado
Procuradoria Geral do Município	-	-	Não entrevistado
Câmara Municipal	-	-	Não entrevistado
Associação Comercial e Industrial de Campos- ACIC	-	-	Não entrevistado
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação	-	-	Não entrevistado

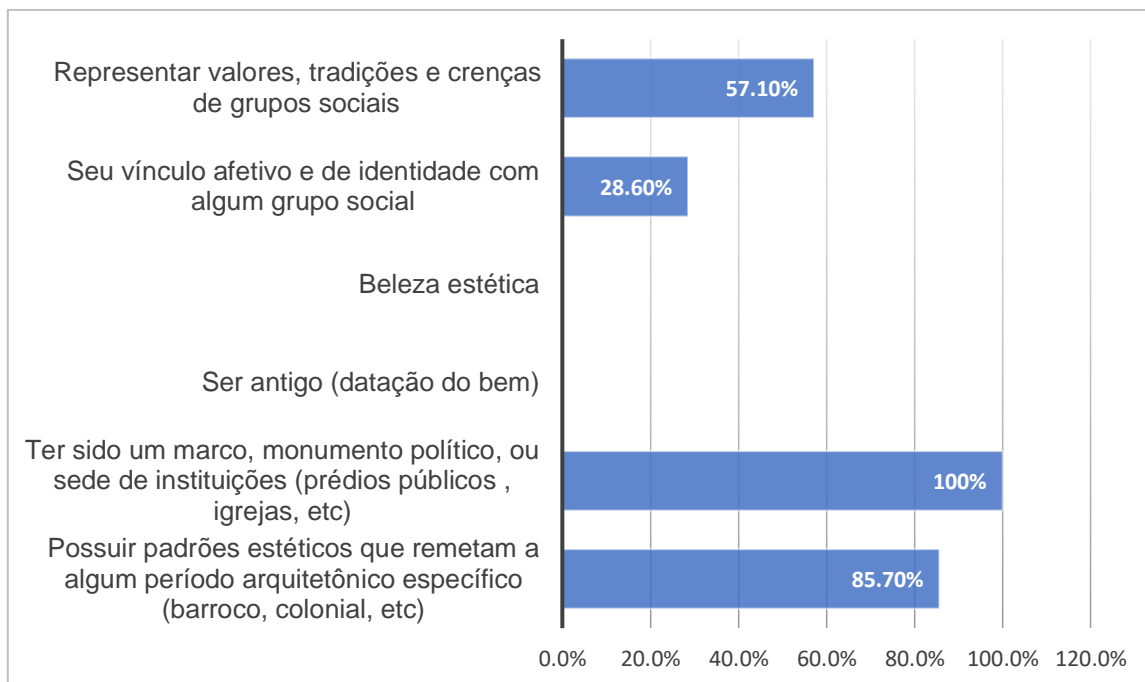
Fonte: Elaboração própria, 2022.

Apesar dos esforços para aplicação e coleta dos questionários, que ocorreu de forma virtual, o número de respostas só correspondeu a metade do número total do quórum. Contudo, dado a característica qualitativa da pesquisa os resultados demonstraram potencial para análise.

Evidenciou-se, a partir dos dados do campo, uma presença de seis homens e uma mulher, com idade variando entre 34 e 74 anos, com uma média de 57,1% pós-graduados e 53,9% de graduados. Onde apenas um dos representantes está aposentados e os demais ainda estão atuantes no mercado de trabalho. Dos entrevistados 85,7% tem rendimento mensal acima de R\$ 4.000,00 e 13,4% entre R\$2.000,00 e R\$4.000,00. O estado civil compreende 4 casados, e 2 em união estável e 1 solteiro, 100% dos entrevistados declaram ser de cor branca. Sobre a religião 71,4% se declararam católicos, 14,3% evangélico tradicional e 14,3 % sem religião. E o tempo de atuação no conselho esta entre 1 e 4 anos.

Os dados apontam para um perfil conservador que pode ser identificado quando questionados sobre os critérios para um bem ser considerado apto para a preservação, como demonstra o gráfico 1.

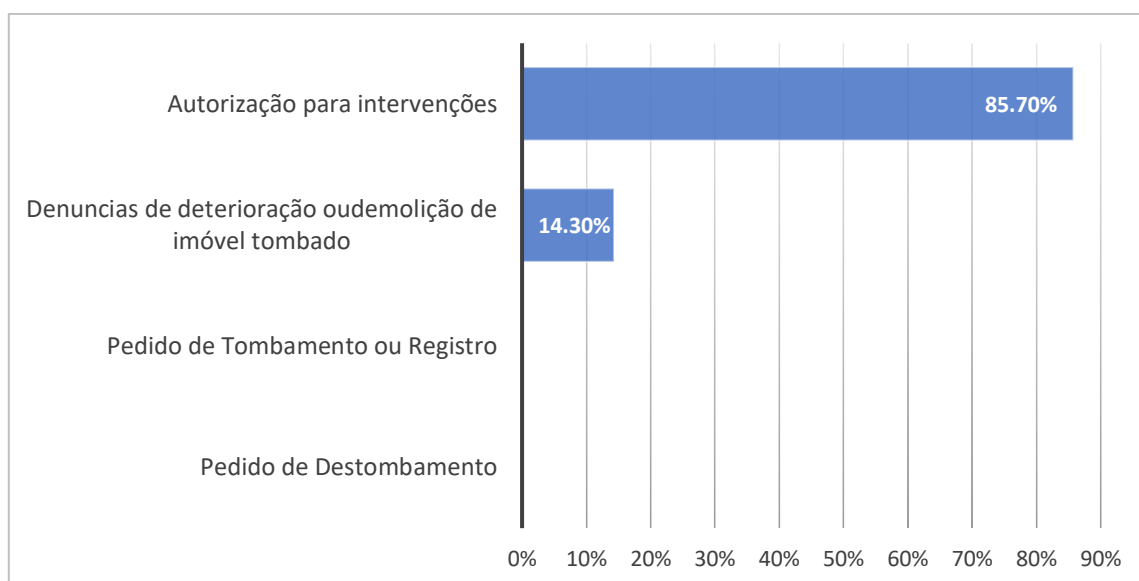
**Gráfico 1: Critérios para Preservação do Bem**



Fonte: Elaboração própria, 2022.

A questão que originou os dados acima era de multipla marcação, todos os entrevistados poreriam marcar quantos critérios julgassem necessários. Por isso, as respostas que obtiveram um maior percentual de consenso que remetem a padrões estéticos e a monumentalidade do bem demonstram um caráter conservador dos conselheiros de preservação, remontando valores imbricados na Carta de Atenas sobre o patrimônio arquitetônico, que se afasta dos elementos de identidade, tradições, crenças e valores imateriais presentes da Declaração do México.

Outro elemento do perfil dos conselheiros identificado é o caráter técnico, que assumem nas deliberações, o gráfico 2 ilustra resultados que podem indicar esse perfil de gestão:

**Grafico 2: Demandas do COPPAM**

Fonte: Elaboração própria, 2022.

As demandas que chegam ao conselho se constituem basicamente de pedidos de autorização para execução de reformas e denúncias sobre deterioração e demolição de imóveis tombados. Demandas a respeito de registro ou sobre bens do patrimônio imaterial ou mesmo móvel não fazem parte do cotidiano do conselho, assim como discussões sobre novos tombamentos e estratégias de atuação no conselho.

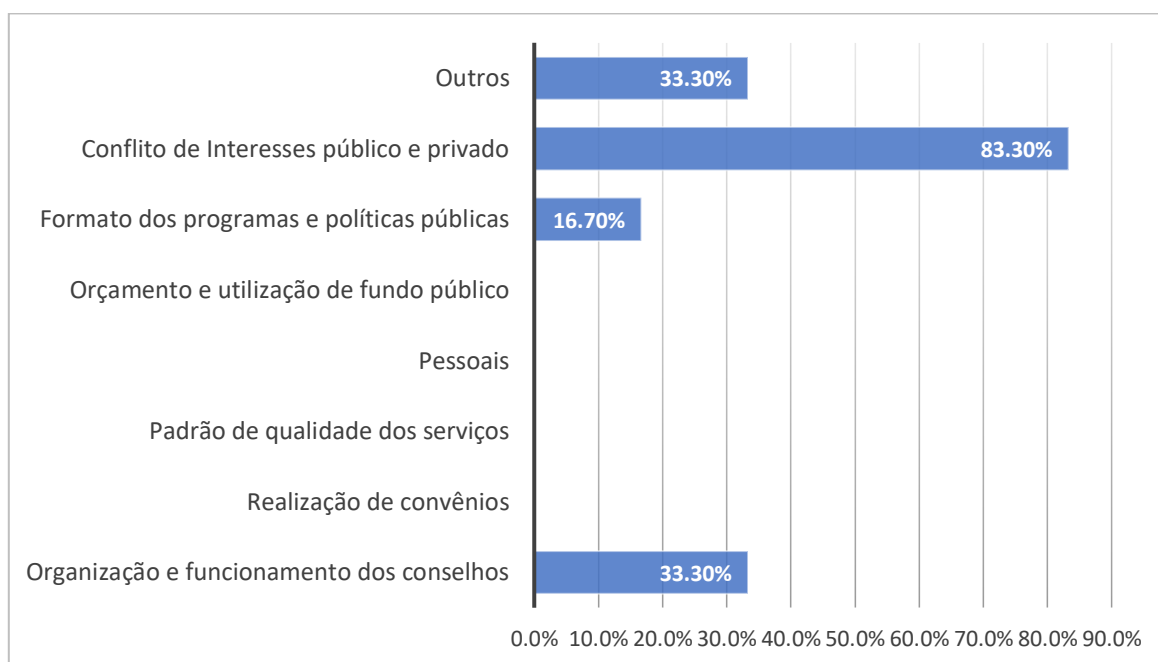
Quando questionados sobre quem propõe as pautas do conselho 42,9% responderam que só o(a) presidente/coordenador do Conselho propõe essas pautas, 28,6% afirmam que qualquer membro participante pode propor, 14,3% responderam que pauta é montada pelo secretariado, mas é possível aos membros inserir assuntos para a pauta, 14,3% entendem que a pauta é da direção do conselho e membros participantes. Esses dados apontam que há, por boa parte do conselho, um engessamento sobre as pautas, e apesar de alguns admitirem terem autonomia para propor pautas além das identificadas nas demandas que chegam ao conselho não as propõem.

As principais dificuldades no funcionamento do conselho apontadas pelos conselheiros são a falta de corpo técnico (50%), sendo que o equivalente a 33,3% afirma ser a falta de capacitação dos membros do conselho, apesar da alta porcentagem de graduados e pós-graduados em áreas afins; 33,3% acreditam não haver nenhum problema, e 16,7% apontam a falta de representatividade dentro do conselho.

No que diz respeito à nomeação como conselheiro, os participantes responderam que 57,1% dos membros foram nomeados em reunião da direção da sua instituição, 14,3% pelo presidente da sua instituição, 14,3% disseram que foi pelo Prefeito/Secretário municipal, e 14,3% por eleição direta (apesar de entre as representações que responderam o questionário apenas 1 é representante do poder público). Além do baixo número ter sido eleito por eleição direta, outro fator que pode ser um gargalo no tema da representatividade é o número de cadeiras da sociedade civil ser inferior ao número que representa o poder público: 6 contra 8.

A discussão sobre representatividade direciona a narrativa desta pesquisa sobre a presença dos conflitos no interior do conselho. O gráfico 3, ilustra as principais divergências apresentadas pelos conselheiros na atuação do conselho de preservação.

**Gráfico 3: Principais Divergências na Dinâmica do COPPAM**



Fonte: Elaboração própria, 2022.

As respostas a essa indagação foram de múltipla marcação e obteve a maior porcentagem (83,3%) de respostas os membros que consideram o conflito de interesses públicos e privados, como a maior divergência no conselho. Por outro lado, quando questionados se já observaram alguma negociação entre o conselho e interesses privados 85,7% afirmaram não terem presenciado conflitos desse tipo, o que pode representar um descompasso sobre a percepção dessa categoria de conflito. Outro dado obtido que aumenta essa percepção, foi sobre a indagação de

quando há conflitos entre interesses público e privado, 85,7% acredita que os interesses públicos e privados são iguais e 14,3% que o interesse público prevalece sobre o privado.

Quando indagados sobre o equilíbrio de forças no interior do conselho 57,1% julgam que há equilíbrio entre prefeitura, interesses privados e sociedade e outros 42,9% acreditam que esse equilíbrio não existe, o que pode corroborar as informações abaixo, sobre a existência de grupos de interesse no interior do COPPAM.

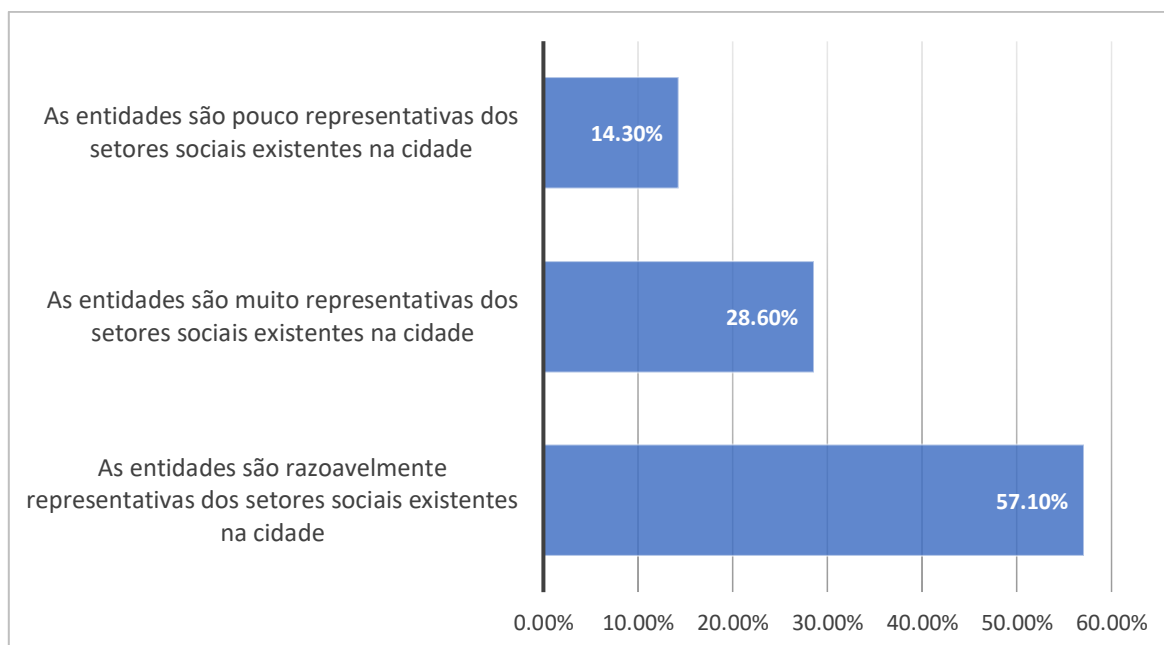
Sobre a presença de grupos de interesse dentro do conselho 57,1% não identificam a existência de grupos de interesse dentro do conselho, e 42,9% identificam grupos de interesse dentro do conselho. Os que identificam a existência, apontaram para um grupo que defende uma menor intervenção do poder público nos imóveis particulares, outro grupo que defende a criação de estacionamentos e novos edifícios nos espaços que ocupados pelos imóveis tombados e um grupo de interesse de comerciantes.

A percepção desses grupos de interesse significa um poder de influência dentro das deliberações do conselho. Principalmente que instituições ligadas ao interesse dos comerciantes, que representam 3 cadeiras das 6 representações da sociedade civil, essas instituições são: Comerciantes e Amigos da Rua João Pessoa e Adjacências- CAJORPA; Câmara dos Dirigentes Lojistas- CDL; Associação Comercial e Industrial de Campos (ACIC).

Em relação a esse grupo de conselheiros e suas respectivas instituições, merece aqui uma breve explicação sobre a nomenclatura da CAJORPA, e o destaque que a associação dá para a rua João Pessoa. O logradouro João Pessoa é uma rua localizada no núcleo do centro histórico de Campos, que concentra um grande número de comércio, assim como suas ruas adjacentes, podem ser citadas as ruas Treze de Maio, Barão do Amazonas, Rua Tenente Coronel Cardoso (conhecida como Rua Formosa), entre outras ruas que compõem o centro histórico, que também representa o núcleo do comércio campista.

O gráfico 4 vai demonstrar qual a percepção de representatividade das instituições a partir do olhar dos conselheiros.

#### **Gráfico 4: Representatividade das instituições que compõem o COPPAM**



Fonte: Elaboração própria, 2022.

Os resultados obtidos evidenciam a existência de fatores na representatividade que podem ser insuficientes, visto que a maioria aponta como razoável a representação das entidades dentro do conselho. Sobre a participação dos cidadãos nas reuniões do conselho 42,9% dos conselheiros acreditam que ocorrem algumas vezes; 28,6% que acontecem poucas vezes; e o mesmo percentual de 14,3% acreditam ou que não ocorre, eou são muito frequentes.

A visão dos membros do conselho sobre os principais resultados do funcionamento do conselho estão na melhoria da qualidade vida, no aumento da representatividade, do diálogo do poder público com a sociedade e na própria preservação do patrimônio.

Sobre os aspectos operacionais do conselho, 57,1% de seus membros acreditam haver um médio número de deliberações e decisões, 28,6% acreditam ter um baixo número e 14,3% não soube avaliar. Essas deliberações para 33,3% dos conselheiros tem tido muita influência nas decisões da Fundação, o mesmo percentual acredita ter média influencia, e os mesmos 33,3% não souberam avaliar. Ampliando a relação do COPPAM com as práticas de governança 71,4% acredita haver um médio comprometimento do governo municipal com as decisões do conselho e 28,6% acredita haver muito compromisso com as decisões do conselho.

Os principais resultados dessa seção apontam para uma problemática na representatividade dentro do conselho, onde existe uma coalisão de poder dentro das

cadeiras da sociedade civil, em prol de uma junta de comerciantes. O caráter de conflitos parece não ser identificado como um fator que interfere no equilíbrio do conselho, já que a maioria dos entrevistados entendem o conflito de interesses entre público e privado, como as principais divergências dentro do conselho, contudo, também não se julga ter um desequilíbrio desses interesses. Porém, o dado obtido sobre a negativa de experiência em casos desse tipo dentro do conselho ressalta uma contradição dessa narrativa.

### **V. 3 Olhares sobre o Patrimônio Histórico Cultural em Campos dos Goytacazes (RJ)**

A presente seção buscou ampliar a análise empírica deste trabalho para além do ponto de vista dos conselheiros atuantes na atual gestão, abrindo espaço para outras visões de agentes inseridos no universo da preservação do patrimônio de Campos.

Para tanto, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas, onde as questões predeterminadas guiaram para uma conversa mais livre, para que as percepções desses agentes sobre o que é patrimônio, como enxergam a gestão e as políticas de preservação e suas experiências fossem captadas da forma mais genuína possível. Nesta etapa da pesquisa, o processo de contato com os entrevistados se deu de forma mais facilitada. As conversas duraram em média uma hora e foram feitas de forma virtual.

Construímos a narrativa desta seção em três questões comuns feitas aos entrevistados: sua interpretação sobre o que é patrimônio, sua percepção sobre a gestão e suas experiências com o setor.

Nas respostas sobre o patrimônio de forma geral houve um consenso sobre seu caráter abrangente que comporta a materialidade e a imaterialidade, onde se considera como patrimônio tudo aquilo que nos forma como cidadãos e formam a identidade individual e coletiva, para além da definição houve associações do conceito à necessidade da educação patrimonial.

É algo abrangente, é imaterial e material. Patrimônio é a nossa história e nossa cultura”.

O melhor conceito é o que consta na Lei Orgânica do Município. Diz que “Patrimônio Histórico e Cultural é o conjunto de todos os bens materiais e o ou imateriais que, pelo seu valor histórico, deve ser considerado de interesse relevante para sua permanência e marca indelével da identidade de um povo”. Etimologicamente, a palavra *patrimonium* deriva do Direito Romano,



que significava o conjunto de bens de uma pessoa, incluindo sua casa, terras e utensílios e (até) escravos.

Patrimônio Cultural é tudo que nos identifica como um povo, nação e sociedade. São nossas, lendas, nossas histórias, o que nós construímos, toda memória da sociedade. Patrimônio tem uma ligação fortíssima com a memória e a identidade, não tem como ser dissociado.

É amplo, simples e as vezes complexo. As pessoas acabam se identificando (...) assim o campista, por exemplo, se identifica mais com o arquitetônico, porque salta aos olhos, é mais uma identificação imediata. Mas no arquivo temos uma visão de tentar valorizar o que vai além do que é material. Temos a percepção do patrimônio imaterial e material. O patrimônio está além das práticas e saberes, são muitas vezes informações soltas nas entre linhas de um documento, é muito mais amplo é difícil de ser absorvido porque as pessoas tem uma visão mais linear do patrimônio, é um trabalho de educação patrimonial.

Olha (...) se tem uma vastidão de conceitos sobre o que é patrimônio histórico, primeiro a ligação ao pertencimento, ligado à sua hereditariedade a sua cultura. Eu acho por tudo isso, e passa antes de mais nada pela educação, você pode ter ou não ter, pode ser passada ou não.

O patrimônio cultural é amplo, ele é material, imaterial, e natural. O material são os edifícios as construções, os bustos, estátuas. O imaterial as lendas, as danças o folclore da nossa cidade, e o natural nosso Rio Paraíba, o canal Campos-Macaé.

Cultura é algo inerente ao ser humano, a cultura está no ser humano, o fazer cultural é feito pelo coletivo e individual das pessoas que vivem na sociedade. Então, o patrimônio cultural é esse conjunto de valores materializados em símbolos, os museus, equipamentos...enfim e também os imateriais que são justamente o que está no simbólico, no imaginário, na história. Em campos nós temos muitas questões ligadas ao patrimônio imaterial que a gente precisa resgatar. Que são considerados a herança coletiva de um povo, daquilo que é público para as próximas gerações. E a escolha do que será considerado herança ou não, patrimônio cultural ou não é uma coisa neutra, e por não ser neutra ela não será sempre justa. Então o patrimônio cultural é fruto dessa construção social de disputa inclusive de poderes de cada época vivida. Por isso deve, sempre, ser conceitualmente revisitado de forma crítica, porque nem sempre o que se coloca é realidade.

Sobre a perspectiva desses agentes de como eles interpretam a gestão e o papel do conselho os principais impasses relatados são a falta de vontade política, as relações de troca de favores que acontece entre o conselho, outras esferas do poder público e interesses particulares. A postura do proprietário do imóveis também é um fator recorrente como impedimento para a preservação o desinteresse em preservar, ou mesmo o interesse em demolir por considerar que sua liberdade sobre o bem está limitada.

Vejo muita deficiência, na questão do olhar para o patrimônio. Reconheço que houve um avanço em relação a época em que trabalhei, com a criação do COPPAM, mas há grande dificuldade de implementar e fazer cumprir a lei, de uma forma eficiente. Outro problema está na falta de vontade política, há pouco olhar e consciência do poder público.

Independente de que fosse um prédio que era unanime que deveria ser preservado, ou o outro que tinha muita discussão a consciencia do proprietário não existia na maior parte das vezes, junto a isso havia a questão do clientelismo e apadrinhamento, tinha a questão da gestão vir questionar (...) porque é de fulano ou de ciclano, precisavamos ser muito convictos e firmes sobre o que estavamos fazendo para se manter a visão do conselho, há deficiência do apoio do poder publico sobre a valorização da cultura e patrimônio.

Na verdade, a falta de interesse vem dos dois lados, pela minha experiencia percebi isso. Existem poucos casos de interesse da área privada, tivemos alguns casos de grande ganho, houve uma empresa de engenharia, inclusive, que tinha uma noção de preservação e que procurou o conselho para saber o que podia fazer, então eles tinham um terreno que antes era um sitio urbano e havia uma casa. Eles preservaram a casa e construíram no terreno. Na época, alguns membros do COPPAM queriam manter a area original com a vegetação, e foi bastante discutido, e nos chagamos ao parecer a favor da construção do predio, desde que mantida a casa com afastamento, hoje a casa original serve como a casa de festas do predio, e ainda detem as características originais, esse foi um ganho porque o proprietario tinha consciência. Mas isso são excessões. Na maior parte das vezes o proprietarios tem a ideia de que perdeu o imovel e está engessado no que diz respeito a sua liberdade em relação ao imovel.

Um fator levantado a partir das falas acima, controi uma outra configuração interessante para a análise, é quando há ausência do conflito, caracterizado pela falta do interesse do poder público, expresso pela vontade política de preservar, e a falta de interesse do proprietário sobre o imóvel. Nesse sentido, quando Simmel (1964) afirma que a indiferença e rejeição é negativa, já que o carater sociativo dos conflitos é benéfico quando o esforço das partes em divergência produzem ações.

Outros fatores levantados nos diálogos é falta de poder de articulação da sociedade civil, de forma que se consiga exercer sobre o poder público pressão para o cumprimento das demandas e a marginalização do setor da cultura e da preservação como políticas colocadas em segundo plano nas agendas de governo.

Eu acho que o mais difícil é talvez seja o entendimento (...) viver em sociedade é entender que a gente precisa fazer política, ou a política faz, ou você cria a demanda para que ela faça, a organização da sociedade civil ainda é muito difícil, muito incipiente é custosa, então de verdade o que eu acho que falta tanto aqui como no estado, e pensando na realidade de Campos, o que falta é um olhar de fato atento para cultura. Não é inserir a cultura ao lado de alguma coisa como cultura e educação, a cultura é um nicho, um eixo tão importante como a economia e precisa ser trabalhada em seus pormenores. A política ainda vê a cultura como ônus, como gasto e não investimento e planejamento. Enquanto isso não mudar os setores culturais ainda vão continuar com o pires na mão clamando por investimento e um olhar atento.

A falta de reconhecimento da importância da área de preservação nas agendas

políticas e por parte dos cidadãos, como um eixo de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo, e a falta de atenção pela própria Prefeitura, quando o conselho não atua em seu interesse, são elementos que compuseram uma série de narrativas onde relações de troca de favores são presentes no cotidiano do conselho.

Falta primeiro uma estruturação do próprio conselho. Há tempos atrás havia um profissional que ia a rua de bicicleta tirar fotos das casas, um profissional que não tinha nenhuma capacitação para isso. Não se tem um estagiário do curso de história, do curso de arquitetura, não se tem uma equipe técnica minimamente estabelecida, então quem é COPPAM? O COPPAM é o presidente, quando muito se tem uma secretária e os membros eleitos, que muitas vezes não se tem interesse para a preservação, as vezes se tem outros interesses ali dentro de alguns membros e que trazem suas próprias pautas digamos assim, eu defendo uma rede de comerciantes, eu defendo os engenheiros (...) vejo também uma interferência política que é dada pela própria equalização sobre a quantidade de membros da sociedade civil e do poder público. E quando você precisa de uma votação, fala-se hoje todo mundo tem que ir na votação, todo mundo que eu digo, é todo mundo do governo, então o voto de todo mundo do governo é um voto só, sim ou não. Então não adianta a pessoa que tá aqui, que tem algum conhecimento sobre o assunto se unir, não vai vencer jamais o de lá, porque também tem gente cooptada. Então a interferência política é danosa. Porque a pessoa que está ali doando o seu trabalho vai ser o tempo todo vencido.

Eu vejo que é um conselho que não tem força, eu acho que não tem força por essa questão da interferência política e por falta de uma melhor sistematização da normativa, de uma fiscalização mais eficaz feita pela própria Prefeitura. Eu vejo que no conselho você tem pouca força como conselheiro. Eu acho que se não tem critérios fica aquela coisa (...) o processo não é da casa tal, mas de fulano.

As experiências relatadas dentro do conselho indicam uma tendência de se reproduzir essas falhas apontadas na gestão, para que, a forma de se fazer uma política corporativista do ponto de vista de manutenção de interesse e formas de poder continuem sendo possíveis para os que se beneficiam dela. Logo, a própria atuação política é vista como uma patologia que atua contra os interesses da democracia na preservação do patrimônio.

Nesse sentido, o papel do governo municipal em administrar as tensões e intermediar os interesses de forma isonômica como apontou Paiva (2017) não se torna efetivo. Lima (2001) também contribui, quando afirma que no espaço controlado pelo Estado tudo é permitido, até que seja limitado pela autoridade, assim quem tem acesso ao conteúdo das regras, sua interpretação e a aplicação particularizada delas assumem formas implícitas de privilégios.

Eu acho que o poder público tem o poder de manipulação e de veto, ele vai fazer a vontade dele pautado sobre leis duvidosas, onde não se avança no conselho para que as coisas permaneçam dessa forma. Se tem empresas parceiras do município que tem seus imóveis e não os preserva, mas a

prefeitura não faz nada em relação a isso para não se indispor. Como por exemplo a obra do Mercado Municipal que não se respeita os afastamentos mínimos para a construção de um prédio novo, de um preservado, e é uma obra do poder público, outra obra é a da Cidade da Criança, onde havia o parque Alzira Vargas, e a própria Prefeitura descaracteriza o bem preservado. Eu diria que o próprio poder público não tem interesse na preservação. Já a sociedade civil organizada eu diria que são poucos entes que contribuem, os comerciantes de maneira geral são pouco contribuintes, eles prezam por vitrines em suas fachadas, o comerciante do centro histórico principalmente vai ser contrário a preservação.

Outro fator que se destacou nas entrevistas é o problema da descontinuidade política surgida com as trocas de governo, não é incomum em Campos um modelo de ruptura de políticas de governo, o desaparecimento de documentações e registros também são comuns durante esse período, uma das falas relata:

De modo geral, olhando todos os passos e inserções das políticas públicas na questão do patrimônio a gente percebe que infelizmente as políticas de patrimônio cultural não se distanciam muito das tradições sofridas pelas políticas culturais, o Brasil ainda é um país negacionista em relação a cultura, essa disputa de poderes no sistema político brasileiros, aí isso interfere nas políticas públicas, a gente percebe que existem altos e baixos. E o que eu acho disso tudo é a questão da não observância de programas culturais de projetos culturais como se fosse de estado e não de governos. Então um governo vem e não considera aquilo que o outro fez, então se esfacela, porque a gente percebe que não é uma política pública de Estado. Ainda se sofre com uma visão muito restrita do que é cultura que não comporta o tamanho da diversidade cultural. Ainda é cunhada de forma isolada a outros setores, não há um olhar integrado. A cultura não é prioridade de verdade, a luta é como tirar leite das pedras diariamente. A estrutura do sistema brasileiro se reflete no município. Em Campos, por exemplo, o Plano Diretor de 2020 ele alça o patrimônio cultural a um patamar mais maduro, porque ali a gente vê a questão patrimonial sendo colocada como uma política pública importante, mas isso ainda não se concretizou efetivamente.

Entede-se que os impasses na gestão do setor do patrimônio, são resultados, na visão desses agentes, de um somatório de ausências dentro da gestão e no interior do conselho, produto da falta de vontade política, de uma estrutura funcional adequada, de recursos humanos, da mobilização social e da educação patrimonial. Aliamos a esses dados empíricos as contribuições de Lefebvre (2001), Harvey (1992) e Maricato (2013) sobre a construção de políticas urbanas baseadas no direito à cidade, onde a falta de participação do cidadão e a ação política permeada de valores que visam os ideais do mercado em detrimento do interesse social impossibilitam a construção de uma cidade voltada para as pessoas.

As falas desses atores constroem uma narrativa onde existe um setor que comporta objetos de proteção permeados pelos conceitos de memória, identidade, materialidade e imaterialidade que se apresentam frágeis em um espaço de conflitos

compostos por poderes políticos e economicos que raramente entram em consenso. Onde o interesse social fica a mercê de uma cultura política enraizada em práticas particularistas, de uma sociedade civil que não se articula para que suas demandas cheguem ao governo e um mercado que assume a cada dia mais força para fazer seus interesses atendidos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As políticas de preservação do patrimônio cultural precisam ter inseridos em seus processos de construção e implementação os princípios da cidadania, a identidade cultural e o direito à cultura são inerentes a um governo de políticas democráticas que buscam uma estrutura de gestão com horizontalidade nas relações. Dessa forma, o desenho institucional busca o princípio da isonomia com diretrizes e regras claras que possibilitem uma tomada de decisões e formulações de políticas públicas que permitam a igualdade e previsibilidade.

O modo de vida resultante da produção capitalista atribuiu à sociedade moderna, logo as cidades modernas um modelo de se gerir as cidades onde a inserção da lógica do capital tem transformado os espaços em meios de produção de lucro, preparadas para receber investimentos do capital, onde a promoção de qualidade de vida para os cidadãos tem assumido um segundo plano.

Dessa forma, as instituições, organizações formais têm sido utilizadas de forma histórica para se atingir escopos que muitas vezes não cumprem o objetivo de se estabelecer o bem-estar social, e se reproduzem práticas de gestão e governo que reproduzem as desigualdades sociais. Já em instituições fundamentadas na escolha racional se tem destaque os funcionamentos das organizações e em mecanismos de controle dos agentes e dos custos de transações nos arranjos organizacionais. As instituições globalizadas, que além de considerar as regras e modelos formais, abarcam os sistemas, símbolos e consideram a cultura como um modelo de instituição faz parte do novo institucionalismo sociológico, e assumem grandes contribuições ao se pensar em políticas inclusivas que consideram modelos formais e informais de se pensar a gestão.

No campo da preservação e da cultura considera-se a problemática da memória social e todo o sistema gerado dela para a construção da sua história e a de seus agentes. A prática e a continuação de modos equivocados de se fazer a política tende a simplificar a memória, a cultura, o patrimônio a produtos e referências que não condizem com a realidade da dinâmica social. As políticas públicas, portanto, devem conquistar um olhar atento às demandas sociais, incluir os agentes e considerar o conteúdo de suas representações, os traços da sua identidade.

A preservação da memória, por meio da preservação do patrimônio contribui para a formação da identidade individual e coletiva do indivíduo no universo social, o que também constitui a memória nacional. Nesse sentido, os burocratas devem

assumir um papel de cidadão, para que se construa o olhar da cidade também pelo seu ponto de vista. Isso significa que quando se depara com um bem de valor histórico e cultural, no caso de um bem de natureza material, carece considera-lo não só pelo seu valor monetário, seu valor de troca, mas pelo seu valor de uso, sua significação.

Dentro universo do patrimônio cultural material os setores de planejamento urbano e de políticas culturais, tem destaque na construção da cidade como um espaço de cultura e memória. Essa categoria de patrimônio abrange as dimensões da social, política e de mercado. Essas interfaces geram disputas, interesses divergentes que elevam a complexidade das políticas de preservação do patrimônio material. O espaço urbano, então é uma arena onde diversos interesses se cruzam e tem seus interesses atendidos o que detém maior concentração de poder, seja ele econômico, cultural, político ou popular.

Nas esferas de governo que atuam no campo da preservação do patrimônio edificado vimos que o IPHAN ganha destaque na esfera federal, coordenando as formas de preservação do patrimônio: o registro; o inventário; e o tombamento, e em outras práticas que se conduzem a gestão do setor nas outras esferas do governo, assumindo a função de coordenação de competências e recursos para a preservação. Já a gestão na esfera estadual atua na preservação do patrimônio cultural por meio do INEPAC, porém, com menos destaque, comparada a atuação da esfera federal, e mesmo na esfera municipal, que assume um papel de protagonista na gestão e operacionalização da gestão do patrimônio, pela sua proximidade com os agentes e os bens histórico-culturais.

Na linha da gestão do patrimônio compreendemos também o protagonismo do conselho municipal como espaço de discussão, deliberação e disputas de poder, constituem instituições sensíveis ao contexto político em que são inseridos atuando na democratização da gestão pública. Nesse interim, o COPPAM atua como protagonista da gestão patrimônio do município de Campos dos Goytacazes. Sua atuação tem representados ganhos para o setor no município, mas ainda carece de investimentos e de maior desenvolvimento em sua estrutura gestora, para que consiga promover a preservação do patrimônio municipal.

O estudo dos casos do Chacrinha, e do Jockey Clube evidenciaram que a atuação do conselho ainda é lenta perante as investidas dos interesses do mercado,

pondo em risco a preservação da cultura e da memória. O que na prática gera um desequilíbrio entre o poder de ação do interesse público e do interesse privado, onde o poder privado por vezes se mostra mais articulado. E em outros momentos os interesses se confundem, quando o governo olha a cidade pelo raciocínio convencional de mercado de Logan e Molotch (1997), e se distaciam das ações que comportam os valores culturais e sociais.

Os possíveis fatores para essa ineficiência na gestão evidenciados por meio das patologias formais identificadas por meio dos exemplos empíricos citados nessa pesquisa são eles: a fiscalização ineficaz; a carência de coordenação entre os setores, a falta de instrumentos de preservação e uma estrutura funcional deficiente. E que são potencializadas pelas patologias informais onde o proprietário do bem não consegue promover a preservação, espontânea ou propositalmente.

Uma ótica de ação das instituições com o olhar mais apurado para os problemas e sistemas que se formam formal e informalmente, assim como na lógica do novo institucionalismo sociológico de Hall e Taylor (2003), poderia trazer maior efetividade na gestão das políticas de preservação. Já que, foi possível compreender por meio dos exemplos empíricos que os conflitos entre interesse público e privados são tecidos a partir das práticas informais, com a articulação de interesses e poderes.

A gestão do conselho pela perspectiva dos conselheiros evidenciaram outros impasses na gestão como a problemática na representatividade dentro do conselho, que comporta uma coalisão de interesses formada por um grupo bem organizado e articulado de comerciantes, que formam uma elite de poder dentro da arena de debate do conselho .

A existência dos conflitos de interesse no conselho e no cotidiado no patrimonio material, seu carater inerente, identificado ao longo dos exemplos e casos abordados nesta dissertação, dentro do consenho, seus membros não o identificam como um fator de impasse no equilibrio dos interesses público e privado. Apesar das contradições presentes na narrativa por meio dos dados. Contudo, mesmo a conjuntura política e de gestão não constituir um cenário ideal para a preservação do patrimônio o COPPAM representa um papel essencial e necessário para as políticas de preservação do município, sua ausência configuraria um cenário ainda menos benéfico para o patrimônio.



**REFERÊNCIAS**

ALLEBRANDT, Sergio Luis, (2003) Conselhos Municipais: potencialidades e limites

para a efetividade e eficácia de um espaço público para a construção da cidadania interativa.

ARRETCHE, Marta T. S. (1996). Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 31 (11): 44-66.

AVRITZER, Leonardo (2007) *Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação: Da Autorização à Legitimidade da Ação*. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol.50, no3,2007, pp.443a464.

AZEVEDO, Nilo Lima; BOTELHO, Tarcísio Rodrigues (2005) *Gestão Participativa e política de patrimônio no Município de Belo Horizonte: realidade ou mito?* *Ciências Sociais*, Unisinos. 43-52 p. Janeiro/abril de 2005.

AZEVEDO, Nilo Lima; CAMPOS, Mauro Macedo; LIRA, Rodrigo Anido (ANO) *Porque os Conselhos não Funcionam? O diagnóstico O'Donnell*. 40º Encontro Anual da Anpocs ST08 Controle, participação e efetividade democrática

AZEVEDO, Nilo Lima; JABOUR JUNIOR, Wilson Coury (2012) *Reflexões e Olhares: O Patrimônio Cultural de Juiz de Fora*. Juiz de Fora, MG. Funalfa, 2012. 184 p.

BARROS, José D'Assunção. *As Ciências Sociais e os modelos de cidade*.

*Arquitetura Revista*, Vol. 7, n. 1, p. 21-33, jan/jun 2011

BATISTA, H. F; SANTOS, L.B. *Campos dos Goytacazes: de uma cidade mononucleada à Multi(Poli)Centralidade*. *Brazilian Geographical Journal: Geosciences and Humanities research medium*, Ituiutaba, v. 9, n. 2, p. 04-24, jul./dez. 2018.

BOURDIEU, Pierre (2008). "A Demissão do Estado". *A Miséria do Mundo*. Petrópolis, RJ:Vozes. 2008.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude (2007) *Ofício de Sociólogo: Metodologia de pesquisa na sociologia*. 6. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes 2007

BRONSTEIN, Michelle Muniz; FONTES FILHO, Joaquim Rubens; PIMENTA, Gabriel Alves (2017) *Organização dos Conselhos Municipais: governança e participação da sociedade civil*. *Interações*, Campo Grande, MS, v. 18, n. 1, p. 89-102, jan./mar. 2017

BURKE, E. *Reflexões sobre a Revolução em França*. Brasília: UnB, 1997.

CALABRE, Lia (2007) Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas do Trabalho apresentado no III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, realizado entre os dias 23 a 25 de maio de 2007, na Faculdade de Comunicação/UFBa, Salvador-Bahia-Brasil.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Lei Complementar no 0015, de 07 de janeiro de 2020. Institui o Plano Diretor do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências. Campos dos Goytacazes, 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-campos-dos-goytacazes-rj>. Acessado em: 30/05/2021.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Lei Nº 8487, de 30 de outubro de 2013. Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Preservação do Patrimônio Municipal - Coppam, passando a ter uma nova nomenclatura: Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes – Coppam, 2013. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/c/campos-dos-goytacazes/lei-ordinaria/2013/848/8487/lei-ordinaria-n-8487-2013-dispoe-sobre-a-reestruturacao-do-conselho-de-preservacao-do-patrimonio-municipal-coppam-passando-a-ter-uma-nova-nomenclatura-conselho-de-preservacao-do-patrimonio-historico-e-cultural-de-campos-dos-goytacazes-coppam>. Acessado em: 30/05/2021.

CHAUI, M. *Cultura Política e Política Cultural*. Estudos Avançados. p.71- 74. 1995

CAMPOS, M. M; MIGUEL, J. C; MARQUEZINE, L. O; A. R. QUINTANILHA; SANTANA, S. Z. S. Política Pública Cultural em Campos Dos Goytacazes (RJ): A Política No Caminho Da Política Pública. Fragmentos De Cultura (Goiânia), V.28, P.395 -, 2018.

CIAM (1977). Carta de Machu Picchu. Encontro Internacional de Arquitetos, Machu Picchu. 1977.

DANTAS, Fabiana Santos (2015) O Patrimônio Cultural protegido pelo Estado Brasileiro-Patrimônio Cultural, Direito e Meio Ambiente: um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade. Multideia, Curitiba, 20015. p.31-54

DAY, Thomas R. (2017) *Understanding Public Policy*, ed. 15°, Pearson. 2017. 368 p.  
Declaração do México (1985) Conferência Mundial sobre as políticas Culturais- ICOMOS, Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, 1985.

DURHAM, Eunice Ribeiro. Produzindo o Passado:estratégias de construção do patrimônio cultural. “Cultura, Patrimônio e Preservação”. São Paulo, Editora Brasiliense. 1984.

FONSECA, Maria Cecília Londres (1997) O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ/IPHAN, 1997. 373 – 379 p.

FREIRE, M. T.S. patrimônio arquitetônico urbano e revitalização de centro histórico em cidades extrametropolitanas: Um estudo das políticas de intervenção urbana de Campos dos Goytacazes/RJ (2008 - 2018). Campos dos Goytacazes, 2019.

FREITAS, Carlos Roberto Bastos (2006) O Mercado Municipal de Campos do Goytacazes: A sedução Persistente de uma Instituição Pública. UENF, Campos, RJ, maio de 2006. 167 p.

FREITAS, S; TARGINO, J; GRANATO, L. A política cultural e o governo Bolsonaro. *Brasiliana: Journal for Brazilian Studies*. ISSN 2245-4373. Vol. 10 No. 1, 2021.

HALBWACHS, M. A (1990) memória coletiva. São Paulo. Vértice. 1990.

HALL, Peter A. TAYLOR, Rosemary C. R. As Três Versões Do Neo institucionalismo. *Lua Nova*, 58. P. 193 – 240. 2003.

HARVEY, David. O direito a cidade. *Lutas Sociais*, São Paulo, n.29, p.73-89, jul./dez. 2012.

HARVEY, David. *Condição Pós- Moderna, Uma Pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural*. Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 1992. 17ª edição; maio de 2008.

IMMERGUT, Ellen M. As Regras Do Jogo: A lógica da política de saúde na França, na Suíça e na Suécia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 30, p. 139 – 165. 1996.

QUIRINO, C.G. *Tocqueville: sobre a Liberdade e a Igualdade*. Clássicos da Política, 11ª Edição. (V.2) São Paulo, Atica, 2006.

KOWARICK, L. *A Espoliação Urbana*. V. 44, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LEFEBVRE, Henri (2001) *O direito à Cidade*, São Paulo, Centauro, 2001. 143 p.

LEITE, R. P. *Contra-Usos e Espaço Público: notas sobre a construção social dos lugares na Manguetown*. *RBCS*, v. 17, 2002.

LIMA, R. K. Administração de conflitos, espaço público e cidadania Uma perspectiva comparada Civitas - Revista de Ciências Sociais, vol. 1, núm. 2, dezembro, 2001, pp. 11-16 Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Porto Alegre, Brasil.

LOGAN, Jonh; MOLOTCH, Harvey. (1997) Urban Fortunes: The Political Economy of Place. University of California Press. 1997.

LYNCH, K. A imagem da Cidade. 3º ed. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2011. 209 p.

MARICATO, E. *As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias*. In A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2013.

MARICATO, Ermínia. *As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias*. In A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2013.

MARTINS, F. G.P; SILVA, M.W. O Condomínio Do Conflito. Simpósio Nacional de Geografia Urbana. 2019.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto Comunista. São Paulo: Boitempo, 2010. (p. 37-69)

MASSEY, Doreen. Um sentido global do lugar. In; ARANTES, Antônio A. O espaço da diferença. Campinas, SP: Papirus, 2000. Cap. 8, p.176-185.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra. A História Cativa da Memória? Para um mapeamento da memória no campo de Ciências Sociais. 1992.

MESSENTIER, L. M; MOREIRA, C.C. Produção da Paisagem e Grandes Projetos de Intervenção Urbana: O caso do Porto Maravilha no Rio de Janeiro Olímpico. R, B. Estudos Urbanos e Regionais. V. 16, N. 1, p 35- 50, 2014.

MIGUEL, Juliana da Cunha (2018) Política Pública de Patrimônio Cultural em Campos dos Goytacazes/RJ: Dilemas e Impasses na Participação Social Junto ao Conselho Municipal de Preservação. Campos dos Goytacazes, RJ. 106. P. 2018.

MILLS, C. W. A Elite do Poder. Rio de Janeiro. Zahar Editores. 1975, p. 1- 40.

MOLOTCH, Harvey.(1976). The City as a Growth Machine: Toward a Political Economy of Place. American Journal of Sociology, V. 82, No. 2( sep.,1976), p 309-332.

NASCIMENTO, Emerson, O. Os novos institucionalismos na ciência política contemporânea e o problema da integração teórica. Revista brasileira de Ciência Política, nº 1, Brasília, p 95 – 121. 2009.

NUNES, Edson (1997) A Gramática Política do Brasil. Clientelismo Cooperativismo e Insulamento burocrático. Zahar, nov.1997. 146 p.

PAIVA, Marcelo Cardoso, (2017) Políticas Municipais de Preservação: Perspectivas de participação social na proteção do patrimônio cultural. Revista Memorare, Tubarão, SC, v 4, n.1, p. 93-119 jan/abril. 2017

PALLASMAA, J. Os olhos da pele: A arquitetura e os sentidos. Porto Alegre, Bookman, 2011.

PATETTA, Luciano. Considerações sobre o Ecletismo na Europa. In: FABRIS. (Org.). Ecletismo na arquitetura brasileira. São Paulo: Nobel, 1987, p.8-27.

PESAVENTO, S. Cidade, espaço e tempo: reflexões sobre a memória e o patrimônio urbano. Fragmentos de Cultura, Goiânia, v. 14, n.9, p. 1595-1604, 2004.

PETRAS, James. Traduzido de: The Communist Manifesto: Is it relevant today. Nova York, Mimeo. 1997. Por: Jair Pinheiro.

PINTO, Viviane Silva (2010) De Fernando Henrique Cardoso Lula: Uma Análise Das Políticas Públicas de Cultura no Brasil. USP, São Paulo, SP, 2010. 31 p.

PRATA, M. C. R. Q. O Coração da Cidade: O Patrimônio da Zona de Comércio do Centro Histórico(ZCH) em Campos dos Goytacazes. Rio de Janeiro, 2018.

PUGLIA, J. L. M. O Declínio Histórico do Patrimônio Arquitetônico de Campos dos Goytacazes. 2011.

ROLNIK, Raquel. Guerra dos Lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças. 1º. Ed. São Paulo: Boitempo. 2015.

ROLNIK, Raquel. O que é Cidade? Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1995.

RUBIM, Antônio Albino Canelas (2007) Políticas Culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. Políticas Culturais no Brasil. Salvador, BA, EDUFBA, 2007. 11- 36 p.

SANTOS, Fernando Burgos Pimentel (2009) Política Cultural no Brasil: Histórico de Retrocessos e Avanços Institucionais. XXXIII Encontro da ANPAD. São Paulo, SP, 19 a 23 de setembro, 2009.

SCHEEREN, R. O Processo de Abstração Estética e a Crise do Movimento Moderno na Arquitetura. Revista Arqtéchne, 2018.

SILVA, Rodrigo Manoel Dias (2014) As políticas culturais brasileiras na contemporaneidade: mudanças institucionais e modelos de agenciamento. Soc. estado. vol.29 no.1 Brasília Jan./Abr. 2014

SIMMEL, G. Conflict. Nova York. The Free Press, 1964, pp. 13 – 17.

SIMMEL, George. A Metrópole e a Vida Mental. O Fenômeno Urbano. Zahar Editores. 2 ed. Rio de Janeiro. 1973. p. 11-25.

TATAGIBA, Luciana (2010) Os Conselhos e a Construção da Democracia no Brasil: um rápido balanço de duas décadas de participação conselhistas. Políticas culturais, Democracia e Conselhos de Cultura. Salvador, BA: EDUFBA, 2010. 27 - 50 p. il. - (Coleção cult)

TEIXEIRA, S. Um Olhar Sobre o Papel do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural/ INEPAC na Construção da Identidade no Estado do Rio de Janeiro. IV Simpósio Nacional de História Cultural. Goiania. 2008.

TOCQUEVILLE, A. *A Democracia na América: leis e costumes de certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático*. Vol.1, 2º ed. São Paulo, Martins Fontes, 2005.

TOCQUEVILLE, A. *A Democracia na América: leis e costumes de certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático*. Vol.1, 2º ed. São Paulo, Martins Fontes, 2005.

TOCQUEVILLE, A. *A Democracia na América: sentimentos e opiniões que os estado social democrático fez nascer entre os americanos*. V.2. São Paulo, Martins Fontes, 2000.

VARGAS, H. C., ARAUJO, C.P. Arquitetura e Mercado Imobiliário. Barueri SP. Manole, 2014.

VELHO, G. Patrimônio, Negociação e Conflito. Mana, 2006, pp. 237- 248.

VIANA, A. S. Periferia Segregada: um estudo sobre os processos sócio-espaciais no Jockey Club. Campos dos Goytacazes, 2018.

VIEIRA, Silviane de Souza (2014) Patrimônio, Memória e Identidade. Políticas Culturais em Campos dos Goytacazes e a Universidade: sobre trajetórias e diálogos. RJ: EdUENF, 2014. 124 – 140 p.

WEIMER, G. Arquitetura Popular Brasileira. 2° ed. São Paulo, Martins Fontes, 2012.

ZANIRATO, H. Usos Sociais do Patrimônio Cultural e Natural. UNESP-FCLAs-CEDAP, 5, n.1, p.137-152. Out. 2009.



## **APÊNDICE I – Entrevistas com os Agentes da Área de Preservação do Patrimônio**

### **ENTREVISTA 1**

#### **Qual sua história com o patrimônio?**

**R=** Atuei como secretaria de planejamento, planejamento coordenação geral, no governo de Arnaldo Viana, era arquiteta da prefeitura, migrei para o IPUCCAM, fui presidente e gerente do IPUCAM (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Campos), que não era um instituto, apenas um gerente e um gerente adjunto, era uma gerencia, que no Plano de 91, determinava um grupo executivo para gerenciar o patrimônio com sete membros, mas esse só se realizou depois de dois membros da sociedade irem ao Ministerio Publico exigirem o ajustamento de conduta. Com a atuação surgiram as demandas, e foram convidados novos integrantes para esse grupo executivo, então se formou a Lei do patrimônio (COPPAM). E fiquei cinco anos presidindo o conselho de patrimônio.

#### **Qual a sua visão sobre o Patrimônio Cultural?**

**R=** É algo abrangente, é imaterial e material. Patrimônio é a nossa historia e nossa cultura. Nós temos muitas riquezas no nosso municipio, tivemos uma época em que no IFF houve deficiência em professores da área de patrimônio, então assumi três disciplinas de patrimônio do curso de arquitetura e urbanismo. Nessa época chamei duas professoras especializadas em restauro, de outras cidades, e elas ficavam encantadas com o patrimonio do nosso municipio, mas primeiro se encantaram com o que esta edificado e depois buscam e conhecem o patrimonio imaterial. Eu percebia das pessoas um desconhecimento muito grande das pessoas a respeito o patrimônio municipal. É algo que precisa ser incluso na educação das pessoas. Inclusive na época em que presidi o conselho, desenvolvemos cartilhas para adultos e crianças sobre educação patrimonial, em parceria com a secretaria de educação. Fazíamos muito trabalho de rua, avaliando os imóveis.

#### **Para você como o patrimonio é tratado, na perspectiva da gestão?**

**R=** Vejo muita deficiência, na questão do olhar para o patrimônio. Reconheo que houve um avanço em relação a época em que trabalhei, com a criação do COPPAM, mas há grande dificuldade de implementar e fazer cumprir a lei, de uma forma eficiente. Outro problema está na falta de vontade política, há pouco olhar e

consciência do poder público. Na minha experiência no COPPAM, as reuniões eram semanais e todo processo que chegava para qualquer intervenção em algum prédio, dentro de uma AIC, antes de 2008, sem a AIC, a área era maior, na época do grupo executivo eram três membros do governo federal (IPHAN), e dois do estadual (INEPAC), e vinham pouco, após a criação do COPPAM a presença melhorou, principalmente o INEPAC. Eu percebia que eles tinham uma visão bastante rigorosa, eu tinha dificuldade de intermediar os casos que chegavam ao conselho, as coisas não podem ser oito, ou oitenta, muitas vezes tínhamos uma resolução que não tinha minha aprovação, mas eu tinha que defender, porque era a visão do conselho. Independente de que fosse um prédio que era unanime que deveria ser preservado, ou o outro, que tinha muita discussão a consciencia do proprietário não existia na maior parte das vezes, junto a isso havia a questão do clientelismo e apadrinhamento, tinha questão da gestão vir questionar... porque é de fulano ou de ciclano, precisávamos ser muito convictos e firmes sobre o que estávamos fazendo para se manter a visão do conselho, há deficiência do apoio do poder público sobre a valorização da cultura e patrimônio. Eu vivenciei a criação do plano diretor de 1991, quando já estava na prefeitura, fui designada para a equipe que iria criar o plano, junto a uma equipe da Fundenor, eram poucos integrantes, houveram algumas consultorias, de uma geógrafa, nessa época a camara nao aceitou o projeto de lei, por uma parte que tratava do gabarito da cidade. Em 2008, a Câmara não aceitou a parte que listava os bens, então o conselho teve um trabalho imenso para ir para rua avaliar os imóveis e dar o parecer. Então, falando do legislativo é bastante decepcionante, íamos à Câmara acompanhar a leitura e posicionamentos e ouviamos comentários como “isso aqui não passa” ou “aqui tem a casa de fulano...”, então na minha experiência eu não vejo vontade de preservação do patrimônio pelos poderes executivo e legislativo. Houveram alguns avanços como o tombamento das igrejas centrais, ainda no período em que trabalhava, e no governo posterior mais tombamentos, mas ainda precisamos ir além disso.

**Como você definiria o panorama da política de preservação, considerando ações como a isenção de IPTU, a atuação do COPPAM?**

R= Vem caminhando, mais ainda falta muito. É um processo lento, primeiro foi a lei de preservação, depois o conselho, depois os tombamentos, mas junto a isso muitos imóveis foram demolidos indevidamente. Inclusive houve um caso em que um imóvel

foi demolido indevidamente, e o conselho deu um parecer de que ele deveria ser reconstruído, e ele foi reconstruído, e a gente achou que aquilo ali iria ser um exemplo, “seu demolir, vou ter que reconstruir”, mas isso não aconteceu. Esse imóvel foi o único. Nós também perdemos o Chacrinha, aquilo eu vi em um jornal, tinha acontecido em um fim de semana, no verão e me abalou muito, quando vi ao vivo, aquilo me abalou muito, então a gente pensa se o proprietário que fez aquilo não tinha uma proteção, a política de clientelismo causa um prejuízo. Até a redução de IPTU, acontecia a partir de um pedido anual do proprietário, onde o conselho ia a rua para ver a situação do imóvel, pois esse desconto era dado de acordo com o estado de conservação, determinado por critérios como: telhado, fachada, estrutura, esquadrias e outros, ou seja, quanto mais conservado maior o desconto. O incentivo é pouco, na minha visão deveria haver políticas que incentivassem mais, como maior isenção fiscal, ou alguma outra forma, o proprietário as vezes realmente não pode arcar com a reforma. Então o panorama ainda requer um olhar maior. Participei de uma pesquisa do IFF, em que tratamos sobre as intervenções do patrimônio histórico edificado de valor histórico e cultura como estratégia para reabilitação do centro, identificamos 135 imóveis não utilizados ou subutilizados, lógico que o poder público não abarcar todos os imóveis, mas ele pode desapropriar alguns que seja de maior interesse e dar incentivo aos proprietários, só a lei e o tombamento não são suficientes.

**Para voce quais são os principais impasses para o avanço da gestão?**

**R=** A principal é a falta de visão e de vontade política. Eu falo pra mim: eu não queria ter visto tanto, tão de perto, e junto a isso, a falta de conscientização e mobilização da população, se o povo conhece o patrimônio e tem uma relação ele vai cuidar melhor. Existe hoje uma dificuldade em relação a verba, mas antes não havia esse problema, então isso não é justificativa, pode estar passando a ser agora, mas não é a justificativa de sempre.

**Em relação ao conflito de interesses público e privado, como foi sua experiência?**

**R=** Na verdade, a falta de interesse vem dos dois lados, pela minha experiência percebi isso. Existem poucos casos de interesse da área privada, tivemos alguns casos de grande ganho, houve uma empresa de engenharia, inclusive, que tinha uma noção de preservação e que procurou o conselho para saber o que podia fazer, então eles tinham um terreno que antes era um sítio urbano e havia uma casa. Eles

preservaram a casa e construíram no terreno. Na época, alguns membros do COPPAM queriam manter a área original com a vegetação, e foi bastante discutido, e nós chegamos ao parecer a favor da construção do prédio, desde que mantida a casa com afastamento, hoje a casa original serve como a casa de festas do prédio, e ainda detém as características originais, esse foi um ganho porque o proprietário tinha consciência. Mas isso são excessões. Na maior parte das vezes os proprietários têm a ideia de que perdeu o imóvel e está engessado no que diz respeito a sua liberdade em relação ao imóvel.

**Nas resoluções de tombamento, é possível identificar de mais de 80% dos tombamentos foram feitos de forma consensual, o que você atribui esse consenso?**

**R=** Bom, eu fiquei no conselho até 2008, então naquela época existia muita dificuldade, quando houve uma demolição na rua sete de setembro onde morreram duas pessoas, o Ministério Público chamou a prefeitura, que fez um convênio com a Anfea e os imóveis foram vistoriados no centro, então íamos ao ministério público dar um parecer, com representantes de várias secretarias, os proprietários íam, mas em grande maioria não eram a favor do tombamento, mas aceitavam, porém, não cupriam as determinações, era feito o ajustamento de conduta, pediam prazo para o ajustamento mas mesmo assim nada era feito. Então percebíamos que apesar das pessoas acatarem não era o que acontecia, pois não havia a manutenção dos imóveis, junto a isso, o Ministério Público não atuava, tudo era muito flexível e facilitado.

**Na sua opinião como a gestão poderia melhorar a atuação na área do patrimônio?**

**R=** Uma questão que poderia ser melhorada é a orçamentária. Um ponto importante seria ao elaborar o orçamento municipal e o plano plurianual contemplar o patrimônio através da dotação orçamentária, para que se possa intervir no imóvel quando necessário. Outro ponto, é ter uma equipe técnica com foco em patrimônio, pessoas com técnica, não só política.

**Houve na sua gestão algum caso emblemático para você?**

**R=** O tombamento das igrejas foi marcante, e o caso que mencionei sobre a preservação da casa em conjunto com o novo empreendimento. Entre outros casos pequenos, em que a restauração do imóvel foi garantida. A casa Terra também foi um

caso bem marcante, foi uma luta muito grande para que a casa se mantivesse, a filha do proprietário ia muito ao conselho e insistia que o imóvel estava desabando, e contrapartida o conselho dizia que não, e uma vez a prefeitura apareceu com um parecer técnico dizendo que o imóvel estava prestes a desabar, e nós do conselho achamos isso estranho, então uma engenheira especializada em prédios históricos veio a Campos, e o conselho pediu para que ela fosse fazer a vistoria da Casa Terra, essa engenheira fez um laudo, onde afirmava que não havia a possibilidade do prédio desabar. Então tínhamos dois laudos em mãos que conflitavam, durante o processo a filha do proprietário exercia pressão sobre o perigo de desabamento. Logo depois houve a mudança de governo, e o imóvel foi demolido, e a demolição foi muito difícil, pois o imóvel era sólido e a estrutura estava íntegra. Foi um caso em que a própria demolição confirmou o quanto sua estrutura era rígida, tornando a demolição totalmente inadequada.

### **O que você conhece sobre os casos da demolição do Chacrinha e do Jockey Club?**

**R=** Sobre o Chacrinha, houve uma solicitação de demolição, que foi negado pelo conselho, a família tinha ciência disso, e durante esse meio tempo houve a troca de governo, o prefeito que assumiu tinha ligações familiares com os proprietários do imóvel, eles me consultaram, consultaram o conselho, ou seja, eles tinham ciência que o imóvel estava listado para ser tombado, e demoliram mesmo assim. Então acredito que eles podem ter tido alguma proteção política, não sei como eles tiveram coragem de fazer isso. Sobre o Jockey, o que tenho são informações de que ele foi comprado por um grupo de empresários, e o grupo é composto por investidores que almejam a demolição. Assim, a cidade tem que lutar muito para não perder o bem.

## **ENTREVISTA 2**

### **Como você definiria Patrimônio histórico e cultural?**

**R =** O melhor conceito é o que consta na Lei Orgânica do Município. Diz que “Patrimônio Histórico e Cultural é o conjunto de todos os bens materiais e o ou imateriais que, pelo seu valor histórico, deve ser considerado de interesse relevante para sua permanência e marca indelével da identidade de um povo”.

Etimologicamente, a palavra patrimonium deriva do Direito Romano, que significava o conjunto de bens de uma pessoa, incluindo sua casa, terras e utensílios e (até) escravos.

**Durante sua experiência no Conselho de patrimônio como funcionava a dinâmica do COPPAM?**

**R =** Em janeiro de 2008, fui nomeado o primeiro (e único) Secretário Municipal de Cultura, no Governo da Prefeita Rosinha Garotinho, a primeira a assumir uma política pública de preservação do patrimônio histórico e Cultural da cidade, parte importante das Capitanias Hereditárias (1532-34). A administração anterior não contava com nenhum conselho, o que foi somente criado na nossa gestão. Havia um Comitê, formado por alguns notáveis, por indicação do prefeito da época, Dr. Alexandre Mocaiber. Era o Comitê de Preservação do Patrimônio Arquitetônico Municipal – COPPAM – (aproveitamos a sigla), cuja criação, pela Lei Municipal 7.527, de 19/12/2003, por intercessão do Ministério Público do Rio de Janeiro, numa ação pertinente movida pelo saudoso Dr. Marcelo Lessa Bastos, atendendo à solicitação do professor Dr. Arthur Aristides Soffiati Neto. O Comitê, no entanto, só começou a atuar, oficialmente, após a edição do Plano Diretor, pela Lei 7972, de 31/03/2007. Antes, de 2003 a 2007, em convênio com a ANFEA – Associação Norte Fluminense de Engenheiros e Arquitetos – promoveu um inventário patrimonial da arquitetura eclética do centro histórico, fazendo constar a listagem dos bens de interesse cultural no Plano Diretor. Realizamos, no início do ano letivo de 2009, nas dependências da Faculdade de Filosofia de Campos (hoje UNIFLU), a I Conferência do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes, a partir de novo paradigma, voltando o olhar para além da arquitetura. Ampliamos a relação dos bens patrimoniais e incluímos vertentes das imaterialidades. Em princípio, para ter condições jurídicas visando à realização do evento, modificamos a dita Lei, com o apoio da Prefeita e do Legislativo, pela Lei Municipal 8.151, de 26/03/2010. Depois, através de outra Lei Municipal, a 8487, de 30/10/2013, e desta vez com referendo do conselho paritário e executivo, devidamente eleito e empossado. Para a realização da Conferência, recebemos o apoio da Dra. Maria Tereza Peixoto, da UENF; e do Professor Leonardo de Vasconcellos, do IFF-Centro, que, inclusive deram a idéia para que editássemos uma cartilha de orientação aos proprietários de bens históricos. Posteriormente foi usada, também, para divulgar, junto a entidades e escolas do município detalhes

importantes da política preservacionista.

### **Quais as principais dificuldades no funcionamento do Conselho de Patrimônio?**

**R =** Quando a política da Prefeita Rosinha era executada, na nossa gestão, que se entendeu, por dois mandatos, até 2016, não havia dificuldades administrativas importantes. Até porque a Lei 8487/13 e sua regulamentação nos davam plena autonomia, inclusive de tombar e ou destombar os prédios listados como de interesse cultural, lógico que com ad-referendo do Conselho. Bem como agir, atendendo às demandas da sociedade, para fazer registros de entidades culturais promotoras de culturas das variadas estéticas, inclusive as que emanavam/emanam dos saberes, dizeres e fazeres dos grupos sociais menos aquinhoados pelo sistema econômico do país. As dificuldades vinham do relacionamento com os proprietários de prédios históricos. Sempre havia problemas no momento de se fazer a notificação sobre os tombamentos. Muitas vezes nos atos publicados no Diário Oficial a gente fazia constar que alguns não tinham concordado com o ato legal e perfeito, embora estivessem rigorosamente dentro da legislação. Todos os descontentes que recorreram à Justiça não tiveram êxito. Nos casos de preservação patrimonial, o Decreto-Lei 25, de 30/11/1937, dos tempos da ditadura Vargas, é o único dispositivo que se coloca acima do direito de propriedade, ethos do capitalismo. Não é fácil, portanto, lutar em prol da preservação histórica de sua cidade contra a ganância do capitalismo selvagem, que não se importa com tradição e nem com valores históricos necessários a consolidar a idéia do coletivismo, em detrimento dos interesses individuais. Por isso o Conselho sempre foi um setor sensível a propostas indecentes por parte de alguns que, no fundo, consideravam que o dinheiro pode comprar tudo, até mesmo a consciência das pessoas. Apupos para eles...

### **Quais os principais resultados do funcionamento do conselho?**

**R =** Durante nossa gestão chegamos a construir uma consciência dentro do Governo voltada para a preservação do patrimônio histórico. Sugerimos a abertura de cursos de Educação Patrimonial nas escolas do Município, bem como o cumprimento das leis federais que obrigam os educandários a oferecerem as disciplinas de História e Cultura Afroindígena. Para não fazerem (e isso ainda acontece) inventaram uma transversalidade que, na maioria das vezes, não alcançam seus objetivos pedagógicos. E a justificativa é perversa, pois as autoridades educacionais alegam que não existem professores preparados para este mister e, no entanto, decorridos

18 anos da lei nada fizeram para resolver esta questão. Estimulamos a pesquisa, junto com o Núcleo de Iniciação à Pesquisa Científica em Comunicação, do UNIFLU, com bons resultados. Atuamos para fazer retornar à cidade, o material arqueológico retirado do Sítio do Caju, que ora se encontra armazenado no Instituto de Arqueologia Brasileira – IAB -, lá em Belford Roxo. Infelizmente, pela exigüidade de tempo de mandato, não pudemos concluir as conversações com o IPHAN, responsável pela guarda do precioso relicário oriundo da Nação Goytacaz, da geração UNA, com mais de mil anos de enterramentos. Por outro lado não conseguimos criar, no local, onde foram encontrados os únicos vestígios da civilização dos bravos nativos, um marco sobre esse avanço da arqueologia e das pesquisas, que percorreram, ainda, os campos da paleontologia e da antropologia. Sobre o assunto (e poucas pessoas sabem, infelizmente), editamos um livro – “Sítio do Caju” – lançado na 7ª Bienal do Livro, registrando as experiências do casal Jandira-Oldemar Dias, titulares do IAB, que chegou a nos sinalizar com a possibilidade de transferir para Campos o material até então sob sua guarda. Na visita que fizemos ao Instituto, conseguimos chegar às lágrimas diante de urnas, objetos de adorno, utensílios de caça-e-pesca e ossadas bem conservadas pela mãe terra dos últimos caciques da dinastia Goytacaz. Realizamos, junto com o Núcleo de Arte e Cultura de Campos dos Goytacazes, o apoio a espetáculos teatrais com temáticas baseadas na cultura popular, como o jongo, a Mana Chica do Caboio, Manifestações lúdicas e religiosas de culturas afrobrasileiras, com ênfase para os ilês, escolas de samba e bois pintadinhos. No campo da arquitetura, dentro mais de 480 prédios listados no Plano Diretor, conseguimos inventariar e tomba, através de processos dentro dos meios legais, cerca de 380, alguns com registro em cartório, incluindo todas as igrejas do Centro Histórico e até mesmo o centenário edifício do Mercado Municipal, hoje envolvido com múltiplas polêmicas quanto às obras ora sendo realizadas em seu entorno, para atender à demanda dos camelôs... No plano da imaterialidade, foram registradas as manifestações folclóricas: Jongo de Noinha, Jongo da Família da Hora, Mana Chica do Caboio, Folias de Reis (hoje só resta uma, situada no Parque São José), Quadrilhas de Roça, Samba de Terreiro, Bois Pintadinhos, Bar Gato Preto, Jogo Goyta-Cano, Doce Chuvisco, Bois Pintadinhos e Escolas de Samba Mocidade Louca, União da Esperança e Madureira do Turfe (As mais antigas). E muito mais...

**Como o senhor avaliava a influência do conselho com o órgão municipal à qual**



### **está vinculado?**

**R =** Nunca se registraram problemas de influência, porque na nossa gestão o Conselho foi/era presidido pelo Secretário Municipal de Cultura, com total autonomia para desenvolver a missão preservacionista. Não tivemos nenhuma decisão que chegasse a ser debatido ao nível de Governo. Nem quando o Conselho reprovou, por ferir o alinhamento e a volumetria, a planta de ampliação do Hospital da Beneficência Portuguesa. A obra só foi autorizada depois que o arquiteto responsável respeitou o alinhamento do novo edifício com o imóvel antigo tombado como patrimônio histórico da cidade. Quando o cargo de Secretário de Cultura foi extinto, no momento de crise provocado pela diminuição dos royalties do petróleo, a Prefeita criou o de Subsecretário Adjunto de Cultura e Patrimônio Histórico. A autonomia permaneceu e fizemos o que podíamos fazer. Os prédios históricos listados no Plano Diretor das Ruas: Praça São Salvador, Alberto Torres, Sete de Setembro, Boulevard Francisco de Paula Carneiro, Carlos de Lacerda, Lacerda Sobrinho, Tenente Coronel Cardoso, Saldanha Marinho, Treze de Maio, Santos Dumont, Vinte e Um de Abril (...) estão todos devidamente tombados.

### **Você tinha recursos e informações suficientes para a tomada de decisões dentro do Conselho?**

**R =** Não faltaram recursos, pessoal comprometido e equipamentos para o cumprimento de nossa missão. Como em qualquer conselho paritário eleito democraticamente pelas suas entidades o clima é de discussões sobre diferentes linhas de interesses. Isso é normal. Mas não podemos nos esquecer de que as conferências são realizadas após a chamada pública, através de editais. Os conselheiros do COPPAM são representantes de entidades. CDL, ACIC, ANFEA, Universidades com Cursos de Arquitetura, CAU, Clubes de Serviços ROTARY e LIONS, IHGCG, Academias de Letras sempre participam. Todos os debates, todavia, constituíram-se numa tônica do Conselho, mas dentro do espírito da lei. Nunca se discutiu fatos em busca de ilegalidades. Do conselho participam representações das entidades presentes às Conferências. Não se pode discutir quanto a isso, porque os interesses são iguais, mas, na maioria das vezes, os assuntos atingem mais o privado. Inexistem, por fim, negociações e acordos dentro conselho, quando se trata de cumprir o que reza a Lei 8487/13.

### **O que você conhece sobre os casos Chacrinha e do tombamento do Hipódromo**

### **Lineo de Paula Machado (Jockey Club de Campos)?**

**R =** Os fatos aconteceram durante nossa gestão. A Senhora Elizabeth Campista e o seu marido, o ex-prefeito Carlos Alberto Campista, herdeiros, com outros, do casarão construído no século XIX, embora sabendo que o mesmo estava tombado como patrimônio histórico, - junto com outros imóveis da Rua Treze de Maio -, venderam-no para investidores de Minas Gerais, pela importância de R\$ 5 milhões, pelo que se apurou, mentindo sobre as suas reais condições quanto ao interesse cultural. Meses antes, já tínhamos protocolado no MPRJ denúncia sobre o abandono do patrimônio, porque apenas o pátio estava sendo usado como estacionamento de automóveis, o que era um relevante sinal da vontade expressa de fazerem a demolição, à revelia das leis, e num momento oportuno. Durante um feriadão, sem licença do poder público e do COPPAM, alguém interessado (pode ter sido o comprador) mandou o trator jogar tudo no chão. Quem denunciou foi o artista Wellington Cordeiro, da AIC, fotografando a demolição e postando pelas redes sociais. Estava em Grussaí e vim para a cidade, mas não em tempo de evitar que o fato acontecesse, salvando-se apenas uma parte do muro, que deveria ser usado (desconfiamos) como proteção para a construção um edifício comercial de 12 andares, cujo processo nem chegou à Prefeitura. Com a contribuição do Dr. Marcelo Lessa Bastos (ausência cada vez mais sentida entre nós), o espaço foi embargado e nem os entulhos foram retirados. Imediatamente aplicamos a multa máxima, de acordo com a Lei, de 30 mil UFICAS, a ser revertida para o Fundo Municipal de Cultura, criado pela Prefeita Rosinha Garotinho, em 2010, isso sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei.

Numa das audiências conciliatórias, no MPRJ, chegamos a propor um ato compensatório beneficiando a restauração do prédio histórico da Sociedade musical Lyra de Apolo, cujo orçamento quase igualava com o preço de venda do imóvel. Os proprietários preferiram entrar com um processo contra a Prefeitura e contra a decisão do Ministério Público e (não se sabe como) ganharam em primeira instância, fazendo o Dr. Marcelo recorrer e reverter esta decisão em segunda instância, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio. O assunto chegou a Brasília, onde a sentença anterior foi confirmada pelos ministros, encerrando a demanda. Com o fim de nossa gestão, em 2016, o assunto continuou a tramitar e o governo Rafael Diniz, através da presidente da Fundação Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Lima, voltou a negociar, no MPRJ, fechando um acordo pelo valor de cerca de R\$ 2 milhões aplicáveis nas

reformas do Palácio da Cultura. Enfatiza-se que este valor, de aplicação discutível, em razão do espaço ainda estar (no momento) carecendo de obras e reparos nas instalações elétricas e hidráulicas, foi muitas vezes menor do que o próprio valor da multa. Quanto ao espaço do Jockey Club de Campos que, encerrando suas atividades por questões administrativas, teve seu patrimônio levado a leilão e arrematado por um grupo de oito investidores, todos do município. Segundo apuramos junto à diretoria da massa falida na época os capitalistas pretendiam construir um grande shopping e lotear outra parte para empreendimentos imobiliários. No Plano Diretor o patrimônio constava na listagem de forma dúbia, pois dela constava apenas pelo nome “Jockey”, o que levava a crer que se tratava de todo o empreendimento. O caso foi levado ao Conselho e a maioria decidiu que deveríamos abrir um processo de tombamento (o que foi feito) apenas da Tribuna de Honra, das arquibancadas sociais, do conjunto do Fotochat e da Vila Hípica, com suas cavaleriças e casas dos empregados, a maioria deles residindo ali há mais de 30 anos. Com o tombamento, contrariando os investidores, o assunto ficou pendente de solução plausível. Depois de 2016, sinceramente não sabemos em que estágio se encontra a demanda. Só sabemos que, de certa forma, o tombamento feito pelo COPPAM salvou, pelo menos por enquanto, o Jockey, como um todo, da ação temida e insensível das picaretas e seus tratores indomáveis.

### **Como você vê o Conselho, atualmente?**

**R =** O que sabemos é que no governo Diniz, o COPPAM teve apenas atividades administrativas, como reuniões para decidir sobre processos de novas construções, pedidos de destombamentos e outras coisas burocráticas. O sistema de tombamento ficou estagnado, bem como outras ações importantes no Campo da cultura. O prefeito da época não nomeou ninguém para dar prosseguimento à política preservacionista e preferiu, por ser mais fácil (para ele) desmontar o sistema e jogar o COPPAM para cima da presidente da Fundação Cultural, através de emenda na Lei 8487/13, que tomou o número 8842/18. E, - por incrível que pareça - o prefeito atual (não se tem uma explicação técnica para o fato), resolveu (pelo menos até o presente momento) manter o mesmo modelo do prefeito anterior, em que o Conselho perde a autonomia e se afunda, cada vez mais, em sua própria ineficiência.

**Durante sua atuação no Conselho houve alguma deliberação ou demanda referente ao registro de um bem de natureza imaterial?**

R = Sim. Muitos.

**Durante sua atuação no Conselho foram discutidas novas estratégias, ferramentas ou políticas de incentivo a preservação?**

R= Sim. Incluímos também vários monumentos, bustos, hermas, túmulos, placas comemorativas, efígie de Benta Pereira, Construção de túmulo para os restos mortais da heroína Mariana Barreto, na Igreja de São Sebastião, o chafariz do Hospital da Beneficência Portuguesa e a representação escultórica da assinatura da Lei Áurea, que se encontra na Praça do Canhão esperando oportunidade para voltar ao seu lugar de origem, no ádrio do Palácio da Cultura, fato autorizado pelo COPPAM na nossa gestão. Outra coisa debatida e conquistada foi o desconto no IPTU para os proprietários de imóveis listados como de interesse cultural, através da Lei 8487/13. No seu artigo 18, parágrafo único, consta: “Os proprietários dos bens imóveis, situados em Área de Interesse Cultural – AEIC – tutelados, protegidos, preservados e ou tombados, através de requerimento à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, poderão gozar do desconto de até 80% do valor anual do IPTU, de acordo também com a Lei 8.188/2010”. Sabemos que não é muito e que a municipalidade poderia criar outras formas compensatórias contemplando os proprietários de prédios históricos. Mas o que se conquistou, embora pouco, significa um avanço. Seguindo o mesmo eito da Constituição de 1988, a Lei do COPPAM, espraia-se por todas as formas de expressão. Os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras de arte, objetos móveis e utensílios, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, ecológico e científico. Para estes, infelizmente, não há qualquer compensação. É preciso, depois de inventariados, que se estude algo que possa estimular sua preservação, em nome da história e da cultura do município.

### **ENTREVISTADO 3**

**Qual a sua História com o Patrimônio?**

R= Me formei em 1989 em arquitetura pela UFES no espírito Santo, e fui trabalhar com arquitetura, trabalhei durante quinze anos com interiores. E eu sempre adorei a história da arquitetura, então, em um passeio familiar, eu conheci a cidade de

Tiradentes em Minas Gerais, eu senti o “Espírito do Lugar”, e resolvi trabalhar com patrimônio. Busquei linhas de pesquisa e entrei na área acadêmica. Depois entrei como professora no IFF, dando aula nas disciplinas de patrimônio, e me aprofundi em conhecer e estudar o patrimônio de Campos dos Goytacazes.

**Como você definiria patrimônio cultural?**

R= Patrimônio Cultural é tudo que nos identifica como um povo, nação e sociedade. São nossas, lendas, nossas histórias, o que nós construímos, toda memória da sociedade. Patrimônio tem uma ligação fortíssima com a memória e a identidade, não tem como ser dissociado.

**Para você como é tratada a questão da memória, e do patrimônio, na gestão e planejamento no município de Campos?**

R= A cada dia eu fico mais impressionada. Existem pessoas ligadas a setores culturais que tem um envolvimento muito grande, mas os gestores estão cada vez mais aliados aos que desejam terminar com tudo, ou a fingirem que não está acontecendo nada. O COPPAM, por exemplo, na gestão de Rosinha, foi presidido pelo professor Orávio, em minha análise, houveram mais de 400 imóveis, já no governo de Rafael Diniz não se tombou nada. Pelo contrário, no primeiro ano de governo de Rafael o COPPAM nem funcionou. Quando a Cristina Lima entrou como presidente do COPPAM, que é filha do jornalista Osvaldo Lima, que tem uma ligação forte com a cultura, ela só “apagou fogo”, não houveram tombamentos. Não se vê um plano de trabalho na área da cultura. O patrimônio está se perdendo, e não há uma postura sobre isso, e não adianta so tombar, tem que haver contra partida, os oitenta por cento de desconto no IPTU, não é o suficiente para se manter um imóvel, e são casas construídas no início do século XIX, herdadas, as vezes os familiares não tem condições de arcar com reformas.

**Como você vê o panorama das políticas de preservação do Município?**

R= E existe? O que existe é um órgão que foi criado por um termo de ajustamento de conduta, ficou inativo por um tempo, e só se constituiu por iniciativa da sociedade civil, então ele não foi algo realmente criado para gestão, é um órgão que há dois anos atrás só tem duas entidades civis favoráveis a preservação, a ACIC não é...Então, o que eu vejo é uma bagunça, quando eu estava escrevendo a minha tese, eu fiz a lista dos imóveis tombados pelos diários oficiais, não havia no conselho essa informação,

a secretária da época me passou uma lista que fazia parte de um anexo, de um plano elaborado em 2003, com um levantamento com os imóveis em interesse de tombamento, com os imóveis grifados em amarelo. E esse anexo foi vetado pela Câmara, e o COPPAM usava esse anexo que não foi aprovado para fazer os tombamentos, sem um inventário.

**Para você quais são os principais impasses na preservação?**

**R=** Existe um empresariado, as associações que tem interesses contrários a preservação que tem uma forte influência sobre os gestores, o que gera interferências. Eu percebi isso na composição da eleição para composição do conselho, O IFF foi indicado para compor a sociedade civil, com professores da área de arquitetura, mas vi nitidamente que houve uma manipulação para o IFF não entrar. Enquanto o representante eleito da ACIC, é um grande especulador imobiliário.

#### **ENTREVISTA 4**

**Qual sua História com o patrimônio?**

**R=** Desde a faculdade de História comecei a fazer estágio na área de pesquisa no Arquivo Nacional, e desde 2007 trabalho no Arquivo Público de Campos. Minha história vem pela vocação pela área.

**O que você considera como patrimônio cultural?**

**R=** É amplo, simples e as vezes complexo. As pessoas acabam se identificando... assim, o campista, por exemplo, se identifica mais com o arquitetônico, porque salta aos olhos, é mais uma identificação imediata. Mas no arquivo temos uma visão de tentar valorizar o que vai além do que é material. Temos a percepção do patrimônio imaterial e material. O patrimônio está além das práticas e saberes, são muitas vezes informações soltas nas entre linhas de um documento, é muito mais amplo, é difícil de ser absorvido porque as pessoas têm uma visão mais linear do patrimônio, é um trabalho de educação patrimonial.

**Como você acha que a questão do patrimônio é colocada no município pela gestão pública?**

**R=** Ela ainda é muito vista pelo lado do patrimônio material. As políticas ainda são muito pensadas quase que em sua maioria para o patrimônio material e quando se

pensa no patrimônio material se pensa de forma restrita. Quando se pensa no imaterial como o jongo e a mana chica em algumas expressões outras estão se perdendo porque o registro é algo realmente difícil, mas se você não amplia seu olhar você perde o time, perde o tempo. Vou te dar um exemplo: a gente tem na baixada as rezadeiras, elas não são vistas como patrimônio imaterial da nossa cidade, o jongo é, a mana chica é, porque já “encucou”, entrou no habitual até da política. Se você pega um plano de governo você tem alguma coisa ali, mas o todo não. E o todo não está porque falta um diálogo com a base, com as pessoas que fazem política no dia a dia, com os agentes e os fazedores de cultura. Se o governo como um todo pegar só intelectuais para pensar nos planos de governo ainda vai faltar, porque se deixa de pensar nessas pessoas.

**Para você quais são as principais dificuldades no setor de preservação como um todo?**

**R=** Eu acho que o mais difícil é talvez seja o entendimento... viver em sociedade é entender que a gente precisa fazer política, ou a política faz, ou você cria a demanda para que ela faça, a organização da sociedade civil ainda é muito difícil, muito incipiente, é custosa, então, de verdade o que eu acho que falta tanto aqui como no estado, e pensando na realidade de Campos, o que falta é um olhar de fato atento para cultura. Não é inserir a cultura ao lado de alguma coisa como cultura e educação, a cultura é um nicho, um eixo tão importante como a economia e precisa ser trabalhada em seus pormenores. A política ainda vê a cultura como ônus, como gasto e não investimento e planejamento. Enquanto isso não mudar os setores culturais ainda vão continuar com o pires na mão clamando por investimento e um olhar atento.

**Como é a relação do arquivo público municipal com os outros órgãos do governo? Tem uma boa relação?**

**R=** O arquivo ainda é muito visto como um arquivo histórico, porque o grosso é isso, enquanto que na verdade ele é desde 2001 um arquivo geral da cidade. Isso significa que o arquivo deveria estar cuidando, de acordo com a lei de acesso à informação, da gestão da documentação da prefeitura, a prefeitura ainda enxerga o arquivo como meramente um arquivo histórico. O arquivo não tem condições hoje de fazer essa gestão, não temos uma estrutura para isso, mas deveria ser função do arquivo, então dentro da estrutura administrativa falta a noção do que é o arquivo, não meramente a concepção de um depósito de papéis velhos. E isso é ainda a visão de muitas

peessoas, o que eu percebo em relação ao arquivo e ao solar do colégio é que tem um discurso comum dentro dos conselhos entre as pessoas que fazem e executam as políticas culturais que reconhece o trabalho que é feito, mas falta o entendimento daquilo como um bem do município. Neste ano de pandemia tenho vivido uma frustração profissional que adocece, não tenho notícias sobre o futuro do arquivo. Os equipamentos culturais como um todo, esses espaços precisam ser integrados com a municipalidade na sua plenitude tanto com o poder público como das pessoas lá na ponta, senão vamos continuar sofrendo sozinhos, um pequeno grupo restrito se preocupando se aquilo vai abrir.

### **O que você conhece sobre o caso do Jockey Clube?**

**R=** O caso do hipódromo, na minha opinião é muito próximo ao uma série de outros lugares em campos, como o caso de do Cine Teatro Trianon, o original, que foi demolido. As pessoas reconhecem como patrimônio, como algo valioso e importante, mas não se chega a um entendimento entre as partes, municipal, estadual ou no caso os acionistas. Acontece que o Jockey já vinha de um processo de declínio econômico muito grande, e não se pensou naquele caso uma reinvenção, como fazer um centro cultural, de espaço para eventos, não se pensou em um plano de reestruturação, para além de hipódromo. E ai por mais que alguma pessoas chegaram para prefeitura e pedissem para comparar o espaço, mas não se sabe se em algum momento houve interesse da prefeitura. O que me chama atenção é que parece que toda a história do Jockey foi acabada, porque cadê o acervo? Cadê as fotos, os livros de registro? Isso tudo faz parte da história e patrimônio, não é só a construção, isso é muito interessante, porque parece que o patrimônio morre. E não é uma morte rápida, ela vai se arrastando e os órgão vão morrendo junto. E o Jockey é exatamente isso, tenho poucas esperanças sobre o espaço, acredito que vai virar um condomínio tão logo. Hoje se você entra lá não tem segurança, dentro do lugar ficam usuários de drogas, casais namorando, tudo que se pode imaginar, mas ainda tem pessoas que guardam seus cavalos e uma família que mora próxima. Eu sei, que no COPPAM esteve em discussão, eu não faço parte do COPPAM, eu faço parte do conselho de cultura, o COPPAM é um conselho muito conflituoso, na gestão passada houve um entendimento de que outros setores que devem participar, um grupo majoritário, de arquitetos e engenheiros que está mais preocupado com a renovação e a construção e não com a preservação, então na minha opinião a gestão passada do COPPAM



tinha muita gente boa, interessada e disposta para brigar, mas na outra gestão anterior, na que o Orávio era presidente havia uma concentração nas mãos de Orávio tanto no COPPAM quanto no conselho de cultura, Orávio muitas vezes ia pelas diretrizes e interesses que vinham da prefeitura, mas eu não posso dizer que ele não era um homem sensível. Então ele ouvia e sempre preocupado, as vezes lutava sozinho.

### **E sobre o caso do Chacrinha, você conhece?**

**R=** Não chegou nada para mim sobre o caso. Ficou tudo na alçada do COPPAM mesmo. Tudo foi resolvido por ali. Obviamente a medida compensatória que a prefeitura conseguiu foi alguma coisa, ou seja, não fui um crime impune, mas pelo ponto de vista prático, é mesma coisa que dizer que o crime compensa também. Porque o que foi feito, destruído e o que não volta mais, pelo que foi compensado não é justo, então entre a pena e o crime não há equilíbrio. A maior parte das pessoas ficou feliz pela compensação, mas aquilo ali pode servir de exemplo para muitas pessoas que tem dinheiro e podem pagar para fazer algo, do que arcar com os custos de manutenção de um bem.

## **ENTREVISTA 5**

### **Qual a sua história com o patrimônio?**

**R=** Ela é um pouco longa...se inicia com a faculdade de arquitetura, me formei a 30 anos na universidade de Santa Úrsula no Rio, e depois de alguns anos de formado eu comecei a perceber o grande número de construções que estavam sendo demolidas sem qualquer critério, obras com peças de madeira, ferro, esquadrias e portões, qualquer peça que você possa imaginar que tinham alguma nobreza ou qualidade eram jogadas fora. Então eu comecei a observar, e eu trabalhava com arquitetura, eu pensei em como aproveitar esses materiais, você veja que eu comecei por um lado um pouco avesso da história, então eu pensei em criar um comércio para esses materiais de demolição, e ao mesmo tempo eu via que as outras construções eram muito abandonadas. Então eu fui fazer um curso de especialização e entrei na área da preservação do patrimônio. E eu também observei uma tendência na perda da qualidade dos materiais. Com isso fiz mestrado na área das artes, patrimônio e cultura, então eu criei uma empresa de projetos e obras na preservação do patrimônio,

fizemos várias obras e projetos junto com o IPHAN, depois ingressei na carreira acadêmica.

### **O que você entende por patrimônio Cultural?**

**R=** Olha... se tem uma vastidão de conceitos sobre o que é patrimônio histórico, primeiro a ligação ao pertencimento, ligado a sua hereditariedade, a sua cultura. Eu acho por tudo isso, e passa antes de mais nada pela educação, você pode ter ou não ter, pode ser passada ou não.

Eu vejo que há na sociedade uma série de problemas ligados a setores como saúde economia, mas o patrimônio fica no fim da fila com o pires na mão, esperando qualquer coisinha chegar.

### **Para você como a questão do patrimônio é colocada em Campos, na perspectiva da gestão e do planejamento?**

**R=** Eu participei do COPPAM, de início como ouvinte em 2003, e algum tempo depois retornei como membro eleito em torno de 2009 e 2010. E fiquei até 2019. Eu vejo assim, tendo em vista o nosso contexto nacional, eu não sou romântico, apesar de defender com unhas e dentes o patrimônio, eu sou meio cético. Na atuação estadual temos o INEPAC meio desmobilizado e não é diferente na esfera municipal. Eu nunca consegui no COPPAM uma política pública efetivamente da preservação do patrimônio. E isso é feito de uma forma meio deliberada, porque a partir do momento que você mantém algo muito desorganizado você acaba dando margem a que... bom eu vou separar por grupos, bom um grupo aqui é amigo do rei e o outro grupo ali não é, então vou deixar aqui para ver o que a gente vai fazer. E eu faço essa crítica sempre, sem nenhuma pretensão política partidária, sem nenhuma pretensão política colorida seja azul, vermelha...nada, eu falo de todos que passaram, de início como existia uma pressão do Ministério Público para que o COPPAM fosse criado vimos inicialmente algo mais estruturado, mas com o passar do tempo isso se perdeu, os governos que vieram em seguida nada fizeram para valorizar. Lá no início de 2003, o fato do Ministério Público estar em cima fez com que ali existisse algum arremedo do que seria uma política de preservação apropriada, depois disso, eu vejo muitas coisas sendo demolidas, outras coisas colocadas a título de preservação, mas sem nenhuma importância eu diria, do ponto de vista da arte e da estética, números grandiosos de

preservação mas os imóveis com pequenas características... falam que Campos é a segunda cidade em arquitetura eclética, mas quem parou pra contar isso? Enfim, quem fez isso e quando? Fica muito no campo das especulações, principalmente midiática. Por outro lado, tem uma questão que eu queria colocar também, a questão das contrapartidas, quer sejam dos governos federais, e estaduais e em Campos também.

**Para você quais são os principais impasse e conflitos dentro da gestão do COPPAM?**

**R=** Falta primeiro uma estruturação do próprio conselho. Há tempos atrás havia um profissional que ia a rua de bicicleta tirar fotos das casas, um profissional que não tinha nenhuma capacitação para isso. Não se tem um estagiário do curso de história, do curso de arquitetura, não se tem uma equipe técnica minimamente estabelecida, então quem é COPPAM? O COPPAM é o presidente, quando muito se tem uma secretária e os membros eleitos, que muitas vezes não se têm interesse para a preservação, as vezes se tem outros interesses ali dentro de alguns membros e que trazem suas próprias pautas digamos assim, eu defendo uma rede de comerciantes, eu defendo os engenheiros... vejo também uma interferência política que é dada pela própria equalização sobre a quantidade de membros da sociedade civil e do poder público. E quando você precisa de uma votação, fala-se hoje todo mundo têm que ir na votação, todo mundo que eu digo, é todo mundo do governo, então o voto de todo mundo do governo é um voto só, sim ou não. Então não adianta a pessoa que está aqui, que tem algum conhecimento sobre o assunto se unir, não vai vencer jamais o de lá, porque também tem gente cooptada. Então a interferência política é danosa. Porque a pessoa que está ali doando o seu trabalho vai ser o tempo todo vencido.

**Para você o que está tombado é suficiente?**

**R=** Eu acho que tem muita coisa que está preservada e não deveria ser. Eu não penso que a cidade deva ser engessada. Eu acho que deveria ser feito um debate por uma equipe qualificada, com historiadores, sociólogos, arquitetos, porque há diversas coisas para serem discutidas. E falando dos gargalos também, eu tenho percebido que as discussões estão sendo muito rasas. O conselho ficou por mais de duas vezes desativado, teve um governo que levou um ano e meio para dar posse aos conselheiros do COPPAM, e só reativa no momento que tem o interesse de alguém em fazer determinada coisa, isso é muito preocupante.

**Como você definiria a atuação do conselho?**

**R=** Eu vejo que é um conselho que não tem força, eu acho que não tem força por essa questão da interferência política e por falta de uma melhor sistematização da normativa, de uma fiscalização mais eficaz feita pela própria prefeitura. Eu vejo que no conselho você tem pouca força como conselheiro. Eu acho que se não tem critérios fica aquela coisa... o processo não é da casa e “tal”, mas de “fulano”.

**Dentro da sua experiência no conselho houve algum processo que tenha ganhado destaque para você?**

**R=** Olha, a bem marcante foi a da Casa Terra, na Praça nossa Senhora do Rosário. Depois de um ano e meio de governo assumido e sem ter o conselho aí sim se montou o conselho se vem com o processo de demolição da Casa Terra, tipo assim olha...a construção já foi condenada, uma das últimas construções estilo colonial no centro da cidade, e o que acontece é que os membros da prefeitura vêm com o orçamento para demolir, aí eu falei assim: olha, mas se você já tem um orçamento para demolir, vamos fazer um orçamento para preservar, para escorar, aí dentre esses eu ouvi uma fala interessante: “olha os bombeiros já não querem ir mais lá apagar incêndio, porque já está muito perigoso”, então foi um cenário montado com comerciantes da região. Conseguimos que fosse feito um orçamento para escoramento do imóvel, uma engenheira do IPHAN tinha dado um laudo dizendo que prédio se mantinha, ai passados alguns dias, com uma coisa de sai prefeito entra prefeito, vem uma solicitação do prefeito para que o conselho fizesse uma reconsideração, e ai é aquela coisa, de repente você olha pro lado no conselho e pergunta quem é você?... aparecem todos os representantes do poder público, todo mundo vota e você perde a batalha, fica com uma sensação de impotência de ter sido passado para trás. Mas, pior que isso seria a inexistência do conselho.

**Para você como é o papel dos agentes do setor de preservação, o poder público, sociedade civil, mercado e outros agentes?**

**R=** Eu acho que o poder público tem o poder de manipulação e de veto, ele vai fazer a vontade dele pautado sobre leis duvidosas, onde não se avança no conselho para que as coisas permaneçam dessa forma. Se têm empresas parceiras do município que têm seus imóveis e não os preserva, mas a prefeitura não faz nada em relação a isso para não se indispor. Como, por exemplo, a obra do mercado municipal que não

se respeita os afastamentos mínimos para a construção de um prédio novo, de um preservado, e é uma obra do poder público, outra obra é a da Cidade da Criança, onde havia o parque Alzira Vargas, e a própria prefeitura descaracteriza o bem preservado. Eu diria que o próprio poder público não tem interesse na preservação. Já a sociedade civil organizada eu diria que são poucos entes que contribuem, os comerciantes de maneira geral são pouco contribuintes, eles prezam por vitrines em suas fachadas, o comerciante do centro histórico principalmente vai ser contrário a preservação. O papel do profissional também é importante, existem profissionais de arquitetura que não são capacitados na área, as vezes fazem coisas erradas sem querer, as vezes de forma deliberada. Temos a imprensa, eu vejo a imprensa por exemplo como um ator, aí eu faço uma crítica, vejo uma imprensa muito pouco qualificada as vezes, porque você falar sobre coisas que alguém já falou, mas sem embasamento. O meio acadêmico também constitui outros atores, eu e Catharina por exemplo, como professores do IFF perdemos a última eleição, em detrimento do ISECENSA que é uma instituição privada, então assim, eu tenho dúvidas do que as pessoas que representam pretendem, até pelo próprio ISESENSA ter pretensão em seus próprios imóveis, há pouco tempo demoliram um imóvel em frente a própria instituição que era deles, enfim, não quer dizer que tenha tido algum valor histórico, mas qual é o interesse real?

**O que você conhece sobre os casos de preservação do Casarão do Chacrinha e do Jockey Clube?**

**R=** O caso do Chacrinha o que eu sei é que existia um caso de demolição do Chacrinha o proprietário foi até a prefeitura com uma solicitação de processo de demolição. Que foi negada, porém a prefeitura não fez nada para a proteção do bem. Os proprietários observaram a fragilidade da lei e da atuação do COPPAM e demoliram, tiveram que pagar uma multa, mas esta foi irrisória para ter o terreno do jeito que eles queriam. Ou seja, o poder público não foi capaz de conter a ideia que o cidadão tinha. E ficou barato para os proprietários.

No caso do Jockey Clube eu tenho muita pouca informação. Eu sei somente que houve uma questão de leilão, e que teria sido leilado, mas não tenho quase nenhuma informação. A ideia formada que eu tenho é que o prédio, a instalação do Jockey em si, teríamos uma saída consensual em preservar a construção, não necessariamente a preservação de toda área de corrida. A não ser que houvesse uma contrapartida do

poder público em fazer, por exemplo, fazer daquilo um parque, mas será que iriam fazer?

## **ENTREVISTA 6**

### **Qual a sua história com o patrimônio cultural?**

**R=** A Minha aproximação com o patrimônio cultural se deu em 2007, quando eu conheci do bibliografo Welington Paes, ele tem uma biblioteca maravilhosa, e quando conheci a biblioteca dele vi que queria seguir aquele caminho, eu e um parceiro começamos a investir em bibliografias sobre a cidade. Comecei como, eu chamo, de aprendiz do professor Leonardo de Vasconcelos Silva, então eu o acompanhava em pesquisas iconográficas que ele fazia em Quissamã e em Campos, então eu comecei a me dedicar ao patrimônio de Campos.

### **O que você entende como patrimônio Cultural?**

**R=** O patrimônio cultural é amplo, ele é material, imaterial, e natural. O material são os edifícios as construções, os bustos, estátuas. O imaterial as lendas, as danças o folclore da nossa cidade, e o natural nosso Rio Paraíba, o canal Campos-Macaé.

### **Como você acha que o patrimônio é colocado no nosso município e na gestão?**

**R=** Ao longo dos anos sempre existiu pessoas e grupos, não nesse formato que a gente conhece hoje, mais acadêmico, mas sempre tiveram esses amantes da cidade de campos que colecionavam coisas, preservaram, sempre brigaram pela preservação dos vultos da nossa cidade e do nosso patrimônio arquitetônico. Mas essa questão patrimonial começa a tomar uma forma e ter um pouco mais de visibilidade a partir da última década do século XX, começou a se pensar o museu de Campos, os espaços culturais, o arquivo público, e se começou a institucionalizar.

### **E como você compreende as políticas de preservação?**

**R=** Ainda é muito acanhado. Nós temos hoje o COPPAM e o conselho de Cultura, mas é ainda não valorizado, nós temos acesso à justiça e ferramentas, mas no final esbarra-se muito na questão financeira, muitas vezes não há recursos para preservação, para divulgação, temos que contar com iniciativas do Instituto histórico, as universidades, buscando alternativas para suprir essa deficiência. Não é só uma deficiência de Campos, mas é nacional.

**Você enxerga grupos de interesses no interior do COPPAM?**

**R=** É nítido. Na última gestão até os conselheiros do poder público tinham um perfil muito preservacionista, então éramos muito rigorosos com os casos que chegavam ao conselho. Mas quando se trata do patrimônio material se meche com dinheiro, aí tem muitos interesses, tem gente que quer demolir, tem gente que quer abrir a fachada do prédio e descaracterizar, abrir vãos para fazer lojas, vários casos. E têm muitos prédios que estão lá que não tem relevância histórica cultural, e aí autorizávamos a demolição.

**Para você o que está tombado é suficiente?**

**R=** Olha eu diria que o desafio não é tomar mais, mas preservar o que já está tombado. Precisa-se pensar em dar reuso aos espaços, a lei de preservação não engessa o bem, você pode preservar a fachada e fazer uso do interior.

**Dentro da sua história no conselho houve algum caso que te marcou?**

**R=** Existem casos muito emblemáticos dentro do conselho. Houve um caso, nessa época eu não fazia parte do conselho, que foi o caso do Mercado Municipal. Houve uma agressão muito grande, que eu considero como uma mancha na história, que foi a aprovação do projeto do prédio do camelódromo que sufoca o prédio do Mercado. E infelizmente na época o poder público conseguiu fazer o que a gente chama de passar o rolo compressor pelo COPPAM e conseguiu aprovar aquilo ali. Nesta época o instituto histórico conseguiu provocar o Ministério Público, mostrando a série de agressões que o mercado público estava sofrendo, tanto pelo camelódromo quanto pela feira livre. O processo está tramitando. Eu costumo dizer que aquele espaço está esgotado, uma série de coisas irregulares acontecem naquele espaço. Os problemas vem acontecendo desde a década de 70 quando os comerciantes pressionaram o então prefeito José Barbosa para dividir mais espaços dentro do mercado para que coubessem mais gente, depois Raul Linhares colocou a feira livre e depois Garotinho colocou o Camelódromo.

**O senhor conhece os casos da Demolição do Casarão do Chacrinha e do Jockey Clube?**

**R=** Sim. São outros casos tristes da nossa história. O caso do solar do Chacrinha, uma construção do século XIX, último exemplar de uma chácara urbana demolida de forma arbitrária pelos proprietários que sabiam que o imóvel estava em processo de

tombamento e não poderia ser demolido. Eu li o termo de ajustamento de conduta do processo do imóvel e foi uma coisa hilária, onde as justificativas se baseavam na inutilidade de se construir um falso histórico, onde não haveria como reunir os materiais utilizados, recorreram aos arquivos de campos em busca da planta, mas obviamente não conseguiram as plantas, o imóvel foi construído em torno da década de 1870, logo após o proprietário que era o Matias José de Souza Arantes ter se casado com a filha de Saturnino Braga, construiu sua moradia. E a última desculpa, hilária, foi a que não iriam reconstruir o falso histórico do prédio porque eles não teriam como trazer Abelardo Barbosa a Campos para fazer a inauguração do casarão do Chacrinha porque na verdade, o chacrinha para ele, o advogado era Abelardo Barbosa. E na verdade Abelardo Barbosa nunca veio a Campos, na verdade o Chacrinha se chama assim, porque era uma Chácara pequena, então eles usaram até isso. O promotor embarcou na onda, porque não entende de história, e não tinha conhecimento disso. Então mais uma vez o crime compensa, porque para um terreno daquele tamanho, naquela localização valia a pena pagar o preço da multa.

No caso do Jockey, tem uma coisa mais interessante para a gente abordar. O Jockey Clube ele era um espaço de sociabilidade e a partir do momento que ele começa a perder essa função, e não só o Jockey, mas os clubes sociais em campos, eu faço parte do automóvel clube Fluminense vai completar em 2022 100 anos, aí eu estou pesquisando a história, os clubes sócias de campos era um meio das pessoas se relacionarem, mas aí mudou, as pessoas não vão mais, eu utilizo o espaço para natação, mas as novas gerações não frequentam mais, acabaram os bailes de carnaval, e isso se encaixa no Jockey clube, ele perdeu sua função, campos tem essa tradição do turfe desde 1874 com o hipódromo seria o 10º empreendimento dessa área, mas com o tempo a tradição foi se perdendo. Ele tem uma importância histórica? Tem. Ele antes de ser conhecido com o nome de Hipódromo Lineo de Paula Machado, nome de uma figura importante do hipismo brasileiro, ele era conhecido como o Hipódromo Santo Antônio por causa da usina de Santo Antônio que ficava naquela região. Mas com o passar dos anos ele foi decaindo, os únicos que ainda frequentavam eram os apaixonados pelo hipismo, então esse tipo de equipamento sofrem com a perda do interesse pelo espaço.



## **ENTREVISTA 7**

**Você definiria o COPPAM como único órgão que atua dentro da preservação do patrimônio histórico cultural material?**

**R=** Diretamente sim. Hoje temos o conselho de cultura onde o tema também é ventilado e trabalhado, mas não tão efetivo quanto o COPPAM. Então falar único talvez seja exagero, mas ele é o principal.

**Como é para o COPPAM o acesso a recursos financeiros, em que a inexistência de um fundo para o COPPAM afeta?**

**R=** Eu não tenho notícia, que nos últimos tempos tenha sido utilizado qualquer recurso em prol do COPPAM vindo do fundo de cultura por exemplo, ou qualquer iniciativa nesse sentido, temos visto notícias sobre a restauração do arquivo público, que já é uma realidade. Mas antes não tivemos qualquer investimentos feitos ao conselho, como por exemplo a necessária equipe técnica que o COPPAM não tem. Um fundo que apoie esses custos de uma equipe, por exemplo, já seria de um ganho enorme.

**Qual é o caminho que uma verba advinda de aplicações de multas vindas de danos ao patrimônio percorre?**

**R=** Então, o conselho tem a postura - a gente construiu isso - muito acessível e muito simpática nas situações que envolvem o proprietário. Existem proprietários que muitas vezes não tem condições de manter o imóvel, e uma mensagem que eu levei desde o início foi, e o conselho é constituído no dia a dia, e a gente consegue hoje um ambiente que não é propício a penalidades. Quando acontece um desabamento espontâneo, uma situação crônica a gente convida o proprietário a se apresentar, a gente tenta trazer o proprietário antes que isso aconteça acionando ele. Ele se apresentando a gente expõe a situação, pede ali uma proposta, pede um prazo que ele precisa para fazer o reparo de forma amigável. Quando a gente chega em uma situação de uma multa lavrada é quando o proprietário não responde repetidas vezes, a partir daí o caminho não é uma multa direta, o caminho é recorrer ao ministério público para que ele também se posicione, intime essa pessoa, e ai ela é encaminhada ao ministério público junto ao COPPAM, para aí chegar a uma solução. A gente torce para que não tenha a multa. Quando ocorre a multa é uma situação extrema de uma negligência comprovada de muito tempo, de um risco eminente para transeuntes. A multa então é a última das possibilidades, quando ela é aplicada quem tem a detenção

do direcionamento do valor é a prefeitura.

**Para você quais são os principais impasses no funcionamento do conselho?**

**R=** São muitos. Existe uma demanda muito grande de necessidades para que os prédios tombados serem preservados e mantidos, e o desafio para que o conselho seja efetivo na preservação, seria em primeiro lugar dar condições aos proprietários fazerem isso acontecer, porque a maioria deles são simpáticos a que aquele bem estivesse preservado, mas as vezes, eles não encontram caminhos para que consiga fazer, é uma realidade. Então seria necessário viabilizar políticas públicas para que o bem seja recuperado e restaurado, facilitando a manutenção para o proprietário, ou seja, gerando oportunidades para que o proprietário tenha condições de manter o bem. Até porque, se ele não conseguir a prefeitura que terá que arcar com a manutenção. Falta da equipe técnica também é uma realidade para que haja uma situação antecipada de uma efetiva fiscalização. Material informativo, ter o livro de tombamento, o arquivo do COPPAM deveria ser digitalizado para criar um ambiente de evolução. E falta de políticas de educação patrimonial.

**ENTREVISTA 8**

**Qual é a sua história com o patrimônio?**

**R=** Eu sou professora no ensino superior, fui secretaria de educação no município, tenho MBA em gestão pública, eu sempre entendi a ligação entre educação e cultura. Ai eu implantei e fiz o primeiro concurso público na cidade para animação cultural na educação, sempre fazendo esse trabalho muito próximo. Depois eu fui presidente da Fundação Teatro Municipal Trianon onde eu pude ter uma relação próxima com a cultura. Também fui vereadora do município de 2013 a 2016 e nessa ocasião eu fui presidente da comissão de educação e cultura na câmara dos vereadores e o meu foco para desenvolvimento do meu trabalho era nas áreas de educação e de cultura. Naquela época tivemos o privilégio de refazer a lei orgânica do município que tinha quase 30 anos de existência e não correspondia mais as demandas da sociedade, então eu coordenei essa área de educação e cultura, e o que está lá na lei orgânica foi através desse trabalho que eu fiz na câmara dos vereadores e fizemos muitas coisas na área cultural, como a instituição do dia do Rock Goytacá, institui várias ações e leis voltadas para cultura, e agora eu tenho a incumbência de fazer essas leis

saírem do papel. Fui presidente dos conselhos de educação e de cultura, presidente e membro também, toda minha relação profissional foi dentro das duas áreas. E em função dessa história eu cheguei na presidência da fundação cultural jornalista Oswaldo Lima. Fui convidada, para mais um desafio, estamos com um projeto de cultura para o município que é o Culture, Campos Horizonte com sete eixos temáticos, onde um deles é o patrimônio.

**Como você definiria o patrimônio cultural?**

**R=** Cultura é algo inerente ao ser humano, a cultura está no ser humano, o fazer cultural é feito pelo coletivo e individual das pessoas que vivem na sociedade. Então o patrimônio cultural é esse conjunto de valores materializados em símbolos, os museus, equipamentos... enfim e também os imateriais que são justamente o que está no simbólico, no imaginário, na história. Em campos nós temos muitas questões ligadas ao patrimônio imaterial que a gente precisa resgatar. Que são considerados a herança coletiva de um povo, daquilo que é público para as próximas gerações. E a escolha do que será considerado herança ou não, patrimônio cultural ou não é uma coisa neutra, e por não ser neutra ela não será sempre justa. Então o patrimônio cultural é fruto dessa construção social de disputa inclusive de poderes de cada época vivida. Por isso, deve sempre, ser conceitualmente revisitado de forma crítica, porque nem sempre o que se coloca é realidade.

**Para você como é colocado a questão planejamento cultural no município?**

**R=** De modo geral, olhando todos os passos e inserções das políticas públicas na questão do patrimônio a gente percebe que infelizmente, as políticas de patrimônio cultural não se distanciam muito das tradições sofridas pelas políticas culturais, o Brasil ainda é um país negacionista em relação a cultura, essa disputa de poderes no sistema político brasileiro, isso interfere nas políticas públicas, a gente percebe que existem altos e baixos. E o que eu acho disso tudo é a questão da não observância de programas culturais de projetos culturais como se fosse de Estado e não de governos. Então um governo vem e não considera aquilo que o outro fez, então se esfaca, porque a gente percebe que não é uma política pública de estado. Ainda se sofre com uma visão muito restrita do que a cultura que não comporta o tamanho da diversidade cultural. Ainda é cunhada de forma isolada a outros setores, não há um olhar integrado. A cultura não é prioridade de verdade, a luta é como tirar leite das pedras diariamente. A estrutura do sistema brasileiro se reflete no município. Em

Campos, por exemplo o plano diretor de 2020 ele alça o patrimônio cultural a um patamar mais maduro, porque ali a gente vê a questão patrimonial sendo colocada como uma política pública importante, mas isso ainda não se concretizou efetivamente.

**Quais as principais dificuldades na gestão do patrimônio no município?**

**R=** Tudo o que eu já falei. E também o abandono dos equipamentos culturais, por mais que estejamos passando pela pandemia, ela não inviabilizava a manutenção desses equipamentos. Os dez equipamentos físico e mais os imateriais. O que fez com que a nossa gestão ao invés de avançar na construções de novos equipamentos, temos que recuperar o que já existia.

## ANEXO I – Questionário do Perfil do Conselheiros de Patrimônio

### PERFIL DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE PATRIMÔNIO – QUESTIONÁRIO

Ficha de identificação do Entrevistado  
Questionário nº

\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição que Representa:  
(por extenso):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

1. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino  
2. Idade: \_\_\_\_\_(em anos completos)

#### 3. Escolaridade

- ( ) Sem Instrução  
( ) 1º Grau incompleto  
( ) 1º Grau completo  
( ) 2º Grau incompleto  
( ) 2º Grau completo  
( ) 3º grau completo – Curso:

\_\_\_\_\_

( ) Pós graduação  
– curso: \_\_\_\_\_

#### 4. Ocupação

- ( ) Está Trabalhando: Onde ?  
\_\_\_\_\_  
( ) Não está trabalhando, mas está procurando  
( ) Está estudando  
( ) Aposentado  
( ) Afazeres Domésticos  
( ) Outro \_\_\_\_\_

5. Dentre as opções abaixo, assinale qual a faixa que melhor corresponde aos rendimentos de todas as suas ocupações (em R\$)

- ( ) Até R\$ 1.000,00  
( ) De R\$ 1.000,00 até R\$ 2.000,00  
( ) De R\$ 2.000,00 até R\$ 4.000,00  
( ) Acima de R\$ 4.000,00

#### 6. Estado Civil

- ( ) solteiro  
( ) casado  
( ) união estável  
( ) separado  
( ) divorciado  
( ) viúvo

#### 7. Religião

- ( ) Católica Romana  
( ) Evangélica Tradicional  
( ) Evangélica Pentecostal  
( ) Espírita Kardecista  
( ) Afro-Brasileira  
( ) Oriental  
( ) Judaica ou Israelita  
( ) Sem religião  
( ) Outra

#### 8. Cor

- ( ) Branca  
( ) Preta/Negra  
( ) Parda  
( ) Amarela  
( ) Indígena  
( ) Outra

9. Como foi escolhido o representante da sua organização?

- ( ) Em reunião da direção da sua instituição  
( ) Pelo presidente da sua instituição  
( ) Em assembleia da sua entidade  
( ) Em assembleia ou fórum do setor social que sua organização participa  
( ) Pelo prefeito /secretário municipal  
( )

Outro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

10. Quem propõe a pauta de discussão nas reuniões ordinárias do Conselho:

- ( ) Só o/a secretário(a) municipal responsável pelo Conselho  
( ) Só o(a) presidente / coordenador do Conselho

- Só o (a) secretário (a) do Conselho
- Qualquer membro participante
- Comissão executiva
- Outro

11. Sobre que assuntos é possível identificar divergências na dinâmica do Conselho? (Múltipla marcação)

- Organização e funcionamento dos conselhos
- Realização de convênios
- Padrão de qualidade dos serviços
- Pessoais
- Orçamento e utilização de fundo público
- Formato dos programas e políticas públicas
- Conflito de Interesses público e privado
- outras

12. É possível identificar grupos de interesses no interior do Conselho que o Sr. (a) participa?

- Sim
- Não

13. Se 'Sim', Quais?:

---



---

—

14. Na sua avaliação o número de deliberações / decisões do Conselho por reunião é:

- baixo
- médio
- alto
- não sabe avaliar

15. Qual o grau de influência do conselho na gestão da secretaria municipal à qual está vinculado o Conselho

- As deliberações não têm tido influência nas decisões da secretaria
- As deliberações têm tido pouca influência nas decisões da secretaria
- As deliberações têm tido média influência nas decisões da secretaria

- As deliberações têm tido muita influência nas decisões da secretaria
- Não sabe avaliar

16. Como o Sr. (a) avalia o grau de comprometimento do governo municipal com as decisões tomadas pelo Conselho?

- Nenhum compromisso
- Pouco compromisso
- Médio compromisso
- Alto compromisso
- Não sabe avaliar

17. Existem mecanismos de acompanhamento da execução pela Prefeitura das deliberações do Conselho?

- Sim
- Não
- Não sabe avaliar

18. Se Sim, quais? (Marcação Múltipla)

- Prestação de contas do Secretário(a) municipal
- Diário Oficial
- Audiências Públicas
- Reuniões do prefeito e/ou secretários com as comunidades
- Outro \_\_\_\_\_

19. O Conselho faz uso de mecanismos de divulgação das suas decisões para a sociedade em geral?

- Sim
- Não

20. Se Sim, quais? (múltipla marcação)

- Jornal da cidade
- Boletins/jornais específicos
- Diário Oficial
- Panfletos
- Cartilhas
- Faixas
- Rádio
- Internet
- Outros \_\_\_\_\_

21. Você tem recursos e informações suficientes para a tomada de decisões dentro do Conselho?

- Sim  
 Não

22. Se sim, como o Sr.(a) avalia a qualidade dos recursos e informações para a tomada de decisões do Conselho?

- São fundamentais e suficientes  
 São fundamentais, mas insuficientes  
 Não ajudam em nada  
 Não sabe avaliar

23. Nos últimos 12 meses o Sr.(a) participou de qual destas atividades de formação destinada à sua atuação no Conselho Municipal? (Múltipla Marcação)

- Seminários  
 Cursos de capacitação  
 Oficinas  
 Não participou de nenhuma atividade de formação  
 Outras:

24. Se participou de alguma atividade de formação, quem promoveu a atividade? (Múltipla Marcação)

- Prefeitura  
 Igreja ou culto  
 Partido político  
 Associação de bairros  
 Sindicatos  
 Conselho Municipal  
 Outro:

25. O Sr. (a) participa de outros Conselhos?

- Sim  
 Não

26. Se sim, quais:

27. Há quanto tempo participa da organização / instituição que o Sr.(a) representa:

- Menos de 1 (um) ano  
 Entre 1 a 3 anos  
 De 3 a 5 anos  
 Mais de 5 anos

28. O/A Sr.(a) é sindicalizado ou associado a algum órgão de classe?

- Sim  Não

29. Se sim, com que frequência participou de reuniões de assembleias do sindicato ou associação nos últimos 12 meses?

- não freqüentou  
 uma vez  
 duas a três vezes  
 quatro vezes ou mais

30. O/A Sr.(a) é filiado ou associado a algum órgão comunitário?

- Sim  
 Não

31. Se for filiado a órgão comunitário, especificar: (Múltipla Marcação)

- Associações de moradores/comunitárias  
 esportivas e culturais  
 religiosa  
 filantrópica  
 nenhum

32. Com que frequência participa de reuniões ou atividades do órgão comunitário?

- não participa  
 uma vez no ano  
 duas a três vezes ao ano  
 quatro vezes ou mais no ano

33. Na sua opinião, quais as principais

dificuldades no funcionamento do Conselho do qual o Sr.(a) participa?

(Múltipla Marcação)

- Falta de capacitação dos membros do Conselho
- Falta de corpo técnico
- Não cumprimento das decisões pelo Poder Executivo
- Falta de Representatividade
- Falta de Informação
- Ausência de diálogo com o representante do Poder Executivo
- Ausência de diálogo e negociação com representantes do Poder Executivo
- Nenhum
- Outros: \_\_\_\_\_

35. Na sua opinião, quais os principais resultados do funcionamento do conselho do qual o Sr.(a) participa?

- Melhoria da qualidade de vida do município
- Democratização das informações
- Democratização das decisões relativas à política municipal
- Controle social sobre as decisões da prefeitura
- Capacitação das entidades da sociedade para participarem das decisões sobre o município
- Capacitação dos membros do Conselho
- Aumento da representatividade das instituições sociais
- Aumento do diálogo entre Poder Público e Sociedade
- Nenhum
- Outros: \_\_\_\_\_

36. Qual a sua opinião sobre a representatividade das entidades / instituições que compõem o Conselho Municipal?

- As entidades são pouco

representativas dos setores sociais existentes na cidade

- As entidades são razoavelmente representativas dos setores sociais existentes na cidade
- As entidades são muito representativas dos setores sociais existentes na cidade
- Não tem opinião formada / não sabe opinar

37. Qual a sua opinião sobre equilíbrio de forças no interior do Conselho?

- Há equilíbrio entre prefeitura, interesses privados e sociedade
- Não há equilíbrio entre prefeitura, interesses privados e sociedade
- Não tem opinião formada / Não sabe opinar
- Prevalece as opiniões da prefeitura

38. Na sua opinião os debates realizados no Conselho onde há a presença de interesses público e privado são melhor caracterizados de que forma:

- Os interesses público e privado são igualados
- O interesse privado prevalece sobre o interesse público
- O interesse público prevalece sobre o interesse privado

39. O sr. (a) já observou alguma negociação entre o Conselho e interesses privados.

- sim
- Não

X) Se sim, em que casos

40. O que o senhor(a) avalia como necessário para um bem ser considerado um Patrimônio Histórico e Cultural? (Múltipla Marcação)

- Possuir padrões estéticos que remetam a algum período



arquitetônico específico (barroco, colonial, etc)

- Ter sido um marco, monumento político, ou sede de instituições (prédios públicos , igrejas, etc)
- Ser antigo (datação do bem)
- Beleza estética
- Seu vínculo afetivo e de identidade com algum grupo social
- Representar valores, tradições e crenças de grupos sociais

41. Durante sua atuação no Conselho houve alguma deliberação ou demanda referente ao registro de um bem de natureza imaterial?

- Sim
- Não

42. Durante sua atuação no Conselho foram discutidas novas estratégias,

ferramentas ou políticas de incentivo a preservação?

- Sim
- Não

43. Qual a principal demanda que chega ao Conselho?

- Pedido de Destombamento
- Pedido de Tombamento ou Registro
- Denúncias de deterioração ou demolição de imóvel tombado
- Autorização para intervenções

44. A presença e a participação de cidadãos buscando atender suas demandas nas reuniões do conselho

- São Muitofrequentes
- São Frequentes
- acontece algumas vezes
- 0Acontece poucas vezes
- Não acontece